

603/94-6

NOTOS REVISADOS ATÉ 21/09/03



Vol. II

CAIXA Nº 102
G-265

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
ARQUIVADO PROVISORIAMENTE
13-06-00
7ª VT de Goiânia-GO
Rua T-51 c/ Aq. T-01 - Setor Bueno
Goiânia-GO - CEP 74.213-210
DATA: 13-06-00
ASS: P

G-265

CARGA 321103

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

PROC.: 603/1994 RT 7ª Vara - GOIÂNIA

RECLAMANTE:
OSCAR LOPES SANTANA

CAIXA Nº 102
CCB 134
Seção de Documentação e
Arquivo - 1ª Região

Rua J-C-Q.91-L.10-Jd.Curitiba III
GOIANIA
ADV....: HELDER DOUEMENT DA SILVEIRA
O.A.B.: 11343 GO
Rua 04 nr.515-sala 1103-centro 74000-000 GOIANIA

RECLAMADA:
ETERGRAN MARCOPISO CONSTRUCOES E PISOS INDUSTRIAIS
LTDA

RUA TIMBORA, Nº 84, BAIRRO TABAQUARA 04347.150 SÃO
PAULO/SP

ADV....: .
O.A.B.:

Nº DE DISTRIBUIÇÃO: 7.227/1994 RT
VALOR DA CAUSA: R\$ 11.100,21

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de um mil novecentos e
noventa e quatro na secretaria da Vara Trabalhista acima
destacada, autuo a reclamação que segue com documentos.

Eu _____, assino este termo.

Waldemar Aguiar de Souza
Agente da Secretaria Judiciária

201
✓

Autos 7ª Vara do Trabalho nº 00.603/04

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao (à) Exmo.
(a) Juiz(a) Presidente.
Goiânia, 11 de julho de 2001, 4ª feira.

Ruberval Aposta
Assistente Secretário

Vistos os autos.

Oficie-se ao Banco Central, reportando-se ao ofício expedido à fl. 190, solicitando que seja repassado às instituições financeiras o CPF correto de JOSÉ ALVES DOS SANTOS, qual seja 525.318.215-20.

Goiânia, 12 de julho de 2001.

Antônia Helena Gomes Borges Taveira
Juíza do Trabalho

PARTE EM BRANCO

Renato Gayer M. de Araújo
Auxiliar Judiciário

PARTE EM BRANCO

Walter A. de Souza
Agente de Segurança Judiciário

Walter M. de Souza

Agente de Segurança Judiciário

2015 20 2015 20

[illegible]

JUNTA DA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de
petição(1)ofício(2) à(s) f(s) ... 202
nos termos da Portaria 7.ª VT/GO n.º 001/2000.

Goiânia, 16 de Ju (No) de 2001 2.ª feira

Waldir Flávio de Souza
Agente de Segurança Jurídica

São Paulo, 07 de Junho de 2001



Exmo(a). Sr(a). Dr(a).
Divina Oliveira Jardim
Juiza do Trabalho
7. Vara do Trabalho
Rua T-01, esq. com Av. T-51 - Setor Bueno
74215-100 - Goiânia - GO

N

REF.: JUD/BLOQ-2001/00131 (Cadastro DECAD:2001/34088)
OFÍCIO.: 520/01
PROCESSO: 603/1994 RT

Em atenção ao ofício em referência, encaminhado pelo Banco Central do Brasil informamos que a(s) pessoa(s) dele constante(s) não mantem conta ou aplicações financeiras nesta instituição.

Atenciosamente,

PONCEANO DOS SANTOS VIVAS
Diretor Adjunto

LUIZ CARLOS CROCCO
Gerente Adjunto

SOCIEDADE DO GRUPO CREDITÍCIO BNL INSCRITA NO ROL DOS GRUPOS CREDITÍCIOS JUNTO À BANCA D'ITALIA

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1963
CEP 01311-300
TEL. (11) 3170-6000
MOD. 512.6 - 01/01

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 1
15º ANDAR - GR 1511
CEP 20090-003
TEL. (21) 516-3301

BELO HORIZONTE - MG
AV. GETÚLIO VARGAS, 1420
9º ANDAR - CONJUNTO 904
CEP 30112-021
TEL. (31) 281-6069

PORTO ALEGRE - RS
AV. ALBERTO BINS, 526
CEP 90030-140
TEL. (51) 221-6977

CURITIBA - PR - DTVM
R. MARECHAL DEODORO, 630
8º ANDAR - CONJS. 803 E 805
CEP 80010-010
TEL. (41) 322-8584

203
2

JUSTIÇA DO TRABALHO
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Ofício 7ª VT/Goiânia/GO nº 784/01

Goiânia-GO, 13 de julho de 2001.

Autos: 7ª VT/Goiânia/GO nº.: 603/1994 RT

Reclamante: Oscar Lopes Santana

Reclamada : Etergran - Marcopiso - Construções e Pisos Industriais Ltda

Ilmo. Sr. Presidente,

A par de cumprimentá-lo(a) e, reportando-me ao ofício de nº 520/01, cópia anexa, solicito a V. Sa. que seja repassado às instituições financeiras o CPF correto de JOSÉ ALVES DOS SANTOS, qual seja 525.318.215-20

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

ORIGINAL ASSINADO
Antônia Helena Gomes Borges Taveira
Juíza do Trabalho

Certifico que o (a) presente foi expedido (a) nesta data, com AR.

Goiânia, 16...19.7/ 2001

Waldyr Cláudio de Souza
Assento de segurança Judicial

Ilmo. Sr.

Presidente do Banco Central do Brasil

SBS, Qd. 03, Bloco B, Edifício Sede, 20º Andar

CEP: 70074-900 - Brasília/DF

JUSTIÇA DO TRABALHO
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Goiania-GO, 13 de julho de 2001.

Ofício 7 VT/Goiania-GO n.º 001/2000

Autos 7 VT/Goiania-GO n.º 001/1991 RJ

Reclamante: Odebrecht S.A.
Reclamada: Odebrecht S.A. - Construtora e Promotora de Imóveis

PARTE EM BRANCO

Rubens Costa
Assistente-Secretário

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço
cópia anexa, solicitando a V. Sa. que seja repassado às instituições financeiras o CPF correto de
JOSE ALVES DOS SANTOS, qual seja 32.318.212-20

Antônia Helena Gomes Borges Taveira
Juiz do Trabalho

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de
petição(s) / ofício(s) à(s) f(s) 204
nos termos da Portaria 7 VT/GO n.º 001/2000.
Goiania, 25 de julho de 2001, 4.ª feira

Rubens Costa
Assistente-Secretário



204

BANCO GUANABARA S/A

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2001

7 VARA DO TRABALHO

RUA T-01, ESQ. COM AV. T-51 - SETOR BUENO

CEP: 74215-100

GOIANIA - GO

ATT: DIVINA OLIVEIRA JARDIM - JUIZA DO TRABALHO

REF: OF. 520/01 - PROC, 603/1994 RT

CORREIO Nº 101100743

Prezados Senhores,

Referente ao Ofício supracitado, transcrito pelo Depto. de Cadastro do Banco Central do Brasil, através do Correio Eletrônico (SISBACEN), informamos através desta que a(s) pessoa(s) físicas e/ou jurídica(s) relacionadas no Correio Eletrônico a que se refere este documento, não mantém(êm) e não manteve (tiveram), em época alguma, contas correntes, de aplicações, ou ainda outras de qualquer natureza, junto a esta instituição não possuindo assim, registro em nosso cadastro.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO REIS PRUDENTE
DIRETOR

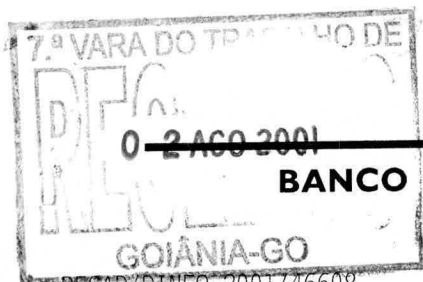
PARTE EM BRANCO

Waldir Flávio de Souza
Agente de Segurança Judiciária

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de
petição()/ofício() à(s) fl(s) 205
nos termos da Portaria 7.ª VT/GO n.º 001/2000.
Goiânia, 02. de. Abo.S.P. de 2001, 5.ª feira

.....
Waldir Flávio de Souza
Agente de Segurança Judiciária



205
w

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DECAD/DINFO-2001/746608

Brasília, 26 de julho de 2001

PT: 0101098909

Informar o nº deste Pt em caso de consulta

Senhor Juiz:

Ref.: Ofício 784/01

Processo 603/1994

Referimo-nos ao(s) ofício(s)/processo(s) em epígrafe, para informar que não compete a esta Autarquia o controle individualizado de operações realizadas entre entidades do Sistema Financeiro e seus clientes, cabendo a elas conservar os registros pertinentes àquelas operações e a serviços prestados e observar o sigilo imposto pelos arts. 1º e 3º da Lei Complementar 105, de 10.01.2001.

2. No entanto, a título de colaboração, retransmitimos o seu pedido às instituições financeiras, por meio do ofício relacionado a seguir, em que ficou consignado que as comunicações a respeito devem ser dirigidas a esse Juízo:

Jud 2001/00313

3. Com relação às solicitações de bloqueio de quantia definida, alertamos que a determinação é cumprida pela(s) instituição(ões) na(s) qual(is) a pessoa envolvida possui conta, podendo, em consequência, ser bloqueado valor superior ao estipulado.

4. Nos casos em que esse Juízo dispuser dos dados pertinentes ao correntista (nº da conta e respectivo banco), esclarecemos que as informações desejadas podem ser obtidas diretamente nas instituições financeiras, conforme disposições da mencionada Lei Complementar 105.

5. Ainda sobre o assunto, comunicamos que se encontra disponível na internet (www.bcb.gov.br/judiciario) o Sistema BACEN JUD, pelo qual podem ser solicitadas, de forma automatizada, informações relativas a quebra de sigilo bancário, bloqueio/desbloqueio de contas e decretação/extinção de falências, conforme Convênio firmado por este Banco Central do Brasil com o Superior Tribunal de Justiça e o Conselho de Justiça Federal, estendido aos Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça e de Alçada dos Estados, mediante assinatura de Termos de Adesão.

6. Esta nova sistemática dispensa o trâmite e o acúmulo de papéis, garantindo maior agilidade e segurança às informações requeridas, sendo o seu acesso facultado por meio de senha apropriada, fornecida pelo Banco Central, de acordo com indicação formal do signatário do Termo de Adesão ao Convênio. Demais esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (61) 414-3535 ou pelo endereço eletrônico bacenjud.decad@bcb.gov.br.

Atenciosamente,

Departamento de Cadastro e Informações do Sistema Financeiro

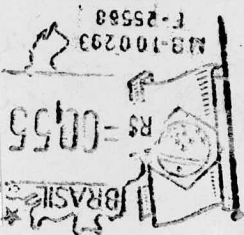

Lúcio Ricardo Rodrigues Oliveira
Chefe Substituto

Ao Juízo de Direito do(a)

7ª Vara do Trabalho

Rua T-01, esq. com Av. T-51 - Setor Bueno

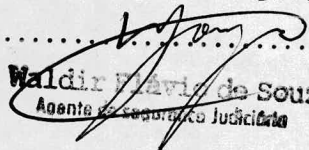
Goiânia - GO - CEP: 74215-100

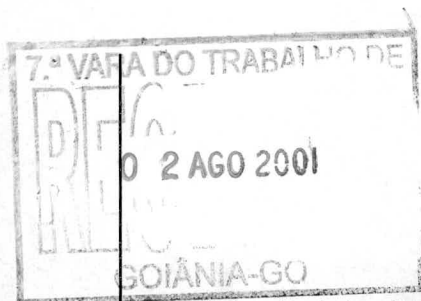


REMETENTE:
BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES
DO SISTEMA FINANCEIRO - DECAD
Divisão de Gestão de Sistemas de Informações Cadastrais,
Contábeis e Econômico-Financeiras - DINFO
Subdivisão de Informações Especiais - SUESP
S.B.S. - QUADRA 03, BLOCO B, 14º ANDAR
CEP 70.074-900 - Brasília (DF)

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de
petição()/ofício() à(s) f(s) ... 206
nos termos da Portaria 7.ª VT/GO n.º 001/2000.
Goiânia, 02 de Agosto de 2001, 5.ª feira

.....

Waldir Flávio de Souza
Agente de Serviços Judiciários



BCN

(GEJUC/DESJU)

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiza do Trabalho
Antonia Helena Gomes Borges Taveira
7. Vara do Trabalho
Rua T-01, esq. com Av. T-51 - Setor Bueno
74215-100 - Goiania - GO

REF: Ofício número 784/01
Processo número 603/1994

Em atenção à determinação contida no ofício JUD-2001/00313 em apreço, recebida do Banco Central do Brasil, informamos que após pesquisas realizadas em nossos arquivos não constatamos registros em nome dos citados:

JOSE ALVES DOS SANTOS
CPF - 525.318.215-20

São Paulo, 26 de Julho de 2001

BANCO BCN S/A.
BANCO ITABANCO S/A.
CONTINENTAL BANCO S/A.
BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S/A.

Marcio Duarte de Oliveira
5699-0/N-BCN
Ger. Depto. Sup. Jurídico

Rosana Ap. Palomo Monteiro
Téc. Processamento e Controle B
BCN S/A

PARTE EM BRANCO

Waldir Flávio de Souza
Agente de Segurança Judiciária

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de
petição()/ofício() à(s) f(s) 207
nos termos da Portaria 7.ª VT/GO n.º 001/2000.

Goiânia, 02 de Abril de 2011, 5.ª feira

.....
Waldir Flávio de Souza
Agente de Segurança Judiciária

CITIBANK
AV. PAULISTA, 1111
SÃO PAULO, BRASIL
01311-920



At. Ex.mo(a). Sr(a). Dr.(a) Juiz (a)
da 7. VARA DO TRABALHO
RUA T-01, ESQ. COM AV. T-51 - SETOR BUENO
74215-100 - GOIANIA - GO

N

Referente: CORREIO 101141270
JUD-2001/00313
OFICIO N. 784/01
~~PROCESSO N. 603/1994~~
PARTES: JOSE ALVES DOS SANTOS

Banco Citibank S.A., por seu representante infra-assinado, em atenção ao ofício em epígrafe vem, respeitosamente a presença de V.Exa., informar que o referenciado não possui contas corrente ou aplicações financeiras.

Com elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Sao Paulo, 25/07/2001/2001

Lilian Isquierdo Goncalves - Gerente

Banco Citibank S.A.

1

PARTE EM BRANCO

Ruberval Acosta
Assistente-Secretário

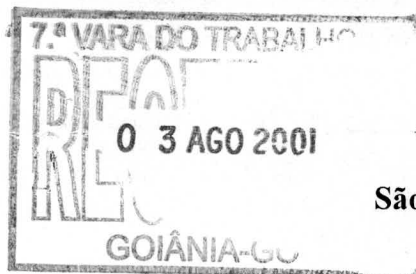
JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de
petição()/ofício(✓) à(s) fl(s) 208
nos termos da Portaria 7.ª VI/GO n.º 001/2000.
Goiânia, 03 de Agosto de 2001, 6.ª feira

Ruberval Acosta
Assistente-Secretário



BANCO INDUSVAL S.A.



ISA/11746/01

São Paulo, 26 de Julho de 2001

Ao

**7. VARA DO TRABALHO
RUA T-01, ESQ. COM AV. T-51 - SETOR BUENO
74215-100 - GOIANIA - GO**

Em referência ao ofício **JUD-2001/00313** enviado através do correio do Banco Central de número 101141270 de 25/07, informamos que os ofícios, processo e cnpj's e cpf's abaixo relacionados, **não** constam registros em nossos cadastros.

Ofícios: 784/01

Processos: 603/1994

Cnpj's/Cpf's: 525.318.215-20

Sem mais agradecemos,

BANCO INDUSVAL S/A

Antonio Nelson Naime
CPF: 107.545.808-06

Deone Gualberto da Silva
CPF: 047.493.818-29

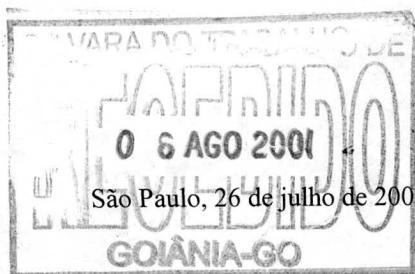
PARTE EM BRANCO

Cintia Cláudia dos Santos
Secretaria Especializada

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de
petição ~~de~~/ofício ~~de~~ à(s) fl(s) 209
nos termos da Portaria 7.ª VT/GO n.º 001/2000.
Goiânia, 06 de 08 de 01, 2.ª feira
.....

Cintia Cláudia dos Santos
Secretaria Especializada



009
5

A(o)

7. VARA DO TRABALHO
RUA T-01, ESQ. COM AV. T-51 - SETOR BUENO
74215-100 - GOIÂNIA - GO

Ref.: Processo : 603/1994

Ofício: 784/01

Exmo. Sr. Juiz Presidente,

Vimos pela presente, em atenção ao ofício em referência, encaminhado por correio eletrônico, via Sistema do Banco Central - Departamento de Cadastro, informar que a(s) pessoa(s) nele indicada(s) não possui(em) conta(s)-corrente(s) e/ou aplicações financeiras nesta Instituição Financeira.

JOSE ALVES DOS SANTOS

525.318.215-20

Sendo o que nos cumpria, e permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos suplementares, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

BANCO AGF S/A
DENISE DA SILVA PIRES
F: 3171.6554
JUD-2001/00313

PARTE EM BRANCO

.....
Lira Medeiros de Lima
Estagiária

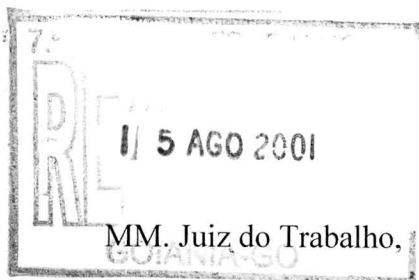
JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de
petição()/ofício(X) à(s) f(s) 210/211.....
nos termos da Portaria 7.ª VT/GO n.º 001/2000.
Goiânia, 15 de 09 de 04, 4.ª fora

Lira Medeiros de Lima
Estagiária

210

INFRA - ESTRUTURA/GERIE BSB - **Serviços (DF) 2001/00313**
Brasília (DF), 30 de Julho de 2001



MM. Juiz do Trabalho,

Referindo-nos ao Ofício de V. Ex.^a nº 784/01, Processo nº 603/1994, localizamos conta(s) ativa(s) nesta Instituição Bancária somente em nome do(s) titular(es) abaixo:

Titular **José Alves dos Santos**
CPF/CNPJ **525.318.215-20**
Conta(s) **10008651-9 Em nome de Jose Alves Santos**
Agência **2875-4 Parque Industrial Cumbica – Guarulhos, SP**
Av. Santos Dumont, 95 Cumbica
07180-270 Guarulhos - SP

S

Declaramos que as informações encaminhadas são amparadas pela Lei nº 4.595/64.

Respeitosamente,

BANCO DO BRASIL S. A.
UF INFRA - ESTRUTURA
GERIE BRASÍLIA - SERVIÇOS (DF)

Patricia Virmond Prates Correia
Gerente de Setor

Miralda Mota da Câmara
Gerente de Grupo e.e.

Ao
Juízo da 7ª Vara do Trabalho
Rua T-01, esq. com Av. T-51 – Setor Bueno
74215-100 - Goiânia - GO

IAT 00313/25, Pag.313/23



216

Banco Votorantim SA

Av. Roque Petroni Júnior 999 16º andar
04707-910 São Paulo SP
Tel 11 5185 1700
Fax 11 5185 1900
www.bancovotorantim.com.br

São Paulo, 27 de julho de 2001.

Meritíssimo(a) Juiz(a)
Antonia Helena Gomes Borges Taveira
7. Vara do Trabalho
Rua T-01, esq. com Av. T-51 - Setor Bueno
74215-100 - Goiania - GO

N

Prezado(a) Senhor(a),

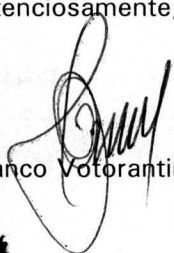
Em resposta ao(s) Ofício(s) e/ou Processo(s)/Auto(s) abaixo mencionado(s), enviado(s) por V.Sas. ao Banco Central do Brasil e circularizado(s) via correio eletrônico nº. 101141270, temos a informar que a(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s), ali relacionada(s), não mantém conta corrente ou quaisquer outros tipos de aplicações financeiras junto ao Banco Votorantim S.A.

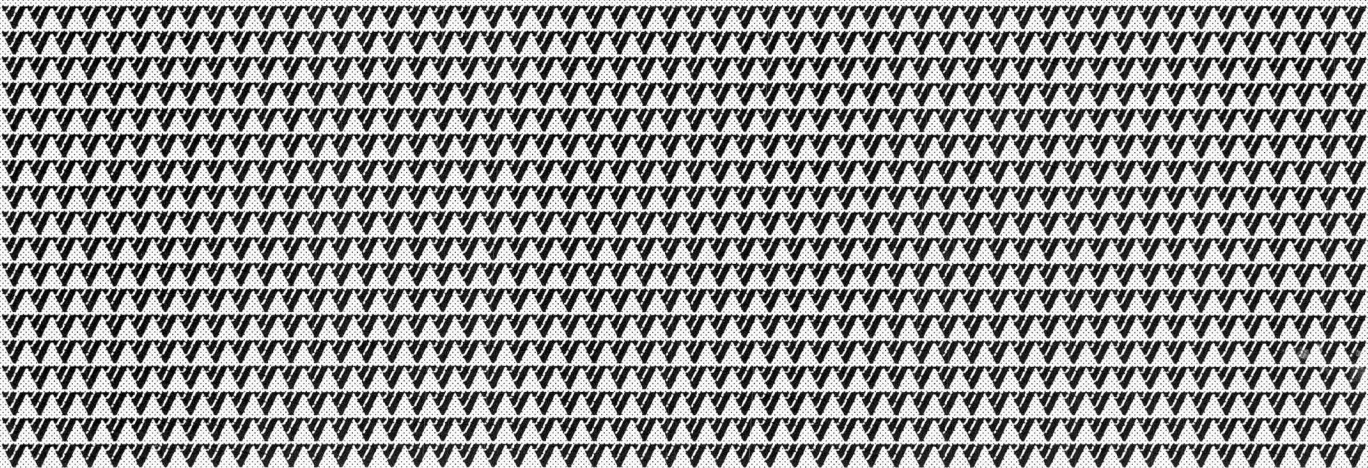
Referente: JUD-2001/00313

Ofício(s): 784/01

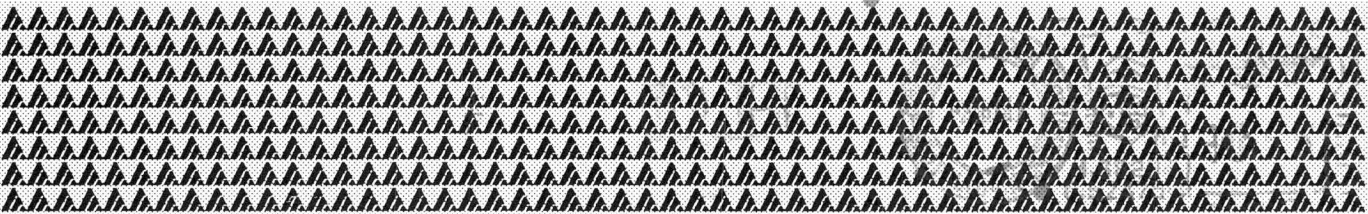
Processo(s)/Auto(s): 603/1994

Atenciosamente,

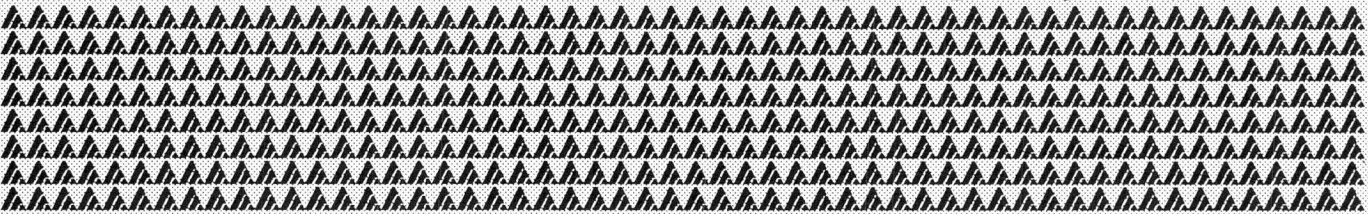

Banco Votorantim S/A.



☐ Aceitou-se	☐ Endereço errado	☐ _____
☐ Recusou-se a receber	☐ Endereço não existe	_____
☐ Destinatário desconhecido	☐ Endereço incompleto	Visto _____



Antonia Helena Gomes Borges Taveira
7. Vara do Trabalho
Rua T-01, esq. com Av. T-51 - Setor Bueno
74215-100 - Goiânia - GO



Banco Votorantim S.A.
Av. Roque Petroni Jr. 999 14º andar
04707-910 São Paulo SP

212
Autos 7ª Vara do Trabalho nº 00.603/04

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao (à) Exmo.
(a) Juiz(a) Presidente.

Goiânia, 15 de agosto de 2001, 4ª feira.

Ruberval Acosta
Assistente Secretário

Vistos os autos.

Expeça-se carta precatória para bloqueio e penhora a ser realizada na conta do sócio devedor, Sr. José Alves dos Santos, conforme individualizada à fl. 210, atendo-se ao valor atualizado do débito exequendo. A quantia constituida deverá ser objeto de transferência para conta judicial remunerada à disposição deste Juízo na Ag. CEF 2555.

Goiânia, 17 de agosto de 2001.

Antônia Helena Gomes Borges Taveira
Juíza do Trabalho



213
K

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-51 (esq. c/ Av. T-1), nº 554, Setor Bueno

CARTA PRECATÓRIA EXECUTORIA

C.Prec. Nº 62/2001

Nº Processo: 0603 1994 RT

Expedida em: 23/08/2.001

EXEQUENTE: OSCAR LOPES SANTANA

EXECUTADA: ETERGRAN MARCOPISO CONSTRUCOES E PISOS INDUSTRIAIS LTDA N/P DO
SÓCIO SR. JOSÉ ALVES DOS SANTOS

AO(A) EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) PRESIDENTE de uma das Varas Trabalhistas de Guarulhos-SP ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento desta haja de pertencer.

O(a) Exmo(a) Juiz(a) ANTONIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, JUÍZA DO TRABALHO da Egrégia SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso de suas atribuições legais, DEPRECA E ROGA se digne exarar na presente seu respeitável CUMpra-SE, a fim de que proceda à PENHORA do saldo existente na conta-corrente nº 10008651-9, em nome do Sr. José Alves dos Santos, CPF: 525.318.215-20, da Agência 2875-4, do Banco do Brasil S/A, localizada na Av. Santos Dumont, 95, Cumbica, Guarulhos-SP, até o integral pagamento do débito da executada acima nomeada, no importe de R\$ 21.226,17, atualizado até 31/05/2001, devendo o numerário penhorado ser transferido para uma conta judicial remunerada, à disposição deste Juízo, na Agência da CEF, nº 2555. Inexistindo saldo suficiente para a garantia do Juízo, deverá o Gerente da Agência ser intimado para efetuar o bloqueio da referida conta, nomeando-o como fiel depositário

V.EXA., ordenando que assim se cumpra, fará justiça às partes e a esta Vara Trabalhista especial mercê.

Eu, SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi aos 20/08/2001.

ORIGINAL ASSINADO

ANTONIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA
JUÍZA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Expediente em 12.001

CARTA PRECATÓRIA EXECUTORIA

C. Proc. Nº 00012001

PARTE EM BRANCO

Waldir Ribeiro de Souza
Agente de Segurança Judiciária

Nº Processo: 0803 1894 RT

Expedido em 12.001

EXECUTANTE: OSCAR LOPES SANTANA

EXECUTADA: ETERLAN MARCOS CONSTRUÇÕES E RISCOS INDUSTRIAIS LTDA NIP DO
SÓCIO SR. JOSÉ ALVES DOS SANTOS

AO(A) EXMO(A) SR(A) JUIZ(A) PRESIDENTE de uma das Varas Trabalhistas de Goiânia-GO ou
a quem seu honorário cargo estiver exercendo e o conhecimento desta seja de porvenir

O(A) Exmo(A) JUIZ(A) ANTONIA HELENA GOMES RORRES TAVIEIRA JUIZ(A DO TRABALHO da
Região SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no lido de suas atribuições legais,
DECRETA E ROGA se diga ao(A) de direito a presente em seu respectivo CUMPRIMENTO
à PENHORA do saldo existente no contra-conta nº 10008251-9, em nome do Sr. José Alves dos
Santos, CPF: 225.118.918-20, da Agência 2815-A, do Banco do Brasil S/A, localizada na Av. Santos
Dumont, 93, Círculo Guarápolis-SP, até o integral pagamento do débito da executada acima
nombrada, no importe de R\$ 21.326,11, atualizado até 31/05/2001, devendo o numerário pago
ser transferido para uma conta judicial remunerada, à disposição deste Juízo, na Agência da CEF, nº
2554, existindo acerto sucursal para a garantia de Juízo, devendo o Gerente da Agência ser intimado
para efetuar o bloqueio da referida conta, nomeando-o como fiel depositário

V EXA, ordenando que assim se cumpra, para Juízo de Paz e a esta Vara Trabalhista especial
mercê.

Eu, SAMUEL FABIO FERREIRA JUNIOR, Diretor de Secretaria
confiro e subscrevo aos 20/08/2001

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de
petição()/ofício() à(s) f(s) 214
nos termos da Portaria 7.ª VT/GO n.º 001/2000.
Goiânia, 21 de Ago. de 2001, 3.ª feira

Waldir Ribeiro de Souza
Agente de Segurança Judiciária

Banco BNL do Brasil S.A.

Associado à Banca Nazionale del Lavoro
Grupo BNL

214
BNL

28 AGO 2001

São Paulo, 09 de Agosto de 2001

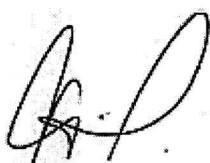
GOIÂNIA-GO

Exmo(a). Sr(a). Dr(a).
Antonia Helena Gomes Borges Taveira
Juiza do Trabalho
7. Vara do Trabalho
Rua T-01, esq. com Av. T-51 - Setor Bueno
74215-100 - Goiania - GO

REF.: JUD-2001/00313 (Cadastro DECAD:2001/46956)
OFÍCIO.: 784/01
PROCESSO: 603/1994

Em atenção ao ofício em referência, encaminhado pelo Banco Central do Brasil informamos que a(s) pessoa(s) dele constante(s) não mantem conta ou aplicações financeiras nesta instituição.

Atenciosamente,



PONCEANO DOS SANTOS VIVAS
Diretor Adjunto



LUIZ CARLOS CROCCO
Gerente Adjunto

SOCIEDADE DO GRUPO CREDITÍCIO BNL INSCRITA NO ROL DOS GRUPOS CREDITÍCIOS JUNTO À BANCA D'ITALIA

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1963
CEP 01311-300
TEL. (11) 3170-6000
MOD. 512.6 - 08/2000

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 1
15º ANDAR - GR 1511
CEP 20090-003
TEL. (21) 516-3301

BELO HORIZONTE - MG
AV. GETÚLIO VARGAS, 1420
9º ANDAR - CONJUNTO 904
CEP 30112-021
TEL. (31) 281-6069

PORTO ALEGRE - RS
AV. ALBERTO BINS, 526
CEP 90030-140
TEL. (51) 221-6977

CURITIBA - PR - DTVM
R. MARECHAL DEODORO, 630
8º ANDAR - CONJS. 803 E 805
CEP 80010-010
TEL. (41) 322-8584

PARTE EM BRANCO

Waldir Eládio de Souza
Agente de Segurança Judiciário

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de
petição(1/ofício *ao* à(s) f(s) *215*
nos termos da Portaria 7.ª VT/GO n.º 001/2000.
Goiânia, *30* de *AB* de *2001*, *5*.ª feira

[Assinatura]
Waldir Eládio de Souza
Agente de Segurança Judiciário

Carta nº.12.465/2001



Manaus, 08 de agosto de 2001

À

7ª.VARA DO TRABALHO

Rua T-01, esq. com Av. T-51 - Setor Bueno

74215-100 **GOIÂNIA - GO**

Senhor(a) Juiz(a):

✓

Em atenção ao Ofício nº.784/01, Processo nº.603/1994 ,transcrito no Ofício Jud-2001/00313, de 25.07.2001 do Banco Central do Brasil informamos a inexistência de contas e/ou aplicações financeiras neste Banco em nome da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) ali relacionada(s).

Saudações.

Joana Soares de Abreu
Chefe do Gabinete da Presidência

/th

216
16 10 20 01
2

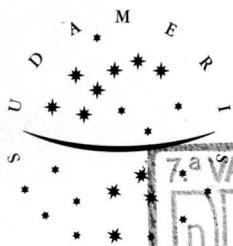
PARTE EM BRANCO

.....
Cynthia Cláudia dos Santos
Secretária Especializada

JUNTADA

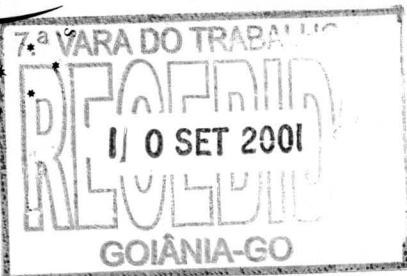
Nesta data, faço juntada aos presentes autos de
petição()/ofício() à(s) f(s) 216
nos termos da Portaria 7.ª VT/GO n.º 001/2000.
Goiânia, 10 de 09 de 01, 2.ª feira

.....
Cynthia Cláudia dos Santos
Secretária Especializada



BANCO SUDAMERIS BRASIL

236



DIREÇÃO CENTRAL

São Paulo, 29 de agosto de 2001

SGI Nº 13301/2001

A(o) 7ª VARA DO TRABALHO

REF.: OFÍCIO (S) JUD. - 520/01 - PROC. Nº 603/1994

N

ETERGRAN - MARCOPISO - CONSTRUÇÕES E PISOS IND. LTDA E/OUTRA

Em resposta ao ofício em referência, informamos que a(s) pessoa(s) requerida(s) não consta(m) em nossos cadastros.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.

GGST-DEPTO. DE ASSUNTOS ADM. / JURÍDICOS ESPECIAIS / SGI

ERLÂNIO FERREIRA DA SILVA

SÉRGIO ALVES DOS SANTOS

7ª VARA DO TRABALHO

RUA T-01 - ESQ. COM AV. T-51 - SETOR BUENO

CEP: 74215-100 GOIÂNIA - GO

BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.

SEDE SOCIAL

AV. PAULISTA, 1000

CEP: 01310-912

SÃO PAULO, SP, BRASIL

CAIXA POSTAL: 3481

TEL: (011) 3170-9899

FAX: (011) 289-1239

TELEX: 1130397 SUDM BR

END. TELEGRÁFICO: SUDAMERIS

CNPJ: 60.942.638

AFILIADO A BANQUE SUDAMERIS

GRUPO INTESA

MOD 347/260022 - 06/01

PARTE EM BRANCO

.....
Wellton da Silva Marques
Estagiário

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de
petição()/ofício() à(s) fl(s) 217.....
nos termos da Portaria 7.º VT/GO n.º 001/2000.
Goiânia, 12 de 09 de 2009,ª feira

.....
Wellton da Silva Marques
Estagiário



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

F3=Sair F4=Renovar F5=Partes F6=Trâmites F8=Compl
amento F9=Teclas



29/08/2001 - 10:51:28
R.PROCAR - Pag. 1

Distribuição dos Feitos em Guarulhos

PROTOCOLO DE DISTRIBUIÇÃO 29/08/2001, 10:48:29 Processo 001-1907/2001
Juízo Deprecante: 7ªVT/GOIANIA 18ªREG CP 62/01
Número do Processo na Origem: 603/94 RT

Autor(a): OSCAR LOPES SANTANA

Ré(u) : ETERGRAN MARCO PISO CONSTRUÇÕES E PISOS INDS LTDA

Deprecada : 1ª Vara do Trabalho
Endereço : LUIS FACCINI, Nº 132 1º ANDAR
Cidade : GUARULHOS

Distribuição Eletrônica - Lucio Donizete de Lima

PARTE EM BRANCO

Waldir Flávio de Souza
Agente de Segurança Judiciário

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de
petição()/ofício() à(s) fl(s) *218*
nos termos da Portaria 7.ª VT/GO n.º 001/2000.
Goiânia, *26* de *Outubro* de *2001* *6*.ª feira

Waldir Flávio de Souza
Agente de segurança Judiciário

Osasco, 14 de agosto de 2001

T R T 18ª GOIANIA S R P-26-Out-2001-08:11-06/417-1/2

N

REF.: OFÍCIO NÚMERO 784/01
PROCESSO NÚMERO 603/1994

MM. JUIZ

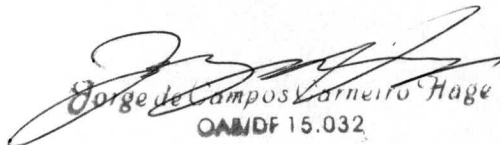
Em atenção aos termos do ofício supra, vimos pelo presente informar a V.Exa., que após pesquisas realizadas em nossos cadastros, relativas a existência de contas e/ou aplicações, constatamos o que se segue:

JOSE ALVES DOS SANTOS-[525.318.215-20]

financeira em nome do referido. Não foi localizada nenhuma conta ou aplicação

aos Bancos: Credireal Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A e BCR - Banco de Crédito Real S/A.

Limitados ao exposto, apresentamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.



Jorge de Campos Carneiro Hage
OAB/DF 15.032

BANCO BRADESCO S/A
DEPARTAMENTO JURÍDICO



WILLIAM PREZOUTTO SANTANA

EXMO(A). SR(A). DR(A).
ANTONIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA
JUIZA DO TRABALHO
7. VARA DO TRABALHO
RUA T-01, ESQ. COM AV. T-51 - SETOR BUENO
74215-100 - GOIANIA - GO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao(à) Exmo(a). Juiz(a) em exercício nesta 7ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Goiânia, 13 de novembro de 2001, 3ª feira.

Miriam Dias Ferreira
Assistente Secretário

Junte-se a carta precatória a estes autos.

Após, intime-se o credor para indicar, em 30 (trinta) dias, os meios necessários ao prosseguimento da execução ante o teor dos documentos de fls. 204 e seguintes, importando seu silêncio no retorno dos autos ao arquivo provisório, desde já autorizado.

Goiânia, 14 de novembro de 2001.

Divina Oliveira Jardim
Juíza do Trabalho

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusões os presentes autos
(nos) termos da Portaria 7.ª VT/GO n.º 001/2000.
Goiânia, 13 de novembro de 2001, 3.ª feira.

.....
Secretária Especializada

Junte-se a carta precatória a estes

.....
Junte-se o requerimento para
indicar em 30 (trinta) dias os meios necessários ao
prosseguimento da pesquisa, importando
documentos de 1ª e 2ª ordem, importando
seu encaminhamento no retorno dos autos ao arquivo
providos, desde que autorizados.

Goiânia, 14 de novembro de 2001.

.....
Juiz do Trabalho

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de
petição()/ofício() à(s) fl(s) ep. nº 1907/01
nos termos da Portaria 7.ª VT/GO n.º 001/2000.
Goiânia, 14 de de 2001,ª feira

.....
Cinthia Cláudia dos Santos
Secretária Especializada



1ª Vara do Trabalho de Guarulhos

1904/01

RESULTADO:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

20/8
y

29/08/2001 - 10:51:29
R.TERCAR - Pag. 1

Distribuição dos Feitos em Guarulhos

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO 29/08/2001, 10:48:29 Processo 001-1907/2001

Juízo Deprecante: 7ªVT/GOIANIA 18ªREG CP 62/01
Número do Processo na Origem: 603/94 RT

Autor(a): OSCAR LOPES SANTANA

Ré(u) : ETERGRAN MARCOPISO CONSTRUÇÕES E PISOS INDS LTDA

Deprecada : 1ª Vara do Trabalho
Endereço : LUIS FACCINI, Nº 132 1º ANDAR
Cidade : GUARULHOS

Distribuição Eletrônica - Lucio Donizete de Lima

Autue-se. Cumpra-se.
Após, devolva-se.
Guarulhos, 30/8/01

REGIS TRINDADE DE MELLO
Juiz de Direito



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-51 (esq. c/ Av. T-1), nº 554, Setor Bueno

CARTA PRECATÓRIA EXECUTORIA

C.Prec. Nº 62 /2001

Nº Processo: 0603 1994 RT

Expedida em: 23/08 /2.001

EXEQUENTE: OSCAR LOPES SANTANA

EXECUTADA: ETERGRAN MARCOPISO CONSTRUCOES E PISOS INDUSTRIAIS LTDA N/P DO
SÓCIO SR. JOSÉ ALVES DOS SANTOS

AO(A) EXMO(A). SR(A). JUIZ(A) PRESIDENTE de uma das Varas Trabalhistas de Guarulhos-SP ou
a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento desta haja de pertencer.

O(a) Exmo(a) Juiz(a) ANTONIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, JUÍZA DO TRABALHO da
Egrégia SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso de suas atribuições legais,
DEPRECA E ROGA se digne exarar na presente seu respeitável CUMPRA-SE, a fim de que proceda
à PENHORA do saldo existente na conta-corrente nº 10008651-9, em nome do Sr. José Alves dos
Santos, CPF: 525.318.215-20, da Agência 2875-4, do Banco do Brasil S/A, localizada na Av. Santos
Dumont, 95, Cumpica, Guarulhos-SP, até o integral pagamento do débito da executada acima
nomeada, no importe de R\$ 21.226,17, atualizado até 31/05/2001, devendo o numerário penhorado
ser transferido para uma conta judicial remunerada, à disposição deste Juízo, na Agência da CEF, nº
2555. Inexistindo saldo suficiente para a garantia do Juízo, deverá o Gerente da Agência ser intimado
para efetuar o bloqueio da referida conta, nomeando-o como fiel depositário

V.EXA., ordenando que assim se cumpra, fará justiça às partes e a esta Vara Trabalhista especial
mercê.

Eu, Samuel Fábio Ferreira Júnior SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR, Diretor de Secretaria,
conferi e subscrevi aos 20/08/2001.

Antonia Helena Gomes Borges Taveira
ANTONIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA
JUÍZA DO TRABALHO

P.J. - J.T. - JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE

Proc. nº 603/94.

Exeqüente: OSCAR LOPES SANTANA

Execução: ETERGRAN-MARCO PISO-CONSTRUÇÕES E PISOS

INDUSTRIAIS LTDA

RESUMO DE CÁLCULO:

1º Contrato:-Diferença de H. Extras(50%+RSR)	Cr\$ 3.216.680,80
-Férias + 1/3(venc.)	Cr\$ 1.680.565,85
-FGTS + 40%	Cr\$ 1.079.626,58
TOTAL	Cr\$ 5.976.873,23
Valor atualizado até 31.07.95	R\$ 2.679,23
2º Contrato:-Diferença de H.E.(50%+RSR)	Cr\$ 3.141.977,21
-Aviso Prévio	Cr\$ 275.590,80
-Gratificação Natalina(5/12 e 5/12)	Cr\$ 144.632,80
-Férias + 1/3(5/12 e 4/12)	Cr\$ 162.222,53
-Saldo de salário	Cr\$ 27.559,08
-Seguro-desemprego	Cr\$ 569.849,16
FGTS + 40%	Cr\$ 1.280.530,37
-Multa Art. 477,§8º	Cr\$ 275.590,80
-Incentivação(MP 434/94)	Cr\$ 137.795,40
TOTAL	Cr\$ 6.015.748,85
Valor atualizado até 31.07.95	R\$ 4.731,25
Valor total(1º cont. + 2º cont.)	R\$ 7.410,48
Juros 11,80%	R\$ 874,44
TOTAL DEVIDO AO EXEQUENTE	R\$ 8.284,92

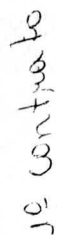
P.J. - J.T. - JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE
Proc. nº 603/94

CONTINUAÇÃO RESUMO DE CÁLCULO

TOTAL DEVIDO AO EXEQUENTE	R\$ 8.284,92
Custas Processuais	R\$ 54,73
TOTAL DEVIDO P/ EXECUTADO	R\$ 8.339,65

OBS: CÁLCULOS ATUALIZADOS ATÉ 31.07.95.


FRANCIMAR MARTINS DANTAS



Proc. no 603/94

25	31
6	12
8	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

[illegible]

501 de polonio

226

Feb, 1892

Proc no 608/97 20 contra to

[illegible]

P.J. - J.T. - JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE
PROCESSO Nº 603/94.

83
mm

CONCLUSA
Fica conclusos os presentes autos.
02 de agosto de 1995
Diretor da Secretaria
CONCLUSOS

Marcia Maria Ramos
Diretora P. J. C.

Vistos etc...

Homologo por sentença os cálculos de fls. 79/
80, fixando o valor da execução em R\$8.339,65 (oito mil, trezen-
tos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), sem
prejuízo de futuras atualizações na forma da lei.

Expeça-se Carta Precatória Executória.

Em 02/08/95.

Wanda

Wanda Lúcia Ramos de Silva
Juiz de Trabalho Substituto

TRT/SPD

DIRETORIA DO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

Pág.: 001

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: 07- 0603 / 1994

ORIGEM : 01-GOIÂNIA

CRÉDITOS PARCIAIS	VALORES PAGOS	CRÉDITOS FINAIS	
20.809,97	0,00	20.809,97	TOTAL DO(s) RECTE(s)
416,20	0,00	416,20	Custas Processuais
0,00	0,00	0,00	H.Advocat. %
0,00	0,00	0,00	H.Periciais %
0,00	0,00	0,00	Diversos %
		21.226,17	TOTAL DO CÁLCULO

Goiânia, 16 de MAIO de 2001

Valores atualizados até 31/05/2001

OBS.: F.G.T.S a recolher:

Cota parte de recolhimentos previdenciários:

I.N.S.S. (cota parte do empregado):

I.N.S.S. (cota parte do empregador):

CALCULISTA

Oriel de Sousa Lima
Subdiretor de Secretaria

DIRETOR

229 189
707
0

TRT/SPD

DIRETORIA DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS E CÁLCULOS JUDICIAIS

Pág.:

001

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
(Total do(s) Reclamante(s))

PROCESSO : 07-0603/ 1994

ORIGEM : 01-GOIÂNIA

	8284,92	- Valor (COM juros de 11,8%)
R\$	7410,48	- Valor (SEM juros) em 31/07/1995
(x)	1,53729761	- Coefic. Atualizacao Monetaria

R\$	11392,11	- Saldo
(x)	1,8267	- Juros de 11/7/1994 ate 31/5/2001

R\$	20809,97	- TOTAL Atualizado

PARTE EM BRANCO
XQLucilene Elias O. Cruzeiro
Assistente 2 7ª VTIGO



230 11

1ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS

Processo nº: 1907/01

Atualização do Débito da Reclamada

PRINCIPAL	Índice em 31/05/01	Índice em 01/10/01	Principal Atualizado	Juros 1% ao mês	Total do Principal
11.382,11	0,00998806	0,0100787	11.495,48	4,1333333	11.970,64
				475,15	

JUROS	Índice em 31/05/01	Índice em 01/10/01	Total Juros
9.417,88	0,00998806	0,0100787	9.503,32

Juros de todo o período	Juros e Principal
9.978,47	21.473,96

CUSTAS	Índice em 31/05/01	Índice em 01/10/01	Total de custas
416,20	0,00998806	0,0100787	419,98

21.226,17

Via DARF

Total do débito da reclamada.....: R\$ 21.893,94

Débito atualizado até.....: 01/10/01

HEINE WILLIAMS LAVORATO
Assistente Judiciário



23/12/11

1ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS - SP
R. LUIZ FACCINI, 132 - CENTRO

PROCESSO N.º 1907/01

MANDADO N.º 104/2001 A

MANDADO DE PENHORA EM CONTA CORRENTE

EXEQUENTE : OSCAR LOPES SANTANA
EXECUTADO(A) : ETERGRAN MARCOPISO CONSTRUÇÕES E PISOS
INDUSTRIAIS LTDA

DR. REGIS TRINDADE DE MELLO, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Guarulhos, SP, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, em cumprimento do presente, passado a favor de OSCAR LOPES SANTANA, reclamante, PENHORE OS CRÉDITOS DA EXECUTADA: ETERGRAN MARCOPISO CONSTRUÇÕES E PISOS INDUSTRIAIS LTDA, junto ao Banco do Brasil S.A. - Agência 2875-4, situada na Av. Santos Dumont, 95, Cumbica, conta-corrente n.º 10008651-9, em nome do sócio JOSÉ ALVES DOS SANTOS, CPF N.º 525.318.215-20, e outras aplicações financeiras, conta poupança, etc., até o valor de R\$ 21.893,94 (Vinte e um mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), débito atualizado até 01/10/2001, prosseguindo-se até o integral pagamento.

Tudo conforme Carta Precatória do teor seguinte. ■ ...CUMPRA-SE, a fim de que proceda a PENHORA do saldo existente na conta-corrente n.º 10008651-9, em nome do Sr. José Alves dos Santos, CPF n.º 525.318.215-20... ■ e despacho de folhas 02, do teor seguinte, ■ Autue-se. Cumpra-se. Após, devolva-se. Guarulhos, 30/08/01. (a) REGIS TRINDADE DE MELLO, Juiz do Trabalho

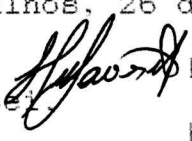
O referido numerário deverá ficar à disposição em conta do Juízo da 1ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS, C/C N.º 315.500.500-0, do BANCO DO BRASIL, Ag: 636-X, inclusive com Juros e Correção Monetária que atualização deverá ser procedida no dia da efetiva transferência, sob pena de caracterização de crime de depositário infiel.

Ordeno, ainda, ao Sr. gerente do banco depositário que entregue ao Oficial de Justiça extrato da conta indicada e de outras aplicações financeiras que o executado possua junto a agência, sob pena de descumprimento da ordem judicial.

Autorizado o cumprimento nos horários e dias previstos no Art. 172, parágrafo 1º e 2º do CPC.

CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.

Guarulhos, 26 de Setembro de 2001

Eu,  Heine Williams Lavorato, Analista Judiciário, digitei.

Eu, MARIA HORTENCIA CORREA FERREIRA, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi.

RÉGIS TRINDADE DE MELLO
Juiz do Trabalho



1ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS - SP
R. LUIZ FACCINI, 132 - CENTRO

PROCESSO N.º 1907/01

MANDADO N.º 104/2001 A

MANDADO DE PENHORA EM CONTA CORRENTE

EXEQUENTE : OSCAR LOPES SANTANA
EXECUTADO(A) : ETERGRAN MARCOPISO CONSTRUÇÕES E PISOS
INDUSTRIAIS LTDA

DR. RÉGIS TRINDADE DE MELLO, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Guarulhos, SP, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, em cumprimento do presente, passado a favor de OSCAR LOPES SANTANA, reclamante, **PENHORE OS CRÉDITOS DA EXECUTADA: ETERGRAN MARCOPISO CONSTRUÇÕES E PISOS INDUSTRIAIS LTDA**, junto ao Banco do Brasil S.A. - Agência 2875-4, situada na Av. Santos Dumont, 95, Cumbica, conta-corrente n.º 10008651-9, em nome do sócio JOSÉ ALVES DOS SANTOS, CPF N.º 525.318.215-20, e outras aplicações financeiras, conta poupança, etc., até o valor de R\$ 21.893,94 (Vinte e um mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), débito atualizado até 01/10/2001, prosseguindo-se até o integral pagamento.

Tudo conforme Carta Precatória do teor seguinte, ■ ...CUMPRA-SE, a fim de que proceda a PENHORA do saldo existente na conta-corrente n.º 10008651-9, em nome do Sr. José Alves dos Santos, CPF n.º 525.318.215-20... ■ e despacho de folhas 02, do teor seguinte, ■ Autue-se. Cumpra-se. Após, devolva-se. Guarulhos, 30/08/01. (a) RÉGIS TRINDADE DE MELLO, Juiz do Trabalho.

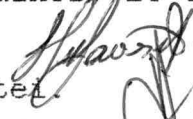
O referido numerário deverá ficar à disposição em conta do Juízo da 1ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS, C/C N.º 315.500.500-0, do BANCO DO BRASIL, Ag: 636-X, inclusive com Juros e Correção Monetária que atualização deverá ser procedida no dia da efetiva transferência, sob pena de caracterização de crime de depositário infiel.

Ordeno, ainda, ao Sr. gerente do banco depositário que entregue ao Oficial de Justiça extrato da conta indicada e de outras aplicações financeiras que o executado possua junto a agência, sob pena de descumprimento da ordem judicial.

Autorizado o cumprimento nos horários e dias previstos no Art. 172, parágrafo 1º E 2º do CPC.

CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.

Guarulhos, 26 de Setembro de 2001

Eu,  Heine Williams, Laborato, Analista Judiciário, digital.

Eu,  MARIA HORTENCIA CORREA FERREIRA, Diretor(a) de Secretaria, subscrevi.

FICA AUTORIZADA A DILIGÊNCIA NOS
TERMOS DO § 2.º DO ART. 172 DO CPC,
BEM COMO O USO DE FORÇA POLICIAL,
ARROMBAMENTO E PRISÃO DE QUEM
SE OPUSER.

RÉGIS TRINDADE DE MELLO
Juiz do Trabalho



13
11

1ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS - SP
R. LUIZ FACCINI, 132 - CENTRO

PROCESSO N.º 1907/01

MANDADO N.º 104/2001 A

MANDADO DE PENHORA EM CONTA CORRENTE

EXEQUENTE : OSCAR LOPES SANTANA
EXECUTADO(A) : ETERGRAN MARCOPISO CONSTRUÇÕES E PISOS INDUSTRIAIS LTDA

DR. REGIS TRINDADE DE MELLO, Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Guarulhos, SP, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça Avaliador que, em cumprimento do presente, passado a favor de OSCAR LOPES SANTANA, reclamante, PENHORE OS CREDITOS DA EXECUTADA: ETERGRAN MARCOPISO CONSTRUÇÕES E PISOS INDUSTRIAIS LTDA, junto ao Banco do Brasil S.A. - Agência 2875-4, situada na Av. Santos Dumont, 95, Cumbica, conta-corrente n.º 10008651-9, em nome do sócio JOSÉ ALVES DOS SANTOS, CPF N.º 525.318.215-20, e outras aplicações financeiras, conta poupança, etc., até o valor de R\$ 21.893,94 (Vinte e um mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), debito atualizado até 01/10/2001, prosseguindo-se até o integral pagamento.

Tudo conforme Carta Precatória do teor seguinte, " ...CUMpra-se, a fim de que proceda a PENHORA do saldo existente na conta-corrente n.º 10008651-9, em nome do Sr. José Alves dos Santos, CPF n.º 525.318.215-20... " e despacho de folhas 02, do teor seguinte, " Autue-se. Cumpra-se. Após, devolva-se. Guarulhos, 30/08/01. (a) REGIS TRINDADE DE MELLO, Juiz do Trabalho.

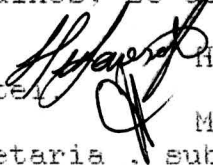
O referido numerario devera ficar á disposicao em conta do Juizo da 1ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS, C/C N.º 315.500.500-0, do BANCO DO BRASIL, Ag: 636-X, inclusive com Juros e Correção Monetária que atualização devera ser procedida no dia da efetiva transferência, sob pena de caracterização de crime de depositario infiel.

Ordeno, ainda, ao Sr. gerente do banco depositario que entregue ao Oficial de Justiça extrato da conta indicada e de outras aplicações financeiras que o executado possua junto a agencia, sob pena de descumprimento da ordem judicial.

Autorizado o cumprimento nos horarios e dias previstos no Art. 172, parágrafo 1º E 2º do CPC.

CUMpra-se NA FORMA DA LEI.

Guarulhos, 26 de Setembro de 2001

Eu,  Heine Williams Lavorato, Analista Judiciário, digitei.

Eu, MARIA HORTENCIA CORREA FERREIRA, Diretor(a) de Secretaria, subcrevi.

FICA AUTORIZADA A DILIGÊNCIA NOS
TERMOS DO § 2.º DO ART. 172 DO CPC,
BEM COMO O USO DE FORÇA POLICIAL,
ARROMBAMENTO E PRISÃO DE QUEM
SE OPUSER.

REGIS TRINDADE DE MELLO
Juiz do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

1ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS

Proc. Nº 1907/2001

MAND. Nº 104/2001A

CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA

Certifico eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em
cumprimento Ao mandado de fls., me dirigi hoje, às 11:00 horas, à
AV. SANTOS DUMONT, 95, CUMBICA, GUARULHOS
nesta Comarca, e, sendo aí, FUI ATENDIDA PELO SR. MA-
SAYUKI ITO, GERENTE DA AGÊNCIA
2875-4 DO BANCO DO BRASIL S.A., QUE
FORNECEU AS SEGUINTE INFORMAC-
ÇÕES: A CONTA POUPANÇA Nº 100008651-9,
EM NOME DO SÓCIO JOSÉ ALVES DOS SAN-
TOS, ENCONTRA-SE COM SALDO ZERO,
CONFORME EXTRATO ANEXO; A CON-
TA CORRENTE 00000008651 ENCON-
TRA-SE COM SALDO ZERO E SEM
MOVIMENTAÇÃO, CONFORME EX-
TRATO ANEXO; NÃO HÁ OUTRAS
APLICAÇÕES EM NOME DO SÓCIO
INFORMADO. FACE O EXPOSTO,
DEVOLVO O MANDADO. O REFE-
RIDO É VERDADE E DOU FÉ.
A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.
GUARULHOS, 28/09/2001 - 6ª-
FEIRA.

JOY TIZIHO ECHUYA
Oficial de Justiça Avaliador

----- Extrato de Poupanca - OURO -----

Agencia: 2875 Conta: 00000008651 Variacao: 01 Data: 01092001

----- JOSE ALVES SANTOS -----

DIARIA			- CONTA SEM BLOQUEIO -			PESSOA FISICA			- EXTRATO NAO EMITE		
DATA	D.BS	HISTORICO	V A L O R			DATA	D.BS	HISTORICO	V A L O R		
2708		SDO, ANTER.	724,14C	1409	12	COMPENSATO					1,05C
1009	09	REAJ. MON.	0,41C	1409	12	SAQUE					277,91D
1009	09	JUROS	0,85C	1409	12	CPMF					1,05D
1109	11	REAJ. MON.	0,35C	1409	18	SAQUE					52,41D
1109	11	JUROS	0,81C	1409	18	CPMF					0,19D
1209	12	REAJ. MON.	0,71C	1409	25	COMPENSATO					0,24C
1209	12	JUROS	1,38C	1409	25	SAQUE					64,30D
1409	09	COMPENSATO	0,65C	1409	25	CPMF					0,24D
1409	09	SAQUE	171,42D			S A L D O					0,00C
1409	09	CPMF	0,65D			*****					
1409	11	COMPENSATO	0,61C			VLR BLOQ.					0,00
1409	11	SAQUE	162,42D			*****					
1409	11	CPMF	0,61D								

F3/15 Sai F8/20 Prox. Pag

PARTE EM BRANCO

ka

Lucilene Elias *Q* Cruzeiro
Assistente 2 7º VTIGO

MPX49
F2837533

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
AUTO-ATENDIMENTO

28/09/2001
11.16.05

----- Extrato de Poupanca - OURO -----
Agencia: 2875 Conta: 00000008651 Variacao: 01 Data: 01092001

----- JOSE ALVES SANTOS -----
DIARIA - CONTA SEM BLOQUEIO - PESSOA FISICA - EXTRATO NAO EMITE
-----SALDOS POR DIA BASE-----SALDOS POR DIA BASE-----

09	0,00
11	0,00
12	0,00
14	0,00
18	0,00
19	0,00
25	0,00
27	0,00

===== > FINAL DE TRANSACAO <=====

F3/15 Sai F8/20 Prox.Pag

PARTE EM BRANCO

XQ
Lucilene Elias Q. Cruzeiro
Assistente 2 7º VTIGO

MPD09A
F2837533

SISBB - Sistema de Informacoes Banco do Brasil
AUTO-ATENDIMENTO

28/09/2001
11.14.53

Extrato de Conta Corrente

Agencia: 2875 Conta: 00000008651 De: 18/09/2001 a 28/09/2001 Pag: 00001 / 00001

JOSE ALVES SANTOS

-- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao --

Data Bal.	Historico	Documento Orig	Lote	V a l o r
1704	Saldo Anterior	em	17/04/2001	0,00C
	N A O	H A	L A N C A M E N T O S	

JUROS	0,00
IOF	0,00
CPMF	0,00

OBSERVACOES:

- A TARIFA NAO FOI COBRADA

CDC E LEASING CHEQUE VEICULO.
VOCE SOH PRECISA ESCOLHER SEU NOVO CARRO.

Fim do extrato

F3/15 Sai F5/17 Tela Ant. F7/19 Pag.Ant. F8/20 Prox.Pag.

PARTE EM BRANCO

Lucilene Elias O. Cruzeiro
Assistente 2 7º VTIGO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

18
23
38
11

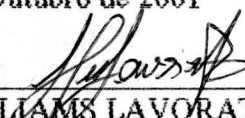
1ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS – SP

CONCLUSÃO

Processo n.º 1907/01

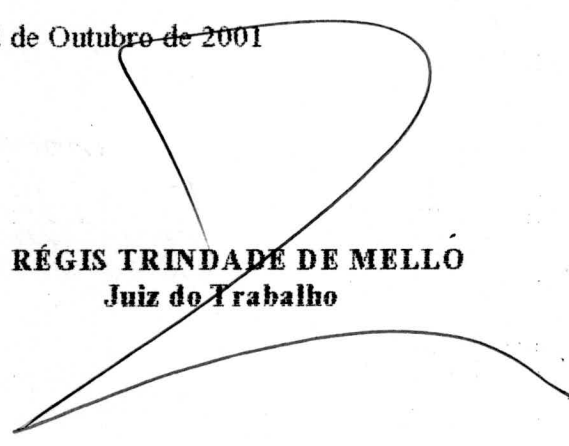
Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Juiz do Trabalho,
em face do teor de folha 14.

Em 22 de Outubro de 2001


HEINE WILLIAMS LAVORATO
Analista Judiciário

Devolva-se ao MM. Juízo Deprecante, com as homenagens de
estilo.

Guarulhos, 22 de Outubro de 2001


RÉGIS TRINDADE DE MELLO
Juiz do Trabalho

CERTIDÃO

CERTIFICO

que

em número
238 dos autos

Goiânia - GO

11/11/01

Cynthia Cláudia dos Santos
Secretária Especializada

REMESSA

Nesta data, foi remessa dos presentes

autos a

238 dos autos

Em 26/10

2001 (6 feira)

Director da Secretaria

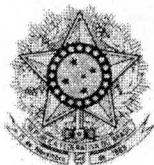
MARIA CRISTINA DA SILVEIRA
Técnico Judiciário

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que, nesta data, recebi os presentes autos.

Goiânia, 12/11/2001, 2ª feira.

Waldemar Flávio de Souza
Agente de Segurança Judiciária



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

NOTIFICAÇÃO ENVIADA PELO CERNE

PROCESSO: 0.6031994 RT

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 19/11/2001 10:17

TEOR DO DESPACHO:

Notificação Nº: 11370/2001 Processo Nº: 0603 1994 RT 7ª VT

RECLAMANTE: OSCAR LOPES SANTANA

ADVOGADO...: HELDER DOUDEMENT DA SILVEIRA

RECLAMADA.: ETERGRAN MARCOPISO CONSTRUÇOES E PISOS INDUSTRIAIS LTDA

ADVOGADO...:

DESPACHO:

CIÊNCIA AO EXEQUENTE: INDICAR, EM 30 (TRINTA) DIAS, OS MEIOS NECESSÁRIOS AO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO ANTE O TEOR DOS DOCUMENTOS DE FLS. 204 E SEGUINTE, IMPORTANDO SEU SILÊNCIO NO RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO, DESDE JÁ AUTORIZADO.

A presente notificação foi publicada no Diário de Justiça do Estado de Goiás nº _____, de

____/____/____.

Goiânia, ____/____/____ - ____ª f.

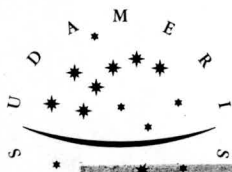
PARTE
EM BRANCO

Waldir Flávio de Souza
Agente de Segurança Judiciária

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de
petição()/ofício(∞) à(s) fl(s) 240
nos termos da Portaria 7.ª VT/GO n.º 001/2000.
Goiânia, 27 de Novembro de 2001, 3.ª feira

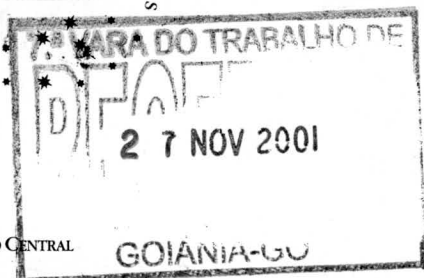
Waldir Flávio de Souza
Agente de Segurança Judiciária



BANCO SUDAMERIS BRASIL

240
2

DIREÇÃO CENTRAL



SGI Nº 17.782/2001

São Paulo, 16 de novembro de 2001

A(o) 7ª VARA DO TRABALHO

REF.: OFÍCIO (S) JUD. - 784/2001 - **PROC. Nº 603/1994**

JOSE ALVES DOS SANTOS

Em resposta ao ofício em referência, informamos que a(s) pessoa(s) requerida(s) não consta(m) em nossos cadastros.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.

SESJ-DEPTO. DE ASSUNTOS ADM./JURÍDICOS ESPECIAIS/SGI

ERLÂNIO FERREIRA DA SILVA

SÉRGIO ALVES DOS SANTOS



**7ª VARA DO TRABALHO
RUA T-01 - ESQ. COM AV. T-51 - SETOR BUENO
CEP: 74215-100 GOIÂNIA - GO**

BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.

SEDE SOCIAL

AV. PAULISTA, 1000

CEP: 01310-912

SÃO PAULO, SP, BRASIL

CAIXA POSTAL: 3481

TEL: (011) 3170-9899

FAX: (011) 289-1239

TELEX: 1130397 SUDM BR

END. TELEGRÁFICO: SUDAMERIS

CNPJ: 60.942.638

AFILIADO A BANQUE SUDAMERIS

GRUPO INTESA

MOD 347/260022 - 06/01

PARTE EM BRANCO

Cynthia Cláudia dos Santos
Secretária Especializada

JUNTADA

Nesta data, faço juntada nos presentes autos de
petição / ofício () do () f() 241
nos termos da Portaria 7.ª VI, GO n.º 001/2000.
Goiânia, 10 de 12 de 01, 2ª feira

Cynthia Cláudia dos Santos
Secretária Especializada



HELDER DOUDEMENT DA SILVEIRA^{24/1}
ILAMAR JOSÉ FERNANDES^{1/2}
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Excelentíssima Senhora Juíza da Sétima Vara do Trabalho Goiânia.

Autos número 603/94 RT.

T R T 18ª GOIÂNIA S R P-07-Dez-2001-14:07-075537-1/2

Oscar Lopes Santana, qualificado na peça vestibular, nos autos da reclamatória trabalhista promovida em desfavor de Etergran Marcopiso Construções e Pisos Industriais Ltda., qualificado na forma retro, vem à digna presença de vossa excelência, via de seu advogado e procurador infra-assinado, expor e requerer o que segue.

Requer-se a expedição de ofício ao banco de folhas 196 para que se possa constatar o valor atualizado da penhora ante a determinação de bloqueio de todos os créditos, para o prosseguimento do feito.

Termos em que,

Aguarda deferimento.

Goiânia, 07 de dezembro de 2001.

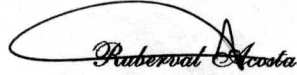
Ilamar José Fernandes
OAB GO nº 11.346

Autos 7ª Vara do Trabalho nº 00.603/94-6

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao(ã) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho desta Eg. 7ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Goiânia, 11 de dezembro de 2001, 3ª feira.

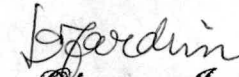


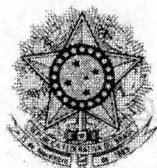
Assistente Secretário

Indefere-se o requerimento de fl. 241 porquanto, por determinação deste Juízo, a conta indicada permanece bloqueada, com determinação para transferência de eventuais valores que vierem a ser bloqueados.

Int.

Goiânia, 11 de dezembro de 2001


Divina Oliveira Jardim
Juíza do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

NOTIFICAÇÃO ENVIADA PELO CERNE

PROCESSO: 0.6031994 RT

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 12/12/2001 10:10

TEOR DO DESPACHO:

Notificação Nº: 12307/2001 Processo Nº: 0603 1994 RT 7ª VT

RECLAMANTE: OSCAR LOPES SANTANA

ADVOGADO... HELDER DOUEMENT DA SILVEIRA

RECLAMADA.: ETERGRAN MARCOPISO CONSTRUÇOES E PISOS INDUSTRIAIS LTDA

ADVOGADO...

DESPACHO:

CIÊNCIA AO EXEQUENTE DO DESPACHO DE FL. 242 DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE: INDEFERE-SE O REQUERIMENTO DE FL. 241 PORQUANTO, POR DETERMINAÇÃO DESTES JUÍZOS, A CONTA INDICADA PERMANECE BLOQUEADA, COM DETERMINAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE EVENTUAIS VALORES QUE VIEREM A SER BLOQUEADOS.

A presente notificação foi publicada no Diário de Justiça do Estado de Goiás nº 13.682, de

Goiânia, 07/10/11 02 - 2ª f.

SAJR900C

Data: 12/12/2001 Hora: 10:10:22 Página: 1 de 1

Orla de Sousa Lima
Secretário Especializado

CERTIDÃO

CERTIFICO que em 09/01/02, 4ª
feira, decorreu o prazo de 05 (cinco) dias para a
manifestação do(a) credor(a) (intimação de fl. 243).
DOU FÉ.

Goiânia, 14 de janeiro de 2002, 2ª
feira.

Samuel Fábio Ferreira Júnior
Diretor de Secretaria

RETORNAR OS AUTOS AO
ARQUIVO PROVISÓRIO POR 05 (CINCO) ANOS,
OBSERVANDO-SE A DATA CONSIGNADA
ANTERIORMENTE (ATÉ 13/06/2005).

7ª VARA DO TRABALHO.

Goiânia, 16/01/02, 4ª feira.

Cynthia Almeida dos Santos
Secretaria

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de
petição ☒ /ofício() à(s) fl(s) 244 e 245.....
nos termos da Portaria 7.ª VT/GO n.º 001/2000.
Goiânia, 31 de 01 de 02, 5ª feira

Ortel de Jesus Lima
Secretário Especializado

UNIBANCO

PJ/23085/2001

São Paulo, 18 de Julho de 2001.

Excelentíssimo Senhor:

Ref.: Ofício nº 520/01, de 05/06/2001

Processo nº 603/1994 RT

Envolvidos.: Clóvis Sérgio Villas Boas Torres e Outros

Em atenção à determinação contida no ofício sob referência, , de cujo teor tivemos conhecimento através de mensagem do Banco Central do Brasil (Ofício/Jud/Bloq-2001/00131, de 05/06/2001), vimos, respeitosamente, informar a V. Exa. que, os registros desta Instituição acusam, apenas, em nome da pessoa adiante indicada, a existência dos ativos financeiros relacionados:

CLÓVIS SÉRGIO V. B. TORRES, CPF Nº 704.032.608-68

- Conta Corrente nº 131030-4, Agência nº 1422
Saldo em 06/06/01: R\$ 11,18
- Conta Corrente nº 131132-8, Agência nº 1422
Saldo em 06/06/01: R\$ 0,00

Obs.: Essa conta encontra-se com saldo zero e sem movimentação há bastante tempo, bem como é de natureza conjunta solidária com Camila Barioni Villas Boas Torres, CPF Nº 274.964.198-50.

Esclarecemos, outrossim, que já foi transmitida, à Agência onde são mantidas as contas supracitadas, orientação no sentido de ser efetuado o bloqueio dos mesmos, incluindo créditos futuros, até a importância de R\$ 21.226,17.

AO

M.M. JUIZ DO TRABALHO DA 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA GO
RUA T-01, esq. com Av. T-51- Setor Bueno – CEP 74215-100

T R T 18ª GOIÂNIA S R P-18-Jan-2002-16:09-001536-1/2

245

A propósito, observamos que, quando do recebimento do Ofício de bloqueio em referência, as contas em questão já se encontravam bloqueadas em virtude do recebimento, por esta Instituição, de ofícios contendo determinações nesse sentido, e emanados por Juízos diversos, em processos onde figura a correntista como parte.

Finalmente, considerando as determinações de bloqueio acima aludidas, bem como a ordem de recebimento, por este Banco, dos expedientes mediante os quais foram tais determinações oficializadas, solicitamos a V. Exa. que se digne de nos informar eventual decisão relacionada à ordem de bloqueio em pauta, para que possamos atualizar os registros que possuímos a respeito.

Sendo o que nos cumpre, aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de apreço e elevada consideração.

Atenciosamente

UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

p.p.

Andreza Pollo C. Alves
Assistente Jurídico

p.p.

Vivian Montes Calvo
OAB/SP 125.588

UNIBANCO
Banco de Crédito e Investimentos
Adquirido em nome
de crédito

Autos 7ª Vara do Trabalho nº 00.603/04-6

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao (à)
Exmo. (a) Juiz (a) Presidente.
Goiânia, 01 de fevereiro de 2002, 6ª feira.

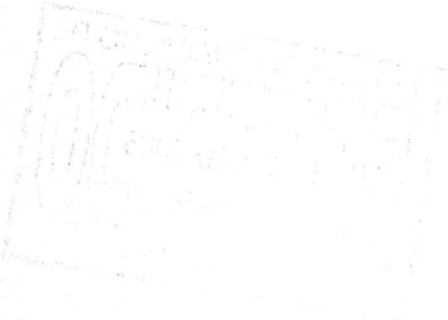

Assistente Secretário

Vistos os autos.

Retornem-se os autos para o arquivo.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2002.


Antônia Helena Gomes Borges Taveira
Juíza do Trabalho

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao (a) _____
Fzco. (a) (a) (a) Presidente.
Goiânia, 01 de fevereiro de 2002, 6.ª feira.

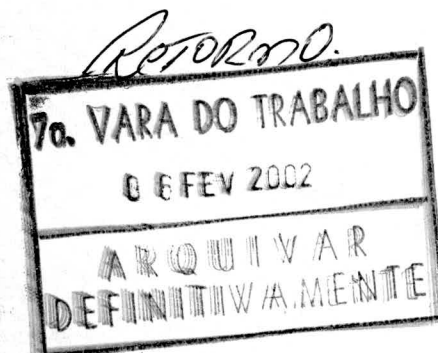
PARTE EM BRANCO

Waldir Flávio de Souza
Assistente 2 - 7.ª VT/GO

Retornem-se os autos para o arquivamento.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2002.

Waldir Flávio de Souza
Juiz do Trabalho



JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de
petição (X) / ofício () à(s) fl(s) 247/250.....
nos termos da Portaria 7.ª VT/GO n.º 001/2000.
Goiânia, 14 de 8 de 03, 5.ª feira

Hamilton Antônio de Souza
Assistente I



HELDER DOUDEMENT DA SILVEIRA
ILAMAR JOSÉ FERNANDES
ADVOGADOS ASSOCIADOS

TRT 18ª CÍVIL S R P-06-Ago-2003-15:13-045045-1/2

Exmo(a) Juiz(a) da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO.

Autos nº: 603/1994

OSCAR LOPES SANTANA, qualificado(a) nos autos da Reclamação Trabalhista proposta em face de ETERGRAN MARCOPISO CONST. PISOS IND. LTDA., por seu advogado que esta subscreve, vem em atenção à notif. /00, para expor e requerer o que segue:

Em vista do despacho de fl. o exequente requer ao juiz deprecado sejam oficiados os respectivos cartórios de registro de imóveis dos bens descritos nos itens 01/12 da "Declaração de Ajuste Anual Simplificada 2002", da Receita Federal (cópia em anexo), para que forneçam àquele juízo certidão de imóveis de propriedade do aludido sócio/executado e proceda-se a penhora. Ressalta-se que tal requerimento é de extrema necessidade para o deslinde da execução, posto que os cartórios cobram taxas as quais o reclamante não possui condições de pagá-las, tanto que é beneficiário da assistência judiciária, estando assim isento de quaisquer custas, nos termos do que dispõe o art. 7º, da lei 6.830/80, que diz:

"Art. 7º. O despacho do juiz que deferir a inicial importa em ordem para:

IV – registro da penhora ou do arresto, independentemente de pagamento de custas ou outras despesas, observado o disposto no art. 14;"

Dessa forma, sendo a execução trabalhista regida pela LEF e em vista que a negativa do ato implicaria, na prática, na paralisação da execução, vez que o reclamante reside em Goiânia e não tem condições financeiras sequer de empreender viagem para outro Estado da federação pois se trata de um humilde operário da construção civil, e sobretudo por haver previsão legal do requerimento, vem requerer ao juízo deprecado as providências acima, com vistas a dar efetivo cumprimento a execução.

Termos em que requer deferimento.

Goiânia, 06 de agosto de 2003.

Helder Doudement da Silveira
OAB-GO nº 11.343



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/SRF
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL/1ª RF
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM GOIANIA/GO
SEÇÃO DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO

"INFORMAÇÕES PROTEGIDAS
POR SIGILO FISCAL"
Port. SRF nº. 580, de 12/06/2001

248
273
2

Ofício nº 0448/03/SATEC/DRF/GOI/GO

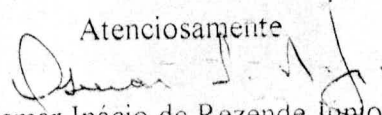
Goiânia, 10 de fevereiro de 2003

Senhor Juiz,

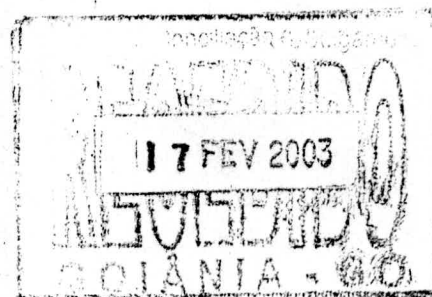
Em atenção ao ofício nº 104/03, de 30/01/03, referente ao processo nº 0705 1994, recebido nesta DRF em 06/02/03, relacionamos abaixo as informações solicitadas a saber:

NOME	CPF/CNPJ	INFORMAÇÕES
Clovis Sérgio Villas Boas Torres	704.032.608-68	• DIRPF/2001/2002 – Anexa. • DIRPF/1998/1999/2000 está arquivada na DRF/SÃO PAULO/SP, sito à Av. Celso Garcia, nº 3580, Tatuapé, Cep: 03064-000.
Raimundo Geni do Nascimento	229.220.083-04	• Omisso nos últimos 05 (cinco) exercícios.
José Alves Santos	525.318.215-20	• Omisso nos últimos 05 (cinco) exercícios.

Atenciosamente


Osmar Inácio de Rezende Junior
Chefe SATEC/DRF/GOI

A Sua Excelência o Senhor
Helvan Domingos Prego
Juiz Substituto da 9ª Vara do Trabalho
Goiânia/GO



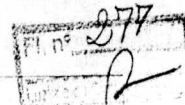
/fas

CONQ

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL SIMPLIFICADA - 2002

ND: 08/23.181.963

1133012010034945660107023



NOME DO CONTRIBUINTE CLOVIS SERGIO VILLAS BOAS TORRES			
ENDEREÇO (Rua, Av., Praça etc.) RUA JOSE MARIA LISBOA		NÚMERO 1221	COMPLEMENTO (Apto., Sala, Bloco etc.) 9 ANDAR
BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTA	CEP 01423-001	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
DDD	TELEFONE	DDD	FAX
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			

ASSINALE COM "X" SE O ENDEREÇO
ATUAL É DIFERENTE DO INFORMADO
NA SUA ÚLTIMA DECLARAÇÃO

ASSINALE COM "X" SE FOR
DECLARAÇÃO RETIFICADORA

CPF DO CONTRIBUINTE 704.032.608-68	TÍTULO DE ELEITOR
DATA DE NASCIMENTO 07/05/1948	ASSINALE COM "X" SE FOR DECLARAÇÃO EM CONJUNTO
CPF DO CÔNJUGE	
DECLARANTE NO EXTERIOR	CÓD. OCUPAÇÃO 000
NATUREZA 12	CNPJ OU CPF DA PRINCIPAL FONTE PAGADORA

	VALORES - R\$
RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	01 12.560,00
DESCONTO SIMPLIFICADO	02 2.512,00
BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO	03 10.048,00
IMPOSTO DEVIDO	04 0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	05 0,00
CARNÊ LEÃO E IMPOSTO COMPLEMENTAR (MENSALÃO)	06 0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	07 0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	08 0,00
BANCO E AGÊNCIA	09 000/ -
CONTA PARA CRÉDITO	10 -
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	11 0,00
RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO-TRIBUTÁVEIS	12 0,00
RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA	13 0,00
TOTAL DOS BENS E DIREITOS EM 2001	14 1.054.329,16

PARCELAMENTO DO IMPOSTO

15. PARCELAMENTO (NÚMERO DE QUOTAS) 0
16. VALOR DA QUOTA 0,00

DADOS DE RECEPÇÃO E ARQUIVAMENTO

Data:	09/04/2002	Hora:	10:00:24
DRF de entrega:		DRF arquivamento:	0812000
Agente receptor:		Meio de entrega:	Eletrônico
Meio de transmissão:	Receitanet	Lote de emissão:	7

IM02R026

Os dados desta declaração são cópias fiéis dos originais

Verso em branco

SIEF

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL SIMPLIFICADA - 2002

WD:08/23.181.963

1133012010034945660107023

CPF: 704.032.608-68

250
378
2

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS

NADA DECLARADO

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO ESPÉCIE, DATA E VALOR DE AQUISIÇÃO E DE VENDA QUANDO FOR O CASO	CÓDIGO DO PAÍS	CÓDIGO DO BEM OU DIREITO	SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO - R\$	
				ANO DE 2000	ANO DE 2001
01	50% DE UM APARTAMENTO 63/64-EDIFÍCIO CRISTAL- LOCALIZADO A RUA ENG S DANTAS, 520. - BRASIL	105	11	26.074,12	26.074,12
02	50% DO APARTAMENTO N.101-EDIFÍCIO ELENIZE LOCALIZADO A RUA PINDORAMA N.20 - BRASIL	105	11	13.037,06	13.037,06
03	50% DE UM PREDIO LOCALIZADO A RUA CARLOS PETIT, 433. - BRASIL	105	12	134.630,72	134.630,72
04	50% DE UM CONJUNTO N.205 LOCALIZADO A AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO 2325 - BRASIL	105	12	13.879,45	13.879,45
05	UM LOTE EM ARARAQUARA - VILA SANTA MARIA 17 QUADRA B - BRASIL	105	12	1.804,32	1.804,32
06	UM LOTE EM ARARAQUARA - VILA SANTA MARIA 17 - QUADRA 9 - BRASIL	105	12	1.804,32	1.804,32
07	UM LOTE EM ARARAQUARA - VILA SANTA MARIA 22 - QUADRA 9 - BRASIL	105	12	1.804,32	1.804,32
08	UM LOTE EM ARARAQUARA - VILA SANTA MARIA 23 - QUADRA 9 - BRASIL	105	12	1.804,32	1.804,32
09	UM LOTE EM ARARAQUARA - VILA SANTA MARIA 24 - QUADRA 9 - BRASIL	105	12	1.804,32	1.804,32
10	UM LOTE EM ARARAQUARA - VILA SANTA MARIA 12 - QUADRA 11 - BRASIL	105	12	1.804,32	1.804,32
11	UM LOTE EM ARARAQUARA - VILA SANTA MARIA 16 - QUADRA 9 - BRASIL	105	12	1.804,32	1.804,32
12	50% DO TERRENO RURAL COM 14,52 HA-COM CASA E BENFEITORIAS EM SANTA RITA - SOROCABA - BRASIL	105	13	5.551,77	5.551,77
13	02 (DOIS) TELEFONES - BRASIL	105	26	7.633,70	7.633,70
14	DINHEIRO EM ESPECIE - - BRASIL	105	63	106.525,00	109.805,10
15	DINHEIRO EM ESPECIE - - BRASIL	105	64	731.087,00	731.087,00
TOTAL				1.051.049,06	1.054.329,16

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

NADA DECLARADO

INFORMAÇÕES DO CÔNJUGE (mesmo que este não esteja obrigado
a apresentar a declaração).

CALCULE: linhas 14 + 36 + 37 - 22 da pág. 4 da Declaração de Ajuste Anual, ou
linhas 03 + 12 + 13 - 05 - 06 da Declaração Simplificada.

R\$ 0,00

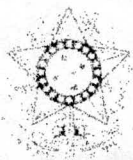
DECLARAÇÃO DE ESPÓLIO

IM02R026

Os dados desta declaração são cópias fiéis dos originais

Verso em branco

SIEF



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

CERTIDÃO

7ª Vara

Certifico que a presente petição foi protocolada em **06/08/2003** sob o protocolo nº **45045/2003**, para o processo: **RT 00603-1994-007-18-00-7**, contendo:

1 lauda(s)
procuração(ões)
guia(s) de custas
guia(s) de depósito
3 outros documentos

Observações: _____

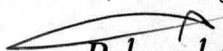
GOIÂNIA, 06/08/2003.

RONALDO ROMÃO DA SILVA
CHEFE DO SETOR DE RECEB.DE PETIÇÕES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao(à)
Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho desta Eg. 7ª Vara do Trabalho de
Goiânia.

Goiânia, 14 de agosto de 2003, 5ª feira.


Ruberval Acosta
Assistente Secretário

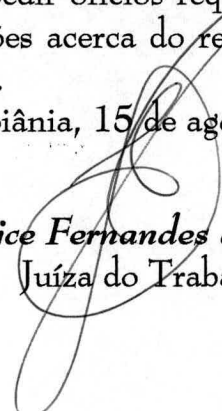
Atualizem-se os cálculos.

Providencie-se por meio do BANCO
CENTRAL DO BRASIL o bloqueio nas contas correntes
dos devedores (CGC - fl. 135; CPFs fl. 248), inclusive de
numerário futuro, até o limite do crédito exequendo
atualizado.

Intime-se o Credor para, no prazo de 05
dias, informar os endereços dos Cartórios de Registros
Imobiliários, conforme petição de fl. 247. Deverá, no
mesmo prazo, indicar os endereços para citação dos sócios.

Atendendo o Credor a determinação, à
Secretaria para expedir ofícios requisitando aos respectivos
cartórios informações acerca do registro de bens em nome
dos sócios (fl. 248).

Goiânia, 15 de agosto de 2003.


Eunice Fernandes de Castro
Juíza do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

NOTIFICAÇÃO ENVIADA PELO CERNE

PROCESSO: RT 00603-1994-007-18-00-7

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 20/08/2003 08:52

TEOR DO DESPACHO:

Notificação Nº: 10046/2003

Processo Nº: RT 00603-1994-007-18-00-7 7ª VT

RECLAMANTE: OSCAR LOPES SANTANA

ADVOGADO...: HELDER DOUEMENT DA SILVEIRA

RECLAMADA.: ETERGRAN MARCOPISO CONSTRUÇOES E PISOS INDUSTRIAIS LTDA

ADVOGADO...: .

DESPACHO:

CIÊNCIA AO CREDOR: PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, INFORMAR OS ENDEREÇOS DOS
CARTÓRIOS DE REGISTROS IMOBILIÁRIOS, CONFORME PETIÇÃO DE FL. 247. DEVERÁ,
NO MESMO PRAZO, INDICAR OS ENDEREÇOS PARA CITAÇÃO DOS SÓCIOS.

A presente notificação foi publicada no Diário de Justiça do Estado de Goiás nº 14.094., de
25/08/03.
Goiânia, 26/08/03 - 3ª f.

Otacílio de Sousa Lima
Secretário Especializado

TRT 18ª REGIÃO

TRT/SPD

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS Pág.:

001

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: 00603-1994-007-18-00-7

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

PARCELAS DEVIDAS	VALORES A PAGAR(R\$)
Valores atualizados até: 29/08/2003	
TOTAL DO(s) RECTE(s)	25.838,27
FGTS A RECOLHER	0,00
Custas Processuais	516,77
Honorários Assistenciais %	0,00
Honorários Periciais %	0,00
Custas executivas e emolumentos %	0,00
INSS - (Empregador+SAT+Terceiros)	0,00
INSS - (Empregado)	0,00
Diversos %	0,00
Custas da liquidação	129,19
TOTAL DO CÁLCULO	26.484,23

Cota parte de recolhimentos previdenciários	
I.N.S.S. (cota parte do empregado) :	0,00
I.N.S.S. (cota parte do empregador):	0,00
TERCEIROS:	0,00
SAT:	0,00
I.R.R.F (a recolher) :	0,00

GOIÂNIA

20 de AGOSTO de 2003

CALCULISTA

Domingos Marcelo Cozzetti de Vellasco
Assistente 2

DIRETOR

255

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
(Total do(s) Reclamante(s))

PROCESSO : 07 - 0603 / 1994

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

8284,92	- Valor (COM juros de 11,8%)
R\$ 7410,48	- Valor (SEM juros) em 31/07/1995
(x) 1,66351178	- Coefic. Atualizacao Monetaria

R\$ 12327,42	- Saldo
(x) 2,096	- Juros de 11/7/1994 ate 29/8/2003

R\$ 25838,27	- TOTAL Atualizado

PARTE EM BRANCO
XQLucilene Elias O. Cruzeiro
Assistente 2 7º VTIGO

256

**BCB - Resposta à Solicitação de Bloqueio de Contas****Resposta a Solicitação de Bloqueio de Contas**

Sua solicitação foi registrada no Banco Central do Brasil às 16:44h do dia 21/8/2003 com o número **2003126702**. [Clique aqui para imprimir esta página](#) a fim de guardar este número que deverá ser utilizado para eventuais consultas feitas diretamente ao Banco Central ou para solicitar desbloqueio de contas através deste sistema.

Solicitação de Bloqueio de Contas**Dados do Solicitante**

Nome: DIVINA OLIVEIRA JARDIM

End. da Unid. Judiciária Solicitante: AV. T-1, QD. 22, LT. 7/22 - SETOR BUENO

E-mail: 7VTGO@TRT18.GOV.BR

Tribunal: TRIB. REG. TRABALHO 18 REG.

Cargo do Solicitante: JUÍZA DO TRABALHO

Juízo: 7 VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Cidade: GOIÂNIA

U.F.: GO

Dados do Processo

Processo: 00603-1994-007-18-00-7

Nome do Interessado: OSCAR LOPES SANTANA

Dados para a Solicitação de Bloqueio de Contas

Bloqueio total de todas as contas : Não

O valor a ser bloqueado em cada conta é de até: R\$ 26.484,23

(vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos)

Não enviar extrato da(s) conta(s) dos envolvidos.

Enviar somente respostas positivas ao Juiz : Sim

As contas serão remuneradas enquanto estiverem bloqueadas : Sim

Prazo para resposta (em dias úteis): 02

Relação de Envolvidos que Serão Bloqueados

525.318.215-20 - JOSE ALVES DOS SANTOS

229.220.083-04 - RAIMUNDO GENI DO NASCIMENTO

704.032.608-68 - CLOVIS SERGIO VILLAS BOAS TORRES

Relação de Contas que Serão Bloqueadas

Nenhuma informação bancária especificada

Localidades atingidas

Nenhuma localidade especificada

[Página Principal](#)[Encerrar](#)

PARTE EM BRANCO

Domingos Marcelo C. de Velasco

Assistente II - 7ª VT/GO

absorption of the drug.

Journal of the American Statistical Association

Abstract: The purpose of this study was to determine the effect of a 12-week training program on the physical fitness and health-related quality of life (HRQL) of sedentary, middle-aged women. The study was a randomized, controlled trial. The subjects were randomly assigned to either a 12-week training program or a control group. The training program consisted of three sessions per week, each lasting 45 minutes. The control group did not participate in any training. The subjects were assessed at baseline and at 12 weeks. The primary outcome was the change in HRQL. The secondary outcomes were the change in physical fitness and the change in body composition. The results showed that the training program had a significant positive effect on HRQL, physical fitness, and body composition. The control group showed no significant changes. The findings suggest that a 12-week training program can improve the physical fitness and HRQL of sedentary, middle-aged women.

JUNTA DA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de
petição e ofício () à(s) fl(s) 257/
nos termos da Portaria 7.ª VT/GO n.º 001/2000.
Goiânia, 29 de ... de ... 08, 6.ª feira

Domingos Marcelo Cozzeti de Veillasco
Assistente 2



HELDER DOUDEMENT DA SILVEIRA²⁵⁷
ILAMAR JOSÉ FERNANDES
ADVOGADOS ASSOCIADOS

T R T 18ª GOIÂNIA S R P-28-Ago-2003-14:31-050129-1/2

Exmo(a) Juiz(a) da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO.

Autos nº: 0603/1994

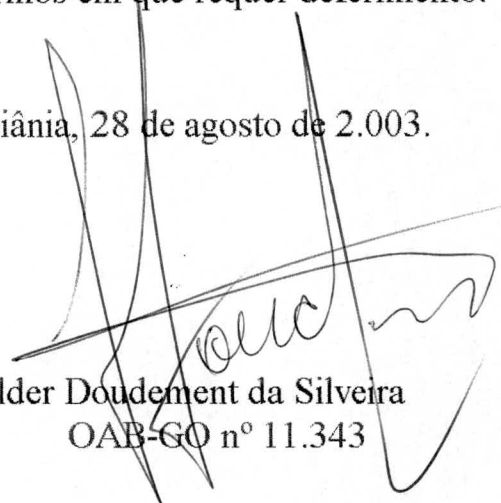
OSCAR LOPES SANTANA, qualificado(a) nos autos da Reclamação Trabalhista proposta em face de **ETERGRAN MARCOPISO CONSTRUÇÕES E PISOS INDUSTRIAIS LTDA.**, por seu advogado que esta subscreve, vem em atenção à notificação de nº 10046/2003, para expor e requerer o que segue:

Em atenção à notificação nº 10046/2003, fornecem-se os endereços dos cartórios de registro de imóveis de Sorocaba-SP e São Paulo-SP (relação anexa), bem como o endereço do sócio proprietário **CLÓVIS SÉRGIO VILLAS BOAS TORRES**, CPF nº 704.032.608-68, residente na Rua José Maria Lisboa, Jardim Paulista, São Paulo-SP, CEP 01423-001.

Fornece-se, ainda, o endereço do CRI de Araraquara-SP para a mesma finalidade, a saber: Av. Brasil, nº 599, Centro.

Termos em que requer deferimento.

Goiânia, 28 de agosto de 2.003.


Helder Doudement da Silva
OAB-GO nº 11.343

258

(www.guiadobrasil.com.br)

CARTORIOS DE REGISTRO DE IMOVEIS

SOROCABA/SP

CARTÓRIO DO 1o. OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍT. E DOC., CIVIL DE PESS. JUR., E PROTESTO DE TITULOS
Rua da Penha, 1.035. Centro.
CEP : 18010-004.
Tel.: (0xx15) 232-2837 / 232-0544 / 231-4259.

CARTÓRIO DO 2o. OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍT. E DOC., CIVIL DE PESS. JUR. E 2o. TABELIÃO DE PROTESTO
Rua São Bento, 338. Centro.
CEP : 18010-031.
Tel.: (0xx15) 233-5508.

ARARAQUARA

(não localizei)

(www.nascimentoimoveis.com.br)

Cartórios de Registro de imóveis da Capital -SP

Vila Mariana e Liberdade	1º Registro de Imóveis da Capital - SP
	Oficial: Flauzilino Araújo dos Santos
	Endereço: Rua Tabatinguera, n.º 140 Loja 01 Sé
	CEP 01020-000 - Telefone: 11-3101-4455 Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br
Santa Cecília e Perdizes	2º Registro de Imóveis da Capital - SP
	Oficial: Jersé Rodrigues da Silva
	Endereço: Rua Vitorino Carmilo, n.º 576 - Barra Funda
	CEP 01153-000 - Telefone: 11-3662-4992 Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br
Brás, Santana e Vila Nova Cachoeirinha	3º Registro de Imóveis da Capital - SP
	Oficial: Bruno Pugliano Netto
	Endereço: Rua da Abolição, n.º 297 - Bela Vista
	CEP 01319-010 - Telefone: 11-3104-8483 Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br 11-5589-9268 imoveis@nascimentoimoveis.com.br
Sé, Bela Vista e Jardim Paulista	4º Registro de Imóveis da Capital - SP
	Oficial: Maria Rosa Sottano Constantino dos Santos
	Endereço: Al. Vicente Pizon, n.º 173 - 11º andar, Vila Olímpia
	CEP 04547-130 - Telefone: 11-3849-9547 Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br
Santa Ifigênia, Consolação e Pari	5º Registro de Imóveis da Capital - SP
	Oficial: Sergio Jacomino
	Endereço: Rua Marquês de Paranaguá, n.º 359, Cerqueira César
	CEP 01303-050 - Telefone: 11-3129-3555

259

	Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br
--	---

Cambuci, Ipiranga e Vila Prudente	6º Registro de Imóveis da Capital - SP
	Oficial: Elvio Pedro Foloni
	Endereço: Rua do Manifesto, n.º 2807, Ipiranga
	CEP 04209-003 - Telefone: 11-6168-7529 Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br

Belenzinho, Moóca, Alto da Moóca e Guaianazes	7º Registro de Imóveis da Capital - SP
	Oficial: Ademar Fioranelli
	Endereço: Rua Marques de Paranaguá, n.º 270/272, C. César
	CEP 01303-050 - Telefone: 11-3256-2280 Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br

Limão, Bom Retiro, Nossa Senhora do Ó, Casa Verde e Jabaquara	8º Registro de Imóveis da Capital - SP
	Oficial: Joelcio Escobar
	Endereço: Rua Genebra, n.º 244, Bela Vista
	CEP 01318-000 - Telefone: 11-3107-4587 Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br

Tatuapé, Vila Formosa e Itaquera	9º Registro de Imóveis da Capital - SP
	Oficial: Francisco Raymundo
	Endereço: Rua Augusta, n.º 1062, Cerqueira César
	CEP 01304-001 - Telefone: 11-3258-8188 Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br

Lapa, Vila Madalena e Pinheiros	10º Registro de Imóveis da Capital - SP
	Oficial: Heloisa Maria Gandolfo Loureiro
	Endereço: Rua Cardeal Arcoverde n.º1749 1º andar Pinheiros
	CEP 05407-002 - Telefone: 11-3813-2044 Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br

Santo Amaro, Capela do Socorro e Parelheiros	11º Registro de Imóveis da Capital - SP
	Oficial: Plínio Antônio Chagas
	Endereço: Rua Nelson Gama de Oliveira, n.º235 Vila Andrade
	CEP 05734-150 - Telefone: 11-3779-0000 Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br

Penha, Ermelino Matarazzo e São Miguel Paulista	12º Registro de Imóveis da Capital - SP
	Oficial: Benedito José Moraes Dias
	Endereço: Rua Major Ângelo Zanchi, n.º 623, Penha
	CEP 03633-010 - Telefone: 11-295-0152 Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br

Jardim América e Cerqueira César	13º Registro de Imóveis da Capital - SP
	Oficial: Armando Clapis
	Endereço: Av. São Gabriel n.º 201, 1º andar Itaim Bibi
	CEP 01435-001 - Telefone: 11-3167-2860 Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br

260

Saúde e Indianópolis	14º Registro de Imóveis da Capital - SP
	Oficial: Ricardo Nahat
	Endereço: Rua Jundiá, n.º 50 - 7º andar, Ibirapuera
	CEP 04001-140 - Telefone: 11-3885-6891 Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br
Tucuruvi, Ibirapuera e Barra Funda	15º Registro de Imóveis da Capital - SP
	Oficial: Rosvaldo Cassaro
	Endereço: Rua Conselheiro Crispiniano n.º 29 5º andar Centro
	CEP 01037-001 - Telefone: 11-3255-9844 Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br
Pirituba, Aclimação, Vila Matilde e Jaguará	16º Registro de Imóveis da Capital - SP
	Oficial: Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz
	Endereço: Av. Vinte e Três de Maio, n.º 3069, Vila Mariana
	CEP 04008-090 - Telefone: 11-5571-2520 Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br
Vila Maria, Cangaíba e Vila Guilherme	17º Registro de Imóveis da Capital - SP
	Oficial: Francisco Ventura de Toledo
	Endereço: Rua Japurá, n.º 43, Bela Vista
	CEP 01319-010 - Telefone: 11-3105-5725 Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br
Butantã, Brasilândia, Jaraguá e Perus	18º Registro de Imóveis da Capital - SP
	Oficial: Bernardo Oswaldo Francez
	Endereço: Av. Liberdade, n.º 701, Liberdade
	CEP 01503-001 - Telefone: 11-3207-6044 Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br

Cartórios de Registro de Imóveis da Grande São Paulo

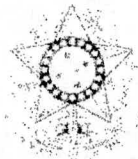
BARUERI Carapicuíba, Santana do Parnaíba e Pirapora	Registro de Imóveis de Barueri
	Telefone: 011- 4195-8274
	Endereço: Alameda Araguaia n.º 190 / 200 Alphaville
	Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br
COTIA	Registro de Imóveis de Cotia
	Telefone: 011-4703-6422
	Endereço: Av. Prof. Manoel José Pedrosa n.º 239 Centro
	Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br
DIADEMA	Registro de Imóveis de Diadema
	Telefone: 011- 4057-2813
	Endereço: Rua das Turmalinas n.º 77 Centro
	Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br

261

	imoveis@nascimentoimoveis.com.br
FRANCO DA ROCHA Caieiras e Francisco Morato	Registro de Imóveis de Franco da Rocha
	Telefone: 011- 4449-2626
	Endereço: Avenida 7 de Setembro n.º 95 Centro
	Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br
1º. GUARULHOS	1º. Registro de Imóveis de Guarulhos
	Telefone: 011- 208-6211
	Endereço: Rua Gabriel Machado n.º 38 Centro
	Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br
2º. GUARULHOS	2º. Registro de Imóveis de Guarulhos
	Telefone: 011-603-1002 / 603-1244
	Endereço: Rua Ipê n.º 181 Centro
	Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br
ITAPECERICA DA SERRA = Cipó-Guaçu, Embu, Embu-Guaçu, Juquitiba, São Lourenço da Serra e Taboão da Serra.	Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra
	Telefone: 011- 4666-2144
	Endereço: Avenida XV de Novembro n.º 127 Centro
	Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br
MAIRIPORÃ	Registro de Imóveis de Mairiporã
	Telefone: 011- 4604-2978
	Endereço: Rua Cardoso César n.º 32
	Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br
MAUÁ	Registro de Imóveis de Mauá
	Telefone: 011- 4555-1812
	Endereço: Avenida Queirós Pedroso n.º 77
	Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br
1º.MOGI DAS CRUZES e Guararema	1º. Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes
	Telefone: 011- 4799-5166
	Endereço: Rua Coronel Souza Franco n.º 1187
	Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br
2º.MOGI DAS CRUZES e Biritiba Mirim	2º. Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes
	Telefone: 011- 4724-9822
	Endereço: Rua princesa Izabel de Bragança n.º 419
	Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br
1º. OSASCO	1º. Registro de Imóveis de Osasco
	Telefone: 011- 3682-6521
	Endereço: Avenida Dionísia Alves Barreto n.º 63
	Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br
2º. OSASCO	2º. Registro de Imóveis de Osasco
	Telefone: 011- 3681-8548
	Endereço: Rua Narciso Sturlini n.º 112
	Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br
POÁ = Ferraz de Vasconcelos e Itaquaquecetuba	Registro de Imóveis de Poá
	Telefone: 011- 4636-0600
	Rua Avenida 9 de Julho n.º 1057 1º andar.
	Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br

262

SANTA IZABEL	Registro de Imóveis de Santa Izabel
	Telefone: 011- 4656-2224 / 4656-2505
	Endereço: Av. Manoel Ferraz de Campos Salles n.º 283 Centro
	Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br
1º. SANTO ANDRÉ	1º. Registro de Imóveis de Santo André
	Telefone: 011- 4992-4455
	Endereço: Rua Xavier de Toledo, n.º 183
	Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br
2º. SANTO ANDRÉ	2º. Registro de Imóveis de Santo André
	Telefone: 011- 4994-8544
	Endereço: Rua 1º de Maio, n.º 14
	Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br
1º. SÃO BERNARDO DO CAMPO	1º. Registro de Imóveis de São B. do Campo
	Telefone: 011- 4123-3733
	Endereço: Av. Indico, n.º30 1º andar
	Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br
2º. SÃO BERNARDO DO CAMPO	2º. Registro de Imóveis de São B. do Campo
	Telefone: 011- 4330-2311
	Endereço: Av. Brig. Faria Lima, n.º 225 2º andar
	Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br
1º. SÃO CAETANO DO SUL	1º. Registro de Imóveis de São Caetano do Sul
	Telefone: 011- 4224-5911
	Endereço: Rua Manoel Coelho, n.º 600 sala 343
	Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br
2º. SÃO CAETANO DO SUL	2º. Registro de Imóveis de São Caetano do Sul
	Telefone: 011- 4224-1800
	Endereço: Rua Rio Grande do Sul, n.º 152
	Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br
SUZANO	Registro de Imóveis de Suzano
	Telefone: 011- 4746-3513
	Endereço: Rua José Garcia de Souza n.º 74
	Cortesia www.nascimentoimoveis.com.br imoveis@nascimentoimoveis.com.br



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

CERTIDÃO

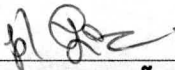
7ª Vara

Certifico que a presente petição foi protocolada em **28/08/2003** sob o protocolo nº **50128/2003**, para o processo: **RT 00603-1994-007-18-00-7**, contendo:

1 lauda(s)
procuração(ões)
guia(s) de custas
guia(s) de depósito
5 outros documentos

Observações: _____

GOIÂNIA, 28/08/2003.



RONALDO ROMÃO DA SILVA
CHEFE DO SETOR DE RECEB.DE PETIÇÕES

264

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao(à)
Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho desta Eg. 7ª Vara do Trabalho de
Goiânia.

Goiânia, ~~29~~ de agosto de 2003, 6ª feira.

Ruberval Acosta
Assistente Secretário

Encaminhem-se os ofícios autorizados no
despacho de fls. 252, somente com relação aos cartórios
localizados na cidade de São Paulo.

Citem-se os sócios por edital.

Goiânia, 29 de agosto de 2003.

Divina Oliveira Jardim
Divina Oliveira Jardim
Juíza do Trabalho



265

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Ofício 7ª VT nº 1206/2003

Goiânia, 02 de setembro de 2003.

Autos Processuais nº 00603-1994-007-18-00-7 RT

Reclamante: Oscar Lopes Santana

Reclamado: Etergran Marcopiso Construções e Pisos Industriais Ltda

Ilmo(a). Tabelião(ã),

A par de cumprimentá-lo(a) e, solicito a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, informações acerca da existência de imóveis em nome dos sócios da reclamada abaixo relacionados, para prosseguimento dos atos executórios.

JOSÉ ALVES DOS SANTOS	525.318.215-20
RAIMUNDO GENI DO NASCIMENTO	229.220.083-04
CLÓVIS SÉRGIO VILLAS BOAS TORRES	704.032.608-68

Caso seja da conveniência de Vossa Senhoria, informo que a informação poderá ser enviada via email, no seguinte endereço: rt7go@trt18.gov.br.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

ORIGINAL ASSINADO
Samuel Fábio Ferreira Júnior

Diretor de Secretaria

Certifico que o (a) presente foi expedido (a) nesta data, com AR.

Goiânia, 02/09/2003 3ª Feira.

Ilmo(a).

Sr(a). Tabelião do CRI - 1ª Circunscrição

Rua Tabatinguera, nº 140, lj. 01, Sd,

CEP. 01.020-000

Luiz E. Q. Cruzêre
Secretaria Especializada
São Paulo/SP

AVISO DE RECEBIMENTO - AR

Nº DO OBJETO

RA 02372631 2 BR

DATA DA POSTAGEM

PROCESSO Nº

603/94

ORIGEM

0/1206/03

DESTINATÁRIO

Ilmo(a).

Sr(a). Tabelião do CRI - 1ª Circunscrição

Rua Tabatinguera, nº 140, lj. 01, Sé,

CEP. 01.020-000

São Paulo/SP

AC-ESMERALDA

SET 2003

CEP

CIDADE

ESTADO

GOIÁS

RECEBIDO EM

05 SET 2003

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

Paulo Vitor M. Lima

CONTRATO DO AR - Nº 023/99

Cícero J. A. Oliveira
Mat. 0.007.007.6

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO (REMETENTE)

7.^a VT DE GOIÂNIA - GO

Rua T-51, n.º 554 - Setor Bueno

Goiânia/GO - CEP 74215-010

☐

MUDOU-SE

☐

DESCONHECIDO NO LOCAL

☐

RECUSADO

☐

ENDEREÇO INSUFICIENTE

☐

AUSENTE

☐

DATA

ASS. DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

CARIMBO DA UNID. DESTINO





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Ofício 7ª VT nº 1207/2003

Goiânia, 02 de setembro de 2003.

Autos Processuais nº 00603-1994-007-18-00-7 RT

Reclamante: Oscar Lopes Santana

Reclamado: Etergran Marcopiso Construções e Pisos Industriais Ltda

Ilmo(a). Tabelião(ã),

A par de cumprimentá-lo(a) e, solicito a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, informações acerca da existência de imóveis em nome dos sócios da reclamada abaixo relacionados, para prosseguimento dos atos executórios.

JOSÉ ALVES DOS SANTOS	525.318.215-20
RAIMUNDO GENI DO NASCIMENTO	229.220.083-04
CLÓVIS SÉRGIO VILLAS BOAS TORRES	704.032.608-68

Caso seja da conveniência de Vossa Senhoria, informo que a informação poderá ser enviada via email, no seguinte endereço: vt7go@trt18.gov.br.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

ORIGINAL ASSINADO
Samuel Fábio Ferreira Júnior

Diretor de Secretaria

Certifico que o (a) presente foi expedido (a) nesta data, com AR.

Goiânia, 02/09/2003 3ª Feira.

Lucilene E. Q. Crêmer
Secretária Especializada

Ilmo(a).

Sr(a). Tabelião do CRI - 2ª Circunscrição

Rua Vitorino Carmilo, 576, Barra Funda,

CEP. 01.153-000

AVISO DE RECEBIMENTO - AR

Nº DO OBJETO

RA 02372630 9 BR

DATA DA POSTAGEM

PROCESSO Nº

603/94

ORIGEM

04-1207/03

DESTINATÁRIO

Ilmo(a).

Sr(a). Tabelião do CRI - 2ª Circunscrição

Rua Vitorino Carmilo, 576, Barra Funda,

CEP. 01.153-000

São Paulo/SP

Marcos Mendes

CEP

CIDADE

ESTADO

GOIÁS

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

Marcos Mendes

ALEXSANDRE
MT. 8908490-0

CONTRATO DO AR - Nº 023/99

COMERCIALDA
SET 2003

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO (REMETENTE)

7.ª VT DE GOIÂNIA - GO
Rua T-51, n.º 554 - Setor Bueno
Goiânia/GO - CEP 74.215-210

☐

MUDOU-SE

☐

DESCONHECIDO NO LOCAL

☐

RECUSADO

☐

ENDEREÇO INSUFICIENTE

☐

AUSENTE

☐

DATA

ASS. DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

CARIMBO DA UNID. DE





267
Y

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Ofício 7ª VT nº 1208/2003

Goiânia, 02 de setembro de 2003.

Autos Processuais nº 00603-1994-007-18-00-7 RT

Reclamante: Oscar Lopes Santana

Reclamado: Etergran Marcopiso Construções e Pisos Industriais Ltda

Ilmo(a). Tabelião(ã),

A par de cumprimentá-lo(a) e, solicito a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, informações acerca da existência de imóveis em nome dos sócios da reclamada abaixo relacionados, para prosseguimento dos atos executórios.

JOSÉ ALVES DOS SANTOS	525.318.215-20
RAIMUNDO GENI DO NASCIMENTO	229.220.083-04
CLÓVIS SÉRGIO VILLAS BOAS TORRES	704.032.608-68

Caso seja da conveniência de Vossa Senhoria, informo a informação poderá ser enviada via email, no seguinte endereço: go@trt18.gov.br.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

ORIGINAL ASSINADO

Samuel Fábio Ferreira Júnior

Diretor de Secretaria

Certifico que o (a) presente foi expedido (a) nesta data, com AR.

Goiânia, 02/09/2003 3ª Feira.

Ilmo(a).

Ilmo(a). Tabelião do CRI - 3ª Circunscrição

Rua da Abolição, 297, Bela Vista,

EP. 01.319-010

Lucilene E. Q. Cruzeiro
Secretária Especializada

São Paulo/SP

AVISO DE RECEBIMENTO - AR

RA 0 2 3 7 2 6 2 9 0 BR

DATA DA POSTAGEM

PROCESSO Nº

603/94

ORIGEM

02/1208/03

DESTINATÁRIO

Ilmo(a).

Sr(a). Tabelião do CRI - 3ª Circunscrição

Rua da Abolição, 297, Bela Vista,

CEP. 01.319-010

São Paulo/SP

CEP

CIDADE

ESTADO

GOIÁS

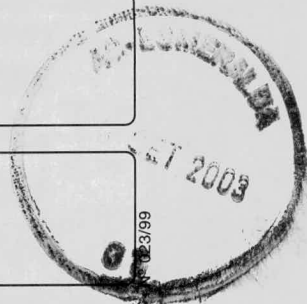
RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

05.09.03

Fábio V. Cruz

CONTRATO DO AR 023/99



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO (REMETENTE)

7.^a VT DE GOIÂNIA - GO
Rua T-51, n.º 554 - Setor Bueno
Goiânia/GO - CEP 74.215-210

☐

MUDOU-SE

☐

DESCONHECIDO NO LOCAL

☐

RECUSADO

☐

ENDEREÇO INSUFICIENTE

☐

AUSENTE

☐

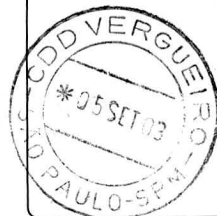
DATA

05 SET 03

ASS. DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

Wenderson S. da Silva
2213880-5

CARIMBO DA UNID. DESTINO





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Ofício 7ª VT nº 1209/2003

Goiânia, 02 de setembro de 2003.

Autos Processuais nº 00603-1994-007-18-00-7 RT

Reclamante: Oscar Lopes Santana

Reclamado: Etergran Marcopiso Construções e Pisos Industriais Ltda

Ilmo(a). Tabelião(ã),

A par de cumprimentá-lo(a) e, solicito a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, informações acerca da existência de imóveis em nome dos sócios da reclamada abaixo relacionados, para prosseguimento dos atos executórios.

JOSÉ ALVES DOS SANTOS	525.318.215-20
RAIMUNDO GENI DO NASCIMENTO	229.220.083-04
CLÓVIS SÉRGIO VILLAS BOAS TORRES	704.032.608-68

Caso seja da conveniência de Vossa Senhoria, informo que a informação poderá ser enviada via email, no seguinte endereço: vt7go@trt18.gov.br.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

ORIGINAL ASSINADO

Samuel Fábio Ferreira Júnior

Diretor de Secretaria

Certifico que o (a) presente foi expedido (a) nesta data, com AR.

Goiânia, 02/09/2003 3ª Feira.

Lucilene E. Q. Cruzeiro
Secretária Especializada

Ilmo(a).

Sr(a). Tabelião do CRI - 4ª Circunscrição

Al. Vicente Pizon, 173, 11º andar, Vila Olímpica

CEP. 04.547-130

São Paulo/SP

AVISO DE RECEBIMENTO - AR

RA 02372628 6 BR

DATA DA POSTAGEM

PROCESSO Nº

603/94

ORIGEM

of. 1209/03

DESTINATÁRIO

Ilmo(a).

Sr(a). Tabelião do CRI - 4ª Circunscrição
Al. Vicente Pizon, 173, 11º andar, Vila Olímpia,
CEP. 04.547-130
São Paulo/SP

CEP

CIDADE

ESTADO

GOIÁS

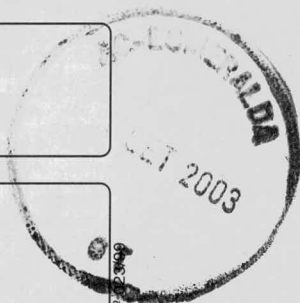
RECEBIDO EM

5/9

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

dos Reis

CONTRATO DO AR - Nº 02309



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO (REMETENTE)

7.ª VT DE GOIÂNIA - GO

Rua T-51, n.º 554 - Setor Bueno

Goiânia/GO - CEP 74.215-210

☐

MUDOU-SE

☐

DESCONHECIDO NO LOCAL

☐

RECUSADO

☐

ENDEREÇO INSUFICIENTE

☐

AUSENTE

☐

DATA

CARIMBO DA UNID. DESTINO



ASS. DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

[Handwritten signature]



269
H

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Ofício 7ª VT nº 1210/2003

Goiânia, 02 de setembro de 2003.

Autos Processuais nº 00603-1994-007-18-00-7 RT

Reclamante: Oscar Lopes Santana

Reclamado: Etergran Marcopiso Construções e Pisos Industriais Ltda

Ilmo(a). Tabelião(ã),

A par de cumprimentá-lo(a) e, solicito a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, informações acerca da existência de imóveis em nome dos sócios da reclamada abaixo relacionados, para prosseguimento dos atos executórios.

JOSÉ ALVES DOS SANTOS	525.318.215-20
RAIMUNDO GENI DO NASCIMENTO	229.220.083-04
CLÓVIS SÉRGIO VILLAS BOAS TORRES	704.032.608-68

Caso seja da conveniência de Vossa Senhoria, informo que a informação poderá ser enviada via email, no seguinte endereço: vt7go@trt18.gov.br.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

ORIGINAL ASSINADO

Samuel Fábio Ferreira Júnior

Diretor de Secretaria

Certifico que o (a) presente foi expedido (a) nesta data, com AR.

Goiânia, 02/09/2003 3ª Feira.

Ilmo(a).

Sr(a). Tabelião do CRI - 5ª Circunscrição

Rua Marquês de Paranaguá, nº 359, Cerqueira César

CEP. 01.303-050

Lucilene E. Q. Cruzeiro

Secretária Especializada

São Paulo/SP

AVISO DE RECEBIMENTO - AR

Nº DO OBJETO

RA 02372627 2 BR

DATA DA POSTAGEM

PROCESSO Nº

603/94

ORIGEM

07-1210/03

DESTINATÁRIO

Ilmo(a).
Sr(a). Tabelião do CRI - 5ª Circunscrição
Rua Marquês de Paranaguá, nº 359, Cerqueira César,
CEP. 01.303-050
São Paulo/SP

Paulo Edson
9052757

CEP

CIDADE

ESTADO

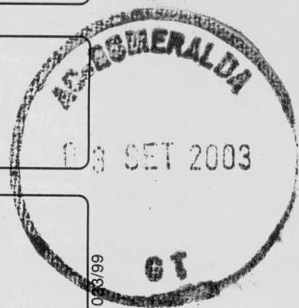
GOIÁS

RECEBIDO EM

05/09/03

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

Manoel Soares



CONTRATO DO AR - Nº 003/99

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO (REMETENTE)

7.ª VT DE GOIÂNIA - GO

Rua T-51, n.º 554 - Setor Bueno

Goiânia/GO - CEP 74.215 210

☐

MUDOU-SE

☐

DESCONHECIDO NO LOCAL

☐

RECUSADO

☐

ENDEREÇO INSUFICIENTE

☐

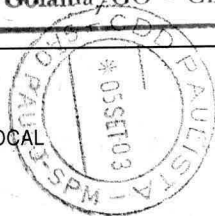
AUSENTE

☐

DATA

ASS. DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

CARIMBO DA UNID. DEST





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Ofício 7ª VT nº 1211/2003

Goiânia, 02 de setembro de 2003.

Autos Processuais nº 00603-1994-007-18-00-7 RT

Reclamante: Oscar Lopes Santana

Reclamado: Etergran Marcopiso Construções e Pisos Industriais Ltda

Ilmo(a). Tabelião(ã),

A par de cumprimentá-lo(a) e, solicito a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, informações acerca da existência de imóveis em nome dos sócios da reclamada abaixo relacionados, para prosseguimento dos atos executórios.

JOSÉ ALVES DOS SANTOS	525.318.215-20
RAIMUNDO GENI DO NASCIMENTO	229.220.083-04
CLÓVIS SÉRGIO VILLAS BOAS TORRES	704.032.608-68

Caso seja da conveniência de Vossa Senhoria, informo que a informação poderá ser enviada via email, no seguinte endereço: vt7go@trt18.gov.br.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

ORIGINAL ASSINADO
Samuel Fábio Ferreira Júnior

Diretor de Secretaria

Ilmo(a).

Sr(a). Tabelião do CRI - 6ª Circunscrição
Rua do Manifesto, 2807, Ipiranga,
CEP. 04.209-003

Secretaria Especializada
Certifico que o (a) presente foi expedido (a) nesta data, com AR.

Goiânia, 02/09/2003 3ª Feira.

Ilma. E. Q. Carneiro
Secretaria Especializada

São Paulo/SP

AVISO DE RECEBIMENTO - AR

Nº DO OBJETO

RA 02372656 4 BR

DATA DA POSTAGEM

PROCESSO Nº

603/94

ORIGEM

DESTINATÁRIO

02-1211/03

Ilmo(a).

Sr(a). Tabelião do CRI - 6ª Circunscrição

Rua do Manifesto, 2807, Ipiranga,

CEP. 04.209-003

São Paulo/SP

AC-ESME

3 SET

CEP

CIDADE

ESTADO

GOIÁS

RECEBIDO EM

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO (REMETENTE)

7.ª VT DE GOIÂNIA - GO

Rua T-51, n.º 554 - Setor Bueno

Goiânia/GO - CEP 74.215-210

☐

MUDOU-SE

☐

DESCONHECIDO NO LOCAL

☐

RECUSADO

☐

ENDEREÇO INSUFICIENTE

☐

AUSENTE

☐

DATA

ASS. DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

CARIMBO DA UNID. DESTIN



271
P

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Ofício 7ª VT nº 1212/2003

Goiânia, 02 de setembro de 2003.

Autos Processuais nº 00603-1994-007-18-00-7 RT

Reclamante: Oscar Lopes Santana

Reclamado: Etergran Marcopiso Construções e Pisos Industriais Ltda

Ilmo(a). Tabelião(ã),

A par de cumprimentá-lo(a) e, solicito a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, informações acerca da existência de imóveis em nome dos sócios da reclamada abaixo relacionados, para prosseguimento dos atos executórios.

JOSÉ ALVES DOS SANTOS	525.318.215-20
RAIMUNDO GENI DO NASCIMENTO	229.220.083-04
CLÓVIS SÉRGIO VILLAS BOAS TORRES	704.032.608-68

Caso seja da conveniência de Vossa Senhoria, informo que a informação poderá ser enviada via email, no seguinte endereço: t7go@trt18.gov.br.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

Samuel Fábio Ferreira Júnior

Diretor de Secretaria

Certifico que o (a) presente foi expedido (a) nesta data, com AR.

Goiânia, 02/09/2003 3ª Feira.

Ilmo(a).

Sr(a). Tabelião do CRI - 7ª Circunscrição

Rua Marquês de Paranaguá, nº 270/272, C. César

CEP. 01.303-050

São Paulo/SP

AVISO DE RECEBIMENTO - AR

Nº DO OBJETO
RA 0 2 3 7 2 6 5 5 5 BR

DATA DA POSTAGEM

PROCESSO Nº

603/94

ORIGEM

04/12/03

Ilmo(a).

Sr(a). Tabelião do CRI - 7ª Circunscrição
Rua Marquês de Paranaguá, nº 270/272, C. César,
CEP. 01.303-050
São Paulo/SP

ENDEREÇO



CEP

CIDADE

ESTADO

GOIÁS

RECEBIDO EM

5/09/03.

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

Adriana Figueiras

CONTRATO DO AR - Nº 003/99

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO (REMETENTE)

7.^a VT DE GOIÂNIA - GO

Rua T-51, n.º 554 - Setor Bueno

Goiânia/GO - CEP 74.215-210

☐

MUDOU-SE

☐

DESCONHECIDO NO LOCAL

☐

RECUSADO

☐

ENDEREÇO INSUFICIENTE

☐

AUSENTE

☐

DATA

ASS. DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

CARIMBO DA UNID. DES





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Ofício 7ª VT nº 1213/2003

Goiânia, 02 de setembro de 2003.

Autos Processuais nº 00603-1994-007-18-00-7 RT

Reclamante: Oscar Lopes Santana

Reclamado: Etergran Marcopiso Construções e Pisos Industriais Ltda

Ilmo(a). Tabelião(ã),

A par de cumprimentá-lo(a) e, solicito a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, informações acerca da existência de imóveis em nome dos sócios da reclamada abaixo relacionados, para prosseguimento dos atos executórios.

JOSÉ ALVES DOS SANTOS	525.318.215-20
RAIMUNDO GENI DO NASCIMENTO	229.220.083-04
CLÓVIS SÉRGIO VILLAS BOAS TORRES	704.032.608-68

Caso seja da conveniência de Vossa Senhoria, informo que a informação poderá ser enviada via email, no seguinte endereço: vt7go@trt18.gov.br.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

ORIGINAL ASSINADO

Samuel Fábio Ferreira Júnior

Diretor de Secretaria

Certifico que o (a) presente foi expedido (a) nesta data, com AR.

Goiânia, 02/09/2003 3ª Feira.

Ilmo(a).

Sr(a). Tabelião do CRI - 8ª Circunscrição

Rua Genebra, nº 244, Bela Vista,

CEP. 01.318-000

São Paulo/SP

Christene E. ... ruzeiro
Secretária Esp. Criminalizada

AVISO DE RECEBIMENTO - AR

RA 02372654 7 BR

DATA DA POSTAGEM

PROCESSO Nº

603/94

ORIGEM

02.12.13/03

DESTINATÁRIO

Ilmo(a).

Sr(a). Tabelião do CRI - 8ª Circunscrição

Rua Genebra, nº 244, Bela Vista,

CEP. 01.318-000

São Paulo/SP



CEP

CIDADE

ESTADO

GOIÁS

RECEBIDO EM

03/963

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

[Handwritten signature]

CONTRATO DO AR - Nº 02/99

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO (REMETENTE)

7.^a VT DE GOIÂNIA - GO

Rua T-51, n.º 554 - Setor Bueno

Goiânia/GO - CEP 74215-210

☐

MUDOU-SE

☐

DESCONHECIDO NO LOCAL

☐

RECUSADO

☐

ENDEREÇO INSUFICIENTE

☐

AUSENTE

☐

DATA

05/9/63

CARIMBO DA UNID. DESTINO



ASS. DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

Waldir J. de Souza
Matrícula 8920732-7



273
/

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Ofício 7ª VT nº 1214/2003

Goiânia, 02 de setembro de 2003.

Autos Processuais nº 00603-1994-007-18-00-7 RT

Reclamante: Oscar Lopes Santana

Reclamado: Etergran Marcopiso Construções e Pisos Industriais Ltda

Ilmo(a). Tabelião(ã),

A par de cumprimentá-lo(a) e, solicito a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, informações acerca da existência de imóveis em nome dos sócios da reclamada abaixo relacionados, para prosseguimento dos atos executórios.

JOSÉ ALVES DOS SANTOS	525.318.215-20
RAIMUNDO GENI DO NASCIMENTO	229.220.083-04
CLÓVIS SÉRGIO VILLAS BOAS TORRES	704.032.608-68

Caso seja da conveniência de Vossa Senhoria, informo que a informação poderá ser enviada via email, no seguinte endereço: vt7go@trt18.gov.br.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

ORIGINAL ASSINADO
Samuel Fábio Ferreira Júnior

Diretor de Secretaria

Certifico que o (a) presente foi expedido (a) nesta data, com AR.

Goiânia, 02/09/2003 3ª Feira.

Lucilene H. Q. Cruz
Secretária Especializada

Ilmo(a).

Sr(a). Tabelião do CRI - 9ª Circunscrição

Rua Augusta, nº 1062. Cerqueira César,

CEP. 01.304-001

São Paulo/SP



274
8

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Ofício 7ª VT nº 1215/2003

Goiânia, 02 de setembro de 2003.

Autos Processuais nº 00603-1994-007-18-00-7 RT

Reclamante: Oscar Lopes Santana

Reclamado: Etergran Marcopiso Construções e Pisos Industriais Ltda

Ilmo(a). Tabelião(ã),

A par de cumprimentá-lo(a) e, solicito a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, informações acerca da existência de imóveis em nome dos sócios da reclamada abaixo relacionados, para prosseguimento dos atos executórios.

JOSÉ ALVES DOS SANTOS	525.318.215-20
RAIMUNDO GENI DO NASCIMENTO	229.220.083-04
CLÓVIS SÉRGIO VILLAS BOAS TORRES	704.032.608-68

Caso seja da conveniência de Vossa Senhoria, informo que a informação poderá ser enviada via email, no seguinte endereço: vt7go@trt18.gov.br.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

ORIGINAL ASSINADO

Samuel Fábio Ferreira Júnior

Diretor de Secretaria

Certifico que o (a) presente foi expedido (a) nesta data, com AR.

Goiânia, 02/09/2003 3ª Feira.

Ilmo(a).

Sr(a). Tabelião do CRI - 10ª Circunscrição

Rua Cardeal Arcoverde, nº 1749, 1º Andar, Pim

CEP. 05.407-002

São Paulo/SP

Lucilene E. Q. Cruzette
Secretária Especializada

AVISO DE RECEBIMENTO - AR

Nº DO OBJETO

RA 02372652 0 BR

DATA DA POSTAGEM

PROCESSO Nº

603/94

ORIGEM

Of. 1245/03

DESTINATÁRIO

Ilmo(a).

Sr(a). Tabelião do CRI - 10ª Circunscrição

Rua Cardeal Arcoverde, nº 1749, 1º Andar, Pinheiros,

CEP. 05.407-002

São Paulo/SP

AC. ESMERALDA

SET 2003

CT

CEP

CIDADE

ESTADO

GOIÁS

RECEBIDO EM

678-758-8

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

X. Lima Adm. de Des. e

CONTRATO DO AR - Nº 023/99

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO (REMETENTE)

7.ª VT DE GOIÂNIA - GO

Rua T-51, n.º 554 - Setor Bueno

Goiânia/GO - CEP 74.215-210

☐

MUDOU-SE

☐

DESCONHECIDO NO LOCAL

☐

RECUSADO

☐

ENDEREÇO INSUFICIENTE

☐

AUSENTE

☐

DATA

ASS. DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

CARIMBO DA UNID. DEST





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Ofício 7ª VT nº 1216/2003

Goiânia, 02 de setembro de 2003.

Autos Processuais nº 00603-1994-007-18-00-7 RT

Reclamante: Oscar Lopes Santana

Reclamado: Etergran Marcopiso Construções e Pisos Industriais Ltda

Ilmo(a). Tabelião(ã),

A par de cumprimentá-lo(a) e, solicito a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, informações acerca da existência de imóveis em nome dos sócios da reclamada abaixo relacionados, para prosseguimento dos atos executórios.

JOSÉ ALVES DOS SANTOS	525.318.215-20
RAIMUNDO GENI DO NASCIMENTO	229.220.083-04
CLÓVIS SÉRGIO VILLAS BOAS TORRES	704.032.608-68

Caso seja da conveniência de Vossa Senhoria, informo que a informação poderá ser enviada via email, no seguinte endereço: vt7go@trt18.gov.br.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

ORIGINAL ASSINADO

Samuel Fábio Ferreira Júnior

Diretor de Secretaria

Certifico que o (a) presente foi expedido (a) nesta data, com AR.

Goiânia, 02/09/2003 3ª Feira.

Luciene B. Q. Cruzeiro
Secretária Especializada

Ilmo(a).

Sr(a). Tabelião do CRI - 11ª Circ

Rua Nelson Gama de Oliveira, nº

CEP. 05.734-150

AVISO DE RECEBIMENTO - AR

Nº DO OBJETO

RA 02372635 7 BR

DATA DA POSTAGEM

PROCESSO Nº

603/94

ORIGEM

02-1216/03

DESTINATÁRIO

Ilmo(a).

Sr(a). Tabelião do CRI - 11ª Circunscrição

Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade,
CEP. 05.734-150

São Paulo/SP

AC-ESMERALDA

1 SET 2003

ST

CEP

CIDADE

Luiz João Frank Neto
Escrevente Autorizado

ESTADO

GOIÁS

RECEBIDO EM

5/9/03

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

X

CONTRATO DO AR - Nº 033/99

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO (REMETENTE)

7.ª VT DE GOIÂNIA - GO
Rua T-51, n.º 554 - Setor Bueno
Goiânia/GO - CEP 74.215-210

☐

MUDOU-SE

☐

DESCONHECIDO NO LOCAL

☐

RECUSADO

☐

ENDEREÇO INSUFICIENTE

☐

AUSENTE

☐

DATA

ASS. DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

CARIMBO DA UNID. DEST





276

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Ofício 7ª VT nº 1217/2003

Goiânia, 02 de setembro de 2003.

Autos Processuais nº 00603-1994-007-18-00-7 RT

Reclamante: Oscar Lopes Santana

Reclamado: Etergran Marcopiso Construções e Pisos Industriais Ltda

Ilmo(a). Tabelião(ã),

A par de cumprimentá-lo(a) e, solicito a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, informações acerca da existência de imóveis em nome dos sócios da reclamada abaixo relacionados, para prosseguimento dos atos executórios.

JOSÉ ALVES DOS SANTOS	525.318.215-20
RAIMUNDO GENI DO NASCIMENTO	229.220.083-04
CLÓVIS SÉRGIO VILLAS BOAS TORRES	704.032.608-68

Caso seja da conveniência de Vossa Senhoria, informo que a informação poderá ser enviada via email, no seguinte endereço: vt7go@trt18.gov.br.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

ORIGINAL ASSINADO

Samuel Fábio Ferreira Júnior

Diretor de Secretaria

Certifico que o (a) presente foi expedido (a) nesta data, com AR.

Goiânia, 02/09/2003 3ª Feira.

Ilmo(a).

Sr(a). Tabelião do CRI - 12ª Circunscrição

Rua Major Ângelo Zanchi, nº 623, Penha,

CEP. 03.633-010

Luciene B. Q. Cruzeiro
Secretário Especializado

AVISO DE RECEBIMENTO - AR

Nº DO OBJETO
RA 0 2 3 7 2 6 3 4 3 BR

DATA DA POSTAGEM

PROCESSO Nº

603/94

ORIGEM

02-1217/03

DESTINATÁRIO

Ilmo(a).
Sr(a). Tabelião do CRI - 12ª Circunscrição
Rua Major Ângelo Zanchi, nº 623, Penha,
CEP. 03.633-010
São Paulo/SP

CEP

CIDADE

APU 88624677

ESTADO

GOIÁS

RECEBIDO EM

05/9/03

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

Exercício Carmo S. Ortiz

CONTRATO DO AR - Nº 023/99



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO (REMETENTE)

7.ª VT DE GOIÂNIA - GO

Rua T-51, n.º 554 - Setor Bueno

Goiânia/GO - CEP 74.215-210

☐

MUDOU-SE

☐

DESCONHECIDO NO LOCAL

☐

RECUSADO

☐

ENDEREÇO INSUFICIENTE

☐

AUSENTE

☐

DATA

ASS. DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

CARIMBO DA UNID. DESI





277
✓

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Ofício 7ª VT nº 1218/2003

Goiânia, 02 de setembro de 2003.

Autos Processuais nº 00603-1994-007-18-00-7 RT

Reclamante: Oscar Lopes Santana

Reclamado: Etergran Marcopiso Construções e Pisos Industriais Ltda

Ilmo(a). Tabelião(ã),

A par de cumprimentá-lo(a) e, solicito a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, informações acerca da existência de imóveis em nome dos sócios da reclamada abaixo relacionados, para prosseguimento dos atos executórios.

JOSÉ ALVES DOS SANTOS	525.318.215-20
RAIMUNDO GENI DO NASCIMENTO	229.220.083-04
CLÓVIS SÉRGIO VILLAS BOAS TORRES	704.032.608-68

Caso seja da conveniência de Vossa Senhoria, informo que a informação poderá ser enviada via email, no seguinte endereço: vt7go@trt18.gov.br.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

ORIGINAL ASSINADO

Samuel Fábio Ferreira Júnior

Diretor de Secretaria

Certifico que o (a) presente foi expedido (a) nesta data, com AR.

Goiânia, 02/09/2003 3ª Feira.

Ilmo(a).

Sr(a). Tabelião do CRI - 13ª Circunscrição

Av. São Gabriel, nº 201, 1º andar, Itaim Bibi,

CEP. 01.435-001

São Paulo/SP

Lucilene B. Q. Cruzeiro
Secretário Especializado

AVISO DE RECEBIMENTO - AR

Nº DO OBJETO

RA 0 2 3 7 2 6 3 3 0 BR

DATA DA POSTAGEM

PROCESSO Nº

603/94

ORIGEM

01218/03

DESTINATÁRIO

Ilmo(a).

V

Sr(a). Tabelião do CRI - 13ª Circunscrição
Av. São Gabriel, nº 201, 1º andar, Itaim Bibi,
CEP. 01.435-001
São Paulo/SP

CEP

CIDADE

ESTADO

GOIÁS

RECEBIDO EM

08/09

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

José Roberto Santos

José Roberto Santos



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO (REMETENTE)

7.ª VT DE GOIÂNIA - GO

Rua T-51, n.º 554 - Setor Bueno

Goiânia/GO - CEP 74.215-210

☐

MUDOU-SE

☐

DESCONHECIDO NO LOCAL

☐

RECUSADO

☐

ENDEREÇO INSUFICIENTE

☐

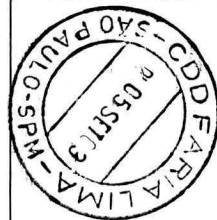
AUSENTE

☐

DATA

ASS. DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

CARIMBO DA UNID. DES





278

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Ofício 7ª VT nº 1219/2003

Goiânia, 02 de setembro de 2003.

Autos Processuais nº 00603-1994-007-18-00-7 RT

Reclamante: Oscar Lopes Santana

Reclamado: Etergran Marcopiso Construções e Pisos Industriais Ltda

Ilmo(a). Tabelião(ã),

A par de cumprimentá-lo(a) e, solicito a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, informações acerca da existência de imóveis em nome dos sócios da reclamada abaixo relacionados, para prosseguimento dos atos executórios.

JOSÉ ALVES DOS SANTOS	525.318.215-20
RAIMUNDO GENI DO NASCIMENTO	229.220.083-04
CLÓVIS SÉRGIO VILLAS BOAS TORRES	704.032.608-68

Caso seja da conveniência de Vossa Senhoria, informo que a informação poderá ser enviada via email, no seguinte endereço: vt7go@trt18.gov.br.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

ORIGINAL ASSINADO

Samuel Fábio Ferreira Júnior

Diretor de Secretaria

Certifico que o (a) presente foi expedido (a) nesta data, com AR.

Goiânia, 02/09/2003 3ª Feira.

Ilmo(a).

Sr(a). Tabelião do CRI - 14ª Circunscrição

Rua Jundiáí, nº 50, 7º andar, Ibirapuera,

CEP. 04.001-140

São Paulo/SP

Lucilene B. Q. Cruzeiro
Secretária Especializada

AVISO DE RECEBIMENTO - AR

RA 02372632 6 BR

DATA DA POSTAGEM

PROCESSO Nº

603/94

ORIGEM

of 1219/03

DESTINATÁRIO

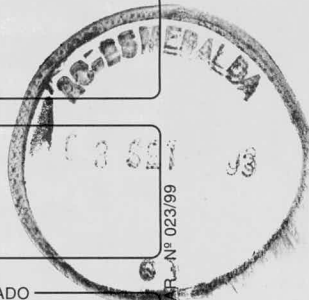
Ilmo(a).

Sr(a). Tabelião do CRI - 14ª Circunscrição

Rua Jundiá, nº 50, 7º andar, Ibirapuera,

CEP. 04.001-140

São Paulo/SP



CEP

CIDADE

ESTADO

GOIÁS

RECEBIDO EM

5/9/3

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

Deusimar Silva

CONTRATO DO AR Nº 023/99

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO (REMETENTE)

7.^a VT DE GOIÂNIA - GO

Rua T-51, n.º 554 - Setor Bueno

Goiânia/GO - CEP 74.215-210

☐

MUDOU-SE

☐

DESCONHECIDO NO LOCAL

☐

RECUSADO

☐

ENDEREÇO INSUFICIENTE

☐

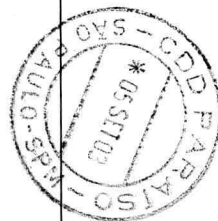
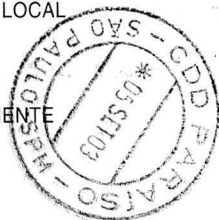
AUSENTE

☐

DATA

ASS. DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

CARIMBO DA UNID. DESTI





279
✓

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Ofício 7ª VT nº 1220/2003

Goiânia, 02 de setembro de 2003.

Autos Processuais nº 00603-1994-007-18-00-7 RT

Reclamante: Oscar Lopes Santana

Reclamado: Etergran Marcopiso Construções e Pisos Industriais Ltda

Ilmo(a). Tabelião(ã),

A par de cumprimentá-lo(a) e, solicito a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, informações acerca da existência de imóveis em nome dos sócios da reclamada abaixo relacionados, para prosseguimento dos atos executórios.

JOSÉ ALVES DOS SANTOS	525.318.215-20
RAIMUNDO GENI DO NASCIMENTO	229.220.083-04
CLÓVIS SÉRGIO VILLAS BOAS TORRES	704.032.608-68

Caso seja da conveniência de Vossa Senhoria, informo que a informação poderá ser enviada via email, no seguinte endereço: vt7go@trt18.gov.br.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

ORIGINAL ASSINADO

Samuel Fábio Ferreira Júnior

Diretor de Secretaria

Certifico que o (a) presente foi expedido (a) nesta data, com AR.

Goiânia, 02/09/2003 3ª Feira.

Ilmo(a).

Sr(a). Tabelião do CRI - 15ª Circunscrição

Rua Conselheiro Crispiniano, nº 29, 5º andar, Centro

CEP. 01.037-001

São Paulo/SP

Lucilene B. O. Cruzeiro
Secretária Especializada

AVISO DE RECEBIMENTO - AR

Nº DO OBJETO

RA 0 2 3 7 2 6 6 0 4 BR

DATA DA POSTAGEM

PROCESSO Nº

603/94

ORIGEM

DESTINATÁRIO

Ilmo(a).

Sr(a). Tabelião do CRI - 15ª Circunscrição

Rua Conselheiro Crispiniano, nº 29, 5º andar, Centro,

EP. 01.037-001

São Paulo/SP

CEP

CIDADE

ESTADO

GOIÁS

RECEBIDO EM

05 SET 2003

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

MARCELO CRISPINIANO
Zelador
21.201.600

CONTRATO DO AR - Nº 023/99

ACERESMERALDA

17 SET 2003

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO (REMETENTE)

7.ª VT DE GOIÂNIA - GO

Rua T-51, n.º 554 - Setor Bueno

Goiânia/GO - CEP 74.215-210

☐

MUDOU-SE

☐

DESCONHECIDO NO LOCAL

☐

RECUSADO

☐

ENDEREÇO INSUFICIENTE

☐

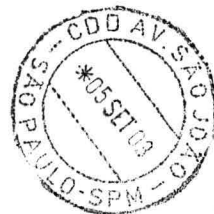
AUSENTE

☐

DATA

ASS. DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

CARIMBO DA UNID. DESTINO





280
1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Ofício 7ª VT nº 1221/2003

Goiânia, 02 de setembro de 2003.

Autos Processuais nº 00603-1994-007-18-00-7 RT

Reclamante: Oscar Lopes Santana

Reclamado: Etergran Marcopiso Construções e Pisos Industriais Ltda

Ilmo(a). Tabelião(ã),

A par de cumprimentá-lo(a) e, solicito a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, informações acerca da existência de imóveis em nome dos sócios da reclamada abaixo relacionados, para prosseguimento dos atos executórios.

JOSÉ ALVES DOS SANTOS	525.318.215-20
RAIMUNDO GENI DO NASCIMENTO	229.220.083-04
CLÓVIS SÉRGIO VILLAS BOAS TORRES	704.032.608-68

Caso seja da conveniência de Vossa Senhoria, informo que a informação poderá ser enviada via email, no seguinte endereço: vt7go@trt18.gov.br.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

ORIGINAL ASSINADO

Samuel Fábio Ferreira Júnior

Diretor de Secretaria

Certifico que o (a) presente foi expedido (a) nesta data, com AR.

Goiânia, 02/09/2003 3ª Feira.

Ilmo(a).

Sr(a). Tabelião do CRI - 16ª Circunscrição
Av. Vinte e Três de Maio, nº 306
CEP. 04.008-090

Lucilene B. Q. Cruzetiro
Secretário Especializado
São Paulo/SP

AVISO DE RECEBIMENTO - AR

RA 0 2 3 7 2 6 5 9 5 BR

DATA DA POSTAGEM

PROCESSO Nº

603/94

ORIGEM

Of 1221/03

DESTINATÁRIO

Ilmo(a).

Sr(a). Tabelião do CRI - 16ª Circunscrição

Av. Vinte e Três de Maio, nº 3069, Vila Mariana,
CEP. 04.008-090 São Paulo/SP

CEP

CIDADE

ESTADO

GOIÁS

RECEBIDO EM

5/09/03

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

Adilson Gomes

ADILSON GOMES

CONTRATO DO Nº 023/99

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO (REMETENTE)

7.ª VT DE GOIÂNIA - GO
Rua T-51, n.º 554 - Setor Bueno
Goiânia/GO - CEP 74.215-210

☐

MUDOU-SE

☐

DESCONHECIDO NO LOCAL

☐

RECUSADO

☐

ENDEREÇO INSUFICIENTE

☐

AUSENTE

☐

DATA

ASS. DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

CARIMBO DA UNID. DEST.





281

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Ofício 7ª VT nº 1222/2003

Goiânia, 02 de setembro de 2003.

Autos Processuais nº 00603-1994-007-18-00-7 RT

Reclamante: Oscar Lopes Santana

Reclamado: Etergran Marcopiso Construções e Pisos Industriais Ltda

Ilmo(a). Tabelião(ã),

A par de cumprimentá-lo(a) e, solicito a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, informações acerca da existência de imóveis em nome dos sócios da reclamada abaixo relacionados, para prosseguimento dos atos executórios.

JOSÉ ALVES DOS SANTOS	525.318.215-20
RAIMUNDO GENI DO NASCIMENTO	229.220.083-04
CLÓVIS SÉRGIO VILLAS BOAS TORRES	704.032.608-68

Caso seja da conveniência de Vossa Senhoria, informo que a informação poderá ser enviada via email, no seguinte endereço: vt7go@trt18.gov.br.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

ORIGINAL ASSINADO

Samuel Fábio Ferreira Júnior

Diretor de Secretaria

Certifico que o (a) presente foi expedido (a) nesta data, com AR.

Goiânia, 02/09/2003 3ª Feira.

.....

Lucilene B. Q. Cruzeiro
Secretário Especializado

São Paulo/SP

Ilmo(a).

Sr(a). Tabelião do CRI - 17ª Circunscrição

Rua Japurá, nº 43, Bela Vista,

CEP. 01.319-010

AVISO DE RECEBIMENTO - AR

Nº DO OBJETO

RA 0 2 3 7 2 6 5 8 1 BR

DATA DA POSTAGEM

PROCESSO Nº

603/94

ORIGEM

02/1222/03

DESTINATÁRIO

Ilmo(a).
Sr(a). Tabelião do CRI - 17ª Circunscrição
Rua Japurá, nº 43, Bela Vista,
CEP. 01.319-010
São Paulo/SP

CEP

CIDADE

ESTADO

GOIÁS

RECEBIDO EM

05/09/03

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

[Handwritten signature]



CONTRATO DO AR - Nº

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO (REMETENTE)

7.ª VT DE GOIÂNIA - GO

Rua T-51, nº 554 - Setor Bueno

Goiânia/GO - CEP 74.215-210

☐

MUDOU-SE

☐

DESCONHECIDO NO LOCAL

☐

RECUSADO

☐

ENDEREÇO INSUFICIENTE

☐

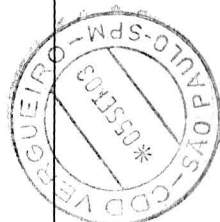
AUSENTE

☐

DATA

ASS. DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

CARIMBO DA UNID. DESTINO





282
/

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Ofício 7ª VT nº 1223/2003

Goiânia, 02 de setembro de 2003.

Autos Processuais nº 00603-1994-007-18-00-7 RT

Reclamante: Oscar Lopes Santana

Reclamado: Etergran Marcopiso Construções e Pisos Industriais Ltda

Ilmo(a). Tabelião(ã),

A par de cumprimentá-lo(a) e, solicito a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, informações acerca da existência de imóveis em nome dos sócios da reclamada abaixo relacionados, para prosseguimento dos atos executórios.

JOSÉ ALVES DOS SANTOS	525.318.215-20
RAIMUNDO GENI DO NASCIMENTO	229.220.083-04
CLÓVIS SÉRGIO VILLAS BOAS TORRES	704.032.608-68

Caso seja da conveniência de Vossa Senhoria, informo que a informação poderá ser enviada via email, no seguinte endereço: vt7go@trt18.gov.br.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

ORIGINAL ASSINADO

Samuel Fábio Ferreira Júnior

Diretor de Secretaria

Certifico que o (a) presente foi expedido (a) nesta data, com AR.

Goiânia, 02/09/2003 3ª Feira.

Ilmo(a).

Sr(a). Tabelião do CRI - 18ª Circunscrição

Av. Liberdade, nº 701, Liberdade

CEP. 01.503-001

Lucilene E. Q. Cruzeiro
Secretária Especializada

São Paulo/SP

AVISO DE RECEBIMENTO - AR

Nº DO OBJETO

RA 02372657 8 BR

DATA DA POSTAGEM

PROCESSO Nº

603/94

ORIGEM

DESTINATÁRIO

Ilmo(a).

Sr(a). Tabelião do CRI - 18ª Circunscrição

Av. Liberdade, nº 701, Liberdade,

CEP. 01.503-001

São Paulo/SP

CEP

CIDADE

ESTADO

GOIÁS

RECEBIDO EM

04 SET 2003

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

8 FERNANDO DE JESUS

023/99
BT

CONTRATO DO A



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO (REMETENTE)

7.^a VT DE GOIÂNIA - GO
Rua T-51, n.º 554 - Setor Bueno
Goiânia/GO - CEP 74.215-210

☐

MUDOU-SE

☐

DESCONHECIDO NO LOCAL

☐

RECUSADO

☐

ENDEREÇO INSUFICIENTE

☐

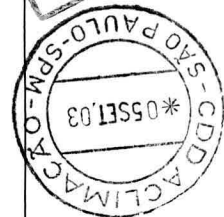
AUSENTE

☐

DATA

ASS. DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

CARIMBO DA UNID. DESTINO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - GO

283
/

EDITAL DE CITAÇÃO nº 398/2003

Autos Processuais nº 00603-1994-007-18-00-7 RT

Exeqüente: OSCAR LOPES SANTANA

Executado: ETERGRAN MARCOPISO CONSTRUÇÕES E PISOS INDUSTRIAIS LTDA

A Exma. Juíza EUNICE FERNANDES DE CASTRO, em exercício nesta Egrégia 7ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, FICAM CITADOS JOSÉ ALVES DOS SANTOS, RAIMUNDO GENI DO NASCIMENTO e CLÓVIS SÉRGIO VILLAS BOAS TORRES, sócios da empresa Etergran Marcopiso Construções e Pisos Industriais Ltda, atualmente em lugares incertos e não sabidos, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, a importância de R\$26.484,23 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), correspondente ao crédito exequendo, atualizado até 29/08/2003, ou nomear bens da sociedade livres e desembaraçados de ônus, suficientes para garantia da execução. E, para que chegue ao conhecimento de JOSÉ ALVES DOS SANTOS, RAIMUNDO GENI DO NASCIMENTO e CLÓVIS SÉRGIO VILLAS BOAS TORRES, é passado o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado no quadro de avisos desta Vara. Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, aos 02 de setembro de 2003. Eu, Samuel Fábio Ferreira Júnior, Diretor de Secretaria, subscrevi.

EUNICE FERNANDES DE CASTRO
Juíza do Trabalho

PARTE EM BRANCO
XQ

Lucilene Elias Q. Cruzeiro
Assistente 2 7ª VTIGO

284
✓

Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o edital de fl(s) 283/ - foi encaminhado ao CERNE através de expediente inserido nesta data. **DOU FÉ.**

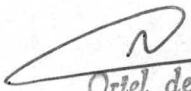
Goiânia, 02 / 09 / 2.003, 3ª feira.


Lucilene E. Q. Cruzeiro
Secretária Especializada

CERTIDÃO

CERTIFICO que o expediente acima, encaminhado ao CERNE, foi publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS sob nº 14.103 à página 96, do dia 05 / 09 / 2003. **DOU FÉ.**

Goiânia, 08 / 09 / 2003, 2ª feira.


Oriel de Sousa Lima
Secretário Especializado

CERTIDÃO

CERTIFICO que o ofício nº 1223/2003 (fl. 282) foi devolvido pelos Correios, com a certidão de MUDOU-SE. DOU FÉ.

Goiânia, 12 de setembro de 2003, 6ª feira.

Oriel de Sousa Lima
Técnico Judiciário

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao(à)
Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho desta Eg. 7ª Vara do Trabalho de
Goiânia.

Goiânia, 12 de setembro de 2003, 6ª feira.

Ruberval Acosta
Assistente Secretário

Aguarde-se resposta aos demais ofícios
enviados.

Goiânia, 15 de setembro de 2003.

Divina Oliveira Jardim
Divina Oliveira Jardim
Juíza do Trabalho

01092003

CONCLUSÃO

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de
petição()/ofício(✓) à(s) f(s) 287
nos termos da Portaria 7.ª VT/GO n.º 001/2000.
Goiânia, 24 de 09 de 03, 4.ª feira

PARTE EM BRANCO
Lucilene Elias O Cruzeiro
Assistente 2 7ª VT/GO

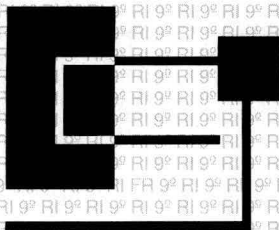
Em resposta aos demais ofícios
de 15 de setembro de 2003.

Dirina Oliveira Jardim
Assistente 2

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de
petição()/ofício(✓) à(s) f(s) 287
nos termos da Portaria 7.ª VT/GO n.º 001/2000.
Goiânia, 24 de 09 de 03, 4.ª feira

Lucilene E. O. Cruzeiro
Secretária Especializada



**NONO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO**

FRANCISCO RAYMUNDO - OFICIAL



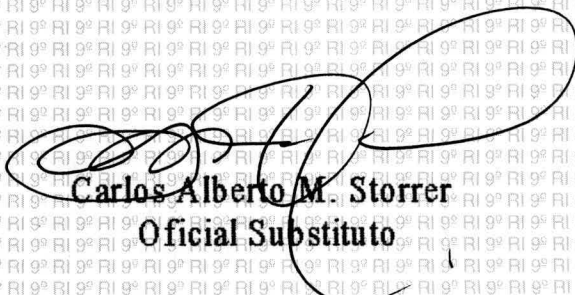
São Paulo, 10 de setembro de 2003

Ofício nº 2643/2003

**Exmo. Sr.
Dr. Samuel Fábio Ferreira Júnior.
7ª Vara do Trabalho de Goiânia.
Rua T-51, nº 554, Setor Bueno
Goiânia - GO - Cep - 74215-210**

**Em atenção ao Ofício nº 1214/2003, de 02 de
setembro de 2003, com referência ao Processo nº 00603-1994-007-18-00-
7RT, tem o presente a finalidade de informar a V.Ex.ª, que **NADA CONSTA**
nesta Serventia, em nome de RAIMUNDO GENI DO NASCIMENTO e
CLÓVIS SÉRGIO VILLAS BOAS TORRES, quanto a JOSÉ ALVES DOS
SANTOS, nada consta a partir de 1976.**

**Na oportunidade apresento a V.Ex.ª, protestos de
elevada estima e distinta consideração.**


Carlos Alberto M. Storrer
Oficial Substituto

PARTE EM **X2**
Lucilene Elias Q. Chazeiro
Assistente 2 **7 VIGOS**

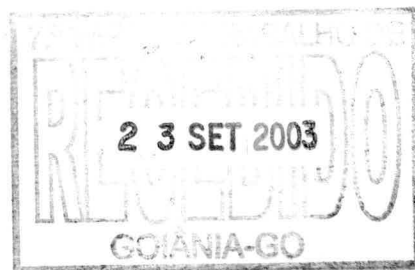
10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

Of. 1984/03

São Paulo, 9 de Setembro de 2003.

288



Senhor Diretor

Em atenção ao ofício 7ª VT nº 1215/2003, referente ao processo nº 00603-1994-007-18-00-7 RT, Informo a V. Sª que, tendo procedido à busca no Indicador Pessoal desta Serventia, não encontrei registro algum em nome de JOSÉ ALVES DOS SANTOS, RAIMUNDO GENI DO NASCIMENTO e CLÓVIS SÉRGIO VILLAS BOAS TORRES.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Sª as expressões de meu elevado apreço.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Eliana Barros".

Eliana Francisco de Barros
Substituta Designada

A Sua Senhoria o Senhor SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR
MD. Diretor de Secretaria

PARTE EM BRANCO

XQ
Lucilene Elias *Q* Cruzeiro
Assistente 2 7ª VTIGO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de
petição()/ofício(*X*) à(s) f() *289 a 293...*
nos termos da Portaria 7.ª VF/GO n.º 001/2000.
Goiânia, *24* de *09* de *03*, *4*ª feira

J
Lucilene P. Q. Cruzeiro
Secretaria Especializada

PRIMEIRO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Flauzilino Araújo dos Santos
23 SET 2003
GOIÂNIA-GO

7+D

Ofício n. 2599/2003

São Paulo, 15 de setembro de 2003.

Senhor Diretor,

Em atenção ao ofício 7ª VT n. 1206/2003, recebido nesta Serventia em 08.09.2003, o qual tem por referência o Processo n. 00603-1994-007-18-00-7 RT, Reclamação Trabalhista que OSCAR LOPES SANTANA move em face de ETERGRAN MARCOPISO CONSTRUÇÕES E PISOS INDUSTRIAIS LTDA, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que procedemos às devidas pesquisas tendo sido localizada as seguintes matrículas, das quais certidões seguem anexas :

- 1. Matrícula n. 57.470, na qual figura como proprietário, entre outros, JOSÉ ALVES DOS SANTOS, sem qualificação;
- 2. Matrícula n. 23.671, na qual figura como proprietário, entre outros, CLÓVIS SERGIO VILLAS BOAS TORRES, CPF n. 704.032.608-68

Com relação a RAIMUNDO GENI DO NASCIMENTO, CPF n. 229.220.083-04, nada foi localizado.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARIA DO CARMO MEDEIROS DE SOUZA
SUBSTITUTA DO OFICIAL.

Ao Ilustre Senhor
SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR
DD. Diretor de Secretaria
7ª Vara do Trabalho
Rua T-51 n. 554 - Setor Bueno
74215.210 – GOIÂNIA – GO.



ESTE CONTEÚDO IMPRESSÃO DE SEGURANÇA IDENTIFICÁVEL POR PROCESSO AUTOPROPIADO.

matrícula
- 57.470 -

ficha
- 1 -

São Paulo, 14 de janeiro de 1.988

O PRÉDIO com uma área construída de 551,00m2 na rua Joaquim Távora, nº 1158, no 9º subdistrito - Vila Mariana, contri--
buíte nº 037.032.0034-0, medindo seu terreno 7,00ms de - -
frente, por 38,00ms da frente aos fundos, de ambos os lados,
confrontando a direita com o imóvel de nº 1.162 de proprie-
dade de espólio de Maria Izabel de Oliveira Diniz, a esquer-
da e pelos fundos, com propriedade de Luiz Manfro, perfazen-
do a área de 266,00m2.- PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ FERNANDES VA--
RELLA; DANIEL GOMES DA COSTA; MANUEL DA SILVA VARELLA e JO-
SÉ ALVES DOS SANTOS, casados, proprietários, res. e dom. -
n/Capital, na rua Pelotas, nº 64.- TÍTULO AQUISITIVO:- TRANS-
CRIÇÃO Nº 63.284.- O OFICIAL

AV-1/57.470 Da Certidão de casamento extraída do assen-
to nº 240, lavrado as fls. 240 do Livro 02, passada pelo Re-
gistre Civil do Conselho de Róças de Varzim, Portugal, - -
transcrita no forma de partilha a seguir registrado, se ve-
rifica que MANUEL DA SILVA VARELLA é casado com ALMERINDA --
BOUÇA NOVA CAETANO, desde 20/11/53 - São Paulo, 14. de janei-
ro de 1.988.- O OFICIAL MAIOR

R-2/57.470 Do formal de partilha datado de 03/12/87, ex-
pedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º --
Ofício, ambas da Família e Sucessões do Foro Regional III -
Jabaquara, d/Capital, extraído dos autos nº 74/86 de inven-
tário dos bens deixados por falecimento de MANUEL DA SILVA
VARELLA, ocorrido aos 29/12/85, (RG 1.492.392-SP mod. 19 --
CIC nº 006.030.318-20), que fora casado com ALMERINDA BOUÇA
NOVA CAETANO, se verifica que 1/4 parte ideal do imóvel d/-
matrícula, avaliado em Cz\$ 39.260,75, foi atendida a viúva
meira ALMERINDA BOUÇA NOVA CAETANO, portuguesa, do lar, RG
nº 1.912.310-SP (mod. 19), CIC nº 006.030.318-20, res. e --

(CONTINUA NO VERSO)

Pag.: 001/003
Certidão na última página

1º

matricula

- 57.470 -

ficha

-cl-

verso

dom. n/Capital, na rua Solides, nº 103 e ao herdeiro filho - EUCLIDES CAETANO VARELA, brasileiro, engenheiro operacional, RG nº 9.821.716-SP, CIC nº 011.269.818-20, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com KÁTIA FRANCISCHELLI IZAPPIA VARELA, res. e dom. n/Capital, - na Av. Lins de Vasconcelos, nº 3052, na proporção de metade ideal para cada um, nos termos da sentença de 16/10/87.- São Paulo, 14 de janeiro de 1.988.- O OFICIAL MAIOR _____

AV-3/57.470

Procede-se a presente averbação para ficar constando que o prédio número 1.158 da Rua Joaquim Távo ra, objeto desta matrícula, recebeu mais o número 1.160, da aquela Via pública, conforme se verifica do aviso recibo referente ao exercício de 1.992, expedido pela P.M.S.P.- São Paulo, 13 de Outubro de 1.992.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO: _____

AV-4/57.470

Do Formal de Partilha a seguir registrado e da certidão de casamento extraída do assento número--- 11.435, lavrado às Fls. 243 do Livro B-74, expedida pelo -- Cartório do Registro Civil do 7º Subdistrito - Consolação - desta Capital, consta que DANIEL GOMES DA COSTA é casado - com MARIA MABILIA DA COSTA, pelo regime da comunhão de bens desde 21 de Julho de 1.962.-- São Paulo, 13 de Outubro de - 1.992.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO: _____

R-5/57.470

Do Formal de Partilha datado de 13 de Dezembro de 1.990, aditado aos 03 de Fevereiro de 1.992, expedido pelo Juízo de Direito da 9ª Vara e Cartório do 9º Ofício, ambos da Família e das Sucessões, desta Capital, ex -- traído dos autos nº 1.041/89 de inventário dos bens deixa -

Continua na ficha 02 ...

Pag.: 002/003

Certidão na última página

matrícula
57.470

ficha
-02-

São Paulo, 14 de Janeiro de 1.988

dos por falecimento de MARIA MABILIA GOMES DA COSTA, que -/
também assinava MARIA MABILIA DA COSTA, ocorrido aos 09 de
Junho de 1.989, (RG modelo 19 nº 2.359.715 e CPF número - -
004.600.018-68), que fôra casada pelo regime da comunhão de
bens, antes da Lei 6.515/77, com DANIEL GOMES DA COSTA, - -
consta que por sentença proferida aos 24 de Outubro de - -
1.990, naqueles autos, 1/4 parte ideal do imóvel desta na -
trícula, avaliada em CR\$ 7.582,76, foi partilhada ao viúvo -
meeiro, DANIEL GOMES DA COSTA, português, do comércio, RG. -
modelo 19 número 3.181.573 e CIC nº 004.600.018-68, residen -
te e domiciliado nesta Capital, na Rua Claudio Rossi, 695, -
e às herdeiras filhas: CECÍLIA COSTA VICENT CANDAME, brasi -
leira, administradora de empresas, RG nº 14.559.375-SSP/SP,
CPF/MF nº 074.636.918-29, casada pelo regime da comunhão - -
parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JOSÉ PAS -
CUAL VICENT CANDAME, residentes e domiciliados na Cidade de
São José dos Campos, neste Estado, e MÔNICA APARECIDA GOMES
DA COSTA, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº - -
19.986.636 e CIC nº 004.600.018-68, residente e domiciliada
nesta Capital, na Rua Claudio Rossi, 695, na proporção de -
1/8 para o viúvo e 1/16 ávo para cada uma das herdeiras fi -
lhas.- São Paulo, 13 de Outubro de 1.992.- O ESCRIVENTE AU -
TORIZADO: _____ .-

CERTIDÃO

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma
reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a
certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé.
São Paulo, data e hora abaixo indicadas.

Certidão expedida às 11:00:18 horas do dia 11/09/2003
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :
Ofício N° 1206/2003

057470110903

Adriano Damásio
Substituto do Oficial

matrícula

23.671

ficha

- 1 -

São Paulo, 23 de agosto de 1979.

O CONJUNTO Nº 205 no 2º andar do EDIFÍCIO BARÃO DE OURO --
BRANCO, na Avenida Paulista nº 575 e Avenida Brigadeiro --
Luiz Antonio nºs 2325, 2329/33, 2357, 2341, 2345, 2349, 2353,
2359, 2367 e 2375 e rua Manoel da Nóbrega nºs 32, 36, 40 e
76, no 9º subdistrito Vila Mariana, contribuinte número ---
036.001.0073-4, com a área útil de 24,16m², área comum de -
10,58m², área total de 34,74m², correspondendo-lhe no terre
no a fração ideal de 0,133% do seu todo. PROPRIETÁRIA: GO-
MES DE ALMEIDA FERNANDES DE SÃO PAULO-ENGENHARIA E CONSTRU-
ÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Paulista nº
2001, s/lojas 01 a 07, CGC nº 61.215.844/0001-44. TRANSCRI-
ÇÕES ANTERIORES: 60.177, 60.178, 60.179, 60.180, 62.564 e -
62.563. O ESCRIVENTE AUTORIZADO *ClaroMontoya*

AV-1/23.671 Da escritura a seguir registrada consta que a
proprietária por instrumento de 25 de abril de 1969, não re
gistrado, comprometeu-se a vender o imóvel desta matrícula
a PAULO MARCONDES TORRES e sua mulher MARIA IGNACIA VILAS
BOAS TORRES. - São Paulo, 23 de agosto de 1979. O ESCRIVENTE
AUTORIZADO *ClaroMontoya*

R-2/23.671 Por escritura de 04 de julho de 1979, do 9º --
Cartório de Notas desta Capital, a proprietária TRANSMITIU
POR VENDA FEITA A PAULO MARCONDES TORRES, bancário e sua mu
lher MARIA IGNACIA VILAS BOAS TORRES, do lar, brasileiros,
casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/-
77, RG nºs 3.899.807-SP e 3.899.047-SP, respectivamente, --
CPF em comum nº 007.993.278-91, residentes e domiciliados -
nesta Capital, à rua Carlos Petit nº 433, pelo valor de ---
R\$ 6.978,00, o imóvel desta matrícula, cumprindo o contrato
certificado na AV-1.- São Paulo, 23 de agosto de 1979. O
ESCRIVENTE AUTORIZADO *ClaroMontoya*

continua no verso

R-3/23.671 Pela mesma escritura do R-2, PAULO MARCONDES TORRES e sua mulher MARIA IGNACIA VILAS BOAS TORRES, qualificados no R-2, TRANSMITIRAM A TÍTULO DE DOAÇÃO a PAULO MARCONDES TORRES FILHO, engenheiro e sua mulher MARIA ELISABETH WIEDERSPAHN MARCONDES TORRES, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, - RG nºs 3.358.049 e 5.592.750, respectivamente, CPF em comum nº 336.318.168-04, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Uruana nº 288 e CLOVIS SERGIO VILLAS BOAS TORRES, industrial e sua mulher MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS -- TORRES, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, RG nºs 4.683.762 e 3.818.382, respectivamente, CPF em comum nº 704.032.608-68, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Afonso de Freitas nº -- 350, aptº 151, o imóvel desta matrícula, dando-lhe para efeitos fiscais o valor de R\$ 135.534,00. - São Paulo, 23 de -- agosto de 1979. O ESC.AUTORIZADO Claro Monteiro

R-4/23.671 Pela mesma escritura do R-2, os doadores reservaram para si o usufruto do imóvel desta matrícula, sendo - que o mesmo acrescerá ao cônjuge sobrevivente, no caso de - falecimento de um dos doadores. - São Paulo, 23 de agosto de 1979. O ESCRIVENTE AUTORIZADO Claro Monteiro

AV-5/23.671 Procede-se a presente averbação nos termos do Provimento nº 20/93 da E. Corregedoria Geral da Justiça, publicado no D.O. de 11/11/93, para constar que o imóvel descrito no preâmbulo desta matrícula
> foi havido por escritura de 27/06/1.967 do 10º Cartório de Notas, desta

------(CONTINUA NA FICHA 2).-----

203

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
23.671

ficha
2

São Paulo, 23 de agosto de 1979

Capital, transcrita sob n°s 60.177, 60.178, 60.179, 60.180 em 05/04/1.968 escritura de 31/12/1.968 do 24º Cartório de Notas, desta Capital, transcrita sob n°s 62.563, em 07/03/1.969, escritura de 14/02/1.969 do 27º Cartório de Notas, desta Capital, transcrita sob nº 62.564, em 07/03/1.969.- São Paulo, 06 de novembro de 1.997.- EU Paulo - Al AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO 1 pulapto

R-6/23.671 Por escritura de 21 de outubro de 1.997, do 1º Serviço Notarial, desta Capital, (LIVRO 2.511 - FLS. 165), PAULO MARCONDES TORRES FILHO, RG n° 3.358.049-SSP/SP, CIC n° 336.318.168-04, engenheiro e sua mulher MARIA ELISABETH WIEDERSPAHN MARCONDES TORRES, RG n° 5.592.750-SSP/SP, CIC n° 521.136.128-87, professores, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Araguari, n° 679, apt° 14, TRANSMITIRAM A TÍTULO DE CONFERÊNCIA DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL a PERHSONA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO S/C., LTDA., com sede nesta Capital, na rua Araguari n° 679, apt° 14, inscrita no CGC sob n° 01.520.442/0001-21, pelo valor de R\$ 4.533,54, a nua propriedade da metade ideal do imóvel desta matrícula.-

São Paulo, 06 de novembro de 1.997.-
EU Paulo - Al AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO 1 pulapto

CERTIDÃO

FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CERTIFICA que a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º, do art. 19 da Lei 6.015/73. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, data e hora abaixo indicadas.

Certidão expedida às 12:15:06 horas do dia 11/09/2003
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Código de controle de certidão
Ofício Nº 1206/2003



Adriano Damásio
Substituto do Oficial

ESTE PAPEL CONTÉM IMPRESSÃO DE SEGURANÇA IDENTIFICÁVEL POR PROCESSO APROPRIADO.

PARTE EM BRANCO

XQ
Lucilene Elias Q. Cruzeiro
Assistente 2 7ª VTIGO

EM BRANCO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de
petição()/ofício(☒) nº 294
nos termos da Portaria 7.ª VT/GO n.º 001/2000.
Goiânia, 27 de 09 de 03, 4.ª feira

J
Lucilene E. O. Cruzeiro
Secretaria de Justiça



Oficial de Registro de Imóveis da Capital

ALVICENTE PINZON, 173 - 11º ANDAR - V. OLÍMPIA - SÃO PAULO - SP - TELEFAX: (011) 829-9547



Ilustríssimo Senhor SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR

Diretor da Secretaria

7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - GO

Rua T-51, nº 554 - Setor Bueno

CEP. 74.215-210 - GOIÂNIA - GO

Ofício nº 2880/03 - LCS.

Ref. Autos Processuais nº 00603-1994-007-18-00 7 RT.

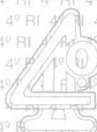
Pelo presente, atendendo ao Ofício nº 1209/2003, expedido em 02 de setembro de 2003, e recebido por este Registro em 05 de setembro de 2003, tem-se a honra de encaminhar a V.S.^a certidão referente aos nomes mencionados no citado Ofício.

Aproveita a oportunidade para apresentar a V.S.^a os protestos da mais alta consideração e elevado apreço.

São Paulo, 17 de setembro de 2003.

Marcus A.A. Púlíce

Escrevente Autorizado





Oficial de Registro de Imóveis da Capital

Protocolo n.º

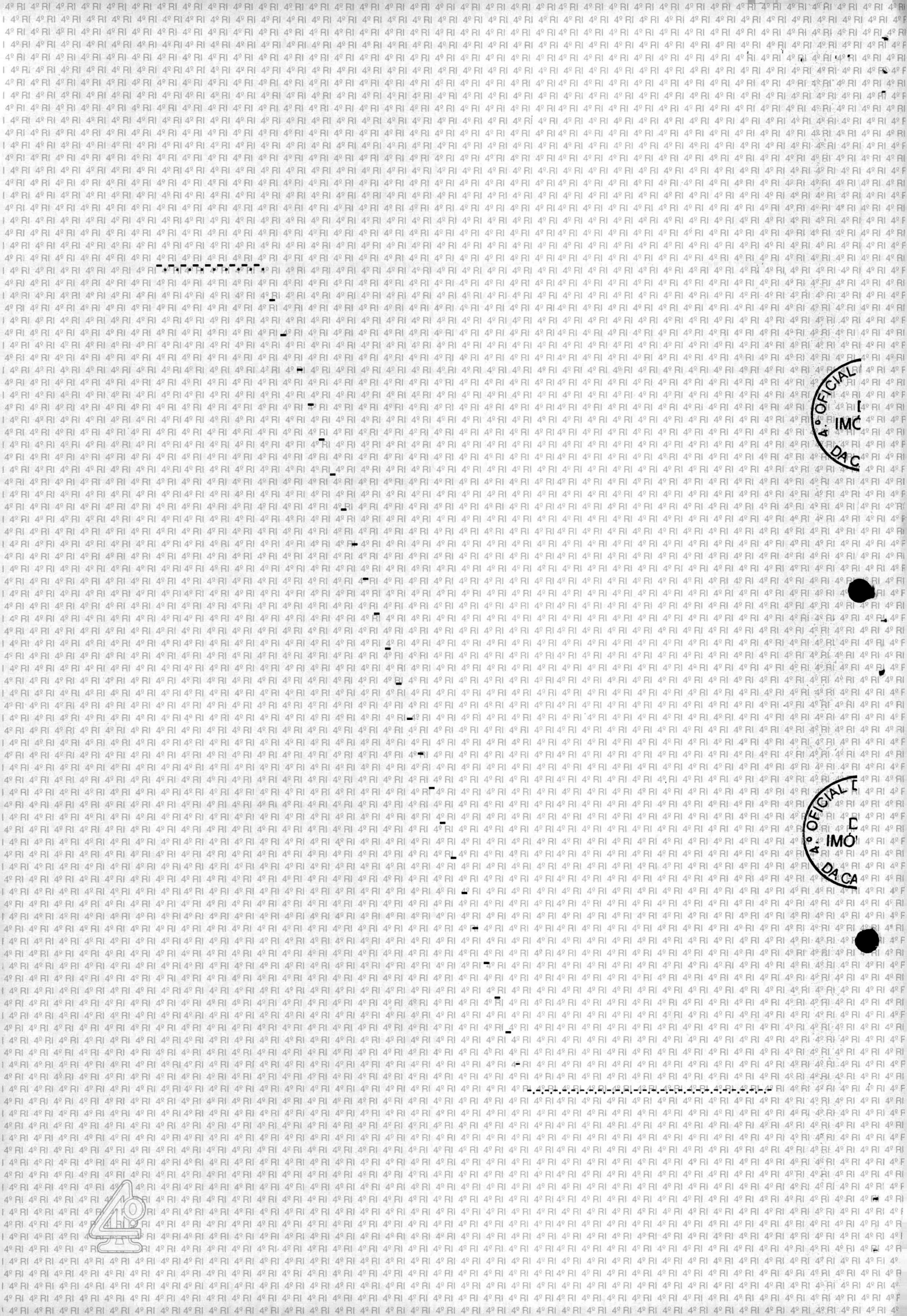


AL. VICENTE PINZON, 173 - 11º ANDAR - V. OLÍMPIA - SÃO PAULO - SP - TELEFAX: (011) 3054-5655

★ 726021-2 ★

Certifica, que revendo os livros deste Registro a seu cargo, deles nada mais consta em nome de **CLOVIS SÉRGIO VILLAS BOAS TORRES, CPF. 704.032.608-68**, além do que já foi certificado nas Matrículas nºs 81.751, 85.531, 100.838, 129.268 e 135.089, Livro "02", Registro Geral, que fazem parte integrante da presente certidão (vide folha 02 e seguintes) - - - - -





OFFICIAL
IMC
DAC

OFFICIAL
IMC
DAC





LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
81.751

folha
01

São Paulo, 20 de dezembro de 1985

IMÓVEL:- Prédio e terreno sito à rua Rui Barbosa, n.ºs. 66/70, no 1.º sub-distrito - Bela Vista, medindo o terreno 8,00ms. de frente para a citada rua Rui Barbosa, por 50,60 ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 404,80 ms2., confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o referido imóvel com o prédio n.º 56, pelo lado esquerdo com o prédio n.º 72 da mesma rua Rui Barbosa e nos fundos com o Grupo Escolar Maria José.

CONTRIBUINTE:- 009.005.0077-8.

PROPRIETÁRIOS:- WALDEMAR BARIONI e JOÃO CUCHARUK, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens com ONDINA RUIZ BARIONI e ANASTACIA CUCHARUK, respectivamente, dom. e res. nesta Capital, à rua Rui Barbosa, n.º 2007.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 76.888, deste Registro.

Walter
Walter - Oficial Maior

R.01/ 81.751 Data:- 20/dezembro/1985
Pelo Formal de Partilha passado em 29 de dezembro de 1982, aditado em 12 de março de 1984, e em 11 de março de 1985, pelo Cartório do 3.º Ofício e Juízo de Direito da 3.ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, o espólio de WALDEMAR BARIONI (falecido em 22 de julho de 1975, no estado civil de casado em primeiras e únicas núpcias no regime legal da comunhão de bens com Ondina Ruiz Barioni), transmitiu a título de partilha a DAVID BARIONI NETO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG. 3.818.902 e CIG. 012.237.358-85, domiciliado nesta Capital, à rua Afonso de Freitas, número 350, apto. 151, Paraíso; e, MARIA CRISTINA
continua no verso

matrícula

ficha

81.751

01

verso

BARIONI VILLAS BOAS TORRES, brasileira, do lar, RGⁿ número **3.818.382**, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com **OLÓVIS SERGIO VILLAS BOAS TORRES**, brasileiro, do comércio, RG. 4.683.762 e CIC. em conjunto nº **704.032.608-68**, domiciliados nesta Capital, à rua **Araxia**, número **146**, 50% do imóvel, pelo valor de Cr.^z **\$469.778,00**.

Edgar Jorge Furlaneto

Carreante Habilitado

Walter Wally - Oficial Publico

R.02/

DATA:- 08/Octubro/1.986.-

Pela escritura datada de 15 de Julho de 1.983, de notas do 15^o Cartório desta Capital, livro 1.277, fls. 330, retifica da e ratificada pela de 12 de Agosto de 1.986, livro 1.378, fls. 304, das mesmas notas, **JOÃO CUCCHARUK**, industrial e sua mulher **ANASTÁCIA CUCCHARUK**, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens anterior a Lei 6.515/77, R.G. números **1.859.307-SSP/SP** e **1.820.823-SSP/SP**, respectivamente, e CPF. do casal número **005.645.408-20**, domiciliados nesta Capital, à rua **Antero Mendes Leite**, número **150**, transmitiram por venda a **DAVID BARIONI NETO**, brasileiro, solteiro, maior, aeroviário, R.G. número **3.818.902-SSP/SP** e CPF. sob o número **012.237.358-85**, domiciliado nesta Capital, à rua **Afonso de Freitas**, número **350**, apto 151; e, **MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES**, do lar e seu marido **CLOVIS SERGIO VILLAS BOAS TORRES**, comerciante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, R.G. números **3.818.382-SSP/SP** e **4.683.762-SSP/SP**, respectivamente e CPF. número **704.032.608-68**, do casal, domiciliados nesta Capital, à rua **Araxia**, número **146**, 50% do imóvel, pelo valor de C.R.

continua na ficha 02

40



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
continuação GERAL

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo, de 1986

matrícula
81.751

ficha
02

\$25.000.000,00, na proporção de 25% a cada adquirente -

JOSÉ PINTO DA SILVA
Escritor Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escritor Autorizado

Av.03/ Data: 18/JUNHO/1998
CONSTA o casamento de DAVID BARIONI NETO com PATRICIA TIMONER, realizado em 10 de setembro de 1987, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se PATRICIA TIMONER BARIONI, conforme prova a Certidão de Casamento expedida em 28 de maio de 1998, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, nos termos do requerimento datado de 24 de maio de 1.998, subscrito por David Barioni Neto.

Edgar Jorge Fariassato
Escritor Habilitado

Carla Sotom C. Santos
Oficial Substituto

Av.04/ Data: 18/JUNHO/1998
Conforme sentença proferida em 11 de janeiro de 1.990, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Odorico de Oliveira Passos, da 10ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, transitada em julgado, foi homologada a Separação Consensual do casal DAVID BARIONI NETO e PATRICIA TIMONER BARIONI, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, PATRICIA TIMONER, conforme prova a Certidão expedida em 28 de maio de 1.998, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista desta Capital, nos termos do requerimento datado de 24 de maio de 1.998, subscrito por David Barioni Neto.

Edgar Jorge Fariassato
Escritor Habilitado

Carla Sotom C. Santos
Oficial Substituto

Av.05/ Data: 18/JUNHO/1998
Conforme sentença proferida em 12 de maio de 1.991, pelo MM. Juiz de Direito,
continua no verso

matrícula

81.751

ficha

02

verso

Dr. José Odorico de Oliveira Passos, da 10ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, transitada em julgado, foi convertida em **Divórcio** a Separação Consensual do casal **DAVID BARIONI NETO** e **PATRICIA TIMONER**, conforme prova a Certidão expedida em 28 de maio de 1.998, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista desta Capital, nos termos do requerimento datado de 24 de maio de 1.998, subscrito por David Barioni Neto.

Edgar Jorge Fortanella
Escritor Habilitado

Carla Sotomaior C. Santos
Oficial Substituto

Av.06/

Data: 18/JUNHO/1998

CONSTA o casamento de **DAVID BARIONI NETO** com **LIANE DE MATTOS E ORSI**, realizado em 28 de março de 1998, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se **LIANE DE MATTOS E ORSI BARIONI**, conforme prova a Certidão de Casamento expedida em 29 de maio de 1998, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis, desta Capital, nos termos do requerimento datado de 24 de maio de 1.998, subscrito por David Barioni Neto.

Edgar Jorge Fortanella
Escritor Habilitado

Carla Sotomaior C. Santos
Oficial Substituto

Av.07/

Data: 10/JULHO/1998

CONSTA que atualmente **MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES** está inscrita no **CPF/ME. nº 248.075.018-36**, conforme prova o Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, nos termos da Carta de Sentença passada em 16 de fevereiro de 1.995 e aditada em 02 de junho de 1.998, referida no R.09.

Edgar Jorge Fortanella
Escritor Habilitado

Carla Sotomaior C. Santos
Substituto de Oficial

continua na ficha 03



LIVRO. Nº 2 - REGISTRO

4º OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

GERAL

de São Paulo

matrícula
81.751

ficha
03

São Paulo,

de

de 1998

Av.08/ Data: 10/JULHO/1998

Conforme sentença proferida em 08 de outubro de 1.993, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, Dr. Alexandre Alves Lazzarini, transitada em julgado, foi homologada a **Separação Consensual** do casal **CLÓVIS SÉRGIO VILLAS BÔAS TORRES** e **MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BÔAS TORRES**, continuando a contraente a assinar o nome de casada, ou seja, **MARIA**

CRISTINA BARIONI VILLAS BÔAS TORRES, conforme prova a Certidão de Casamento expedida em 08 de novembro de 1.994, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, nos termos da Carta de Sentença passada em 16 de fevereiro de 1.995 e aditada em 02 de junho de 1.998, referida no R.09.

Edgar Jorge Furlanetto
Escritor Habilitado

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.09/ Data: 10/JULHO/1998

De Carta de Sentença passada em 16 de fevereiro de 1.995 e aditada em 02 de junho de 1.998, pelo Cartório do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e das Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Ênio Ricardo Moreira Arantes, extraído dos autos nº 1.440/93 de Separação Judicial Consensual do casal **CLÓVIS SÉRGIO VILLAS BÔAS TORRES**, brasileiro, empresário, RG. nº 4.683.762-SSP/SP, CPF/MF. nº 704.032.608-68; e, **MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BÔAS TORRES**, brasileira, do lar, RG. nº 3.818.382-SSP/SP, CPF/MF. nº 248.075.018-36, domiciliados nesta Capital, na Avenida Morumbi nº 1.462, verifica-se que a metade ideal do imóvel desta matrícula, avaliada em Cr\$71.159.394,00 (valor do todo), foi partilhada a **MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BÔAS TORRES**, separada consensualmente, já qualificada.

Edgar Jorge Furlanetto
Escritor Habilitado

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua no verso

matricula
81.751

ficha
03
Verso

R.10/ Data: 11/JANEIRO/2000

Pela escritura datada de 21 de dezembro de 1999, de notas do 14º Tabelião desta Capital, livro nº 1.841, fls. 272, **DAVID BARIONI NETO**, aeronauta, com anuência de sua mulher **LIANE DE MATTOS E ORSI BARIONI**, psicóloga, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, RG. nºs 3.818.902-1-SSP/SP e 16.228.121-3-SSP/SP, CPF/MF nºs 012.237.358-85 e 130.099.298-03, domiciliados nesta Capital, na Avenida Sabiá nº 680, ap. 101; **MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES**, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG. nº 3.818.382-SSP/SP, CPF/MF nº 248.075.018-36, domiciliada nesta Capital, na Rua Quarto Centenário nº 1578, ap. 121, transmitiram por venda a PAULO LEMOS, empresário, RG. nº 5.409.895-SSP/SP, CPF/MF nº 361.041.678-53; e, **SILVANA DE ANGELO**, psicóloga, RG. nº 15.483.891-SSP/SP, CPF/MF nº 055.101.178-50, brasileiros, divorciados, domiciliados nesta Capital, na Rua Rui Barbosa nº 70, Bela Vista, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$400.000,00.

Edgar Jorge Furlanetti
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiária

R.11/ Data: 09/AGOSTO/2001

Pela escritura datada de 02 de julho de 2001, de notas do 16º Tabelião desta Capital, livro nº 2.546, fls. 269/274, **PAULO LEMOS**, empresário, e **SILVANA DE ANGELO**, psicóloga, brasileiros, divorciados, RG nºs 5.409.895-SSP/SP e 15.483.891-SSP/SP, CPF/MF nºs 361.041.678-53 e 055.101.178-50, respectivamente, domiciliados nesta Capital, na Rua Rui Barbosa nº 70, transmitiram por venda ao INSTITUTO FEMININO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL, com sede na cidade de Campinas, neste Estado, na Rua Barão de Jaguará nº 140/190, CNPJ nº 46.044.582/0001-09, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$650.000,00.

Edgar Jorge Furlanetti
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficiária



05

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 85.531

folha 01

São Paulo, 12 de setembro de 1986

IMÓVEL: - APARTAMENTO "DUPLEX" DE COBERTURA Nº 101, localizado no 10º andar e cobertura, do "EDIFÍCIO CAREN", situado na rua Domingos Leme, nº 609, no 28º subdistrito - Jardim Paulista, com a área útil de 389,756ms2., área comum de garagem (quatro vagas indeterminadas) de 120,032ms2., área comum de 218,063ms2., e a área total de 727,851ms2., correspondendo - lhe a fração ideal de 15,407% no terreno do condomínio. -

CONTRIBUINTE: - 041.008.0073-8.

PROPRIETÁRIAS: - CONSTRUTORA PAULO G. BOGHOSIAN LTDA., com sede nesta Capital, à rua Estados Unidos, nº 491, CGC. 61.050.624/0001-74; e, PAUL BEK-EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., com sede nesta Capital, à rua Estados Unidos, nº 491, CGC. - 45.587.227/0001-13.

REGISTROS ANTERIORES: - R.01/Mat. 64.057, R10/Mat. 57.762 e, R.02/Mat. 67.911, deste Cartório. (Mat. 82.438)

Waldemar - Oficial Subst.

R.01/ 85.531 Data: - 12/setembro/1986
Pela escritura datada de 19 de agosto de 1986, de notas do - 24º Cartório desta Capital, livro 2977, fls. 136, as proprietárias, já qualificadas, sendo a 1ª representada por Rubens Boghosian e, a 2ª por Paul Kaloubek; e, CLOVIS SERGIO VILLAS BÔAS TORRES, do comércio, e sua mulher, MARIA CRISTINA BARIO NI VILLAS BÔAS TORRES, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RG. números 4.683.762-SP. e 3.818.382-SP., respectivamente, CPF. (comum) 704.032.608/68, domiciliados nesta Capital, à rua Araxia, nº 146, transmitiram por venda a MARCOS CESAR ALVES PENNA, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da
(continua no verso)



matricula

ficha

85.531

01

verso

Lei 6.515/77, com YVONETE RODRIGUES PENNA, professora, brasileira, RG. n.ºs 6.538.104-SP. e 5.519.110-SP., respectivamente, CPF. (comum) 696.722.108/68, domiciliados nesta Capital, à rua Domingos Leme, nº 609, apt.º 101, o imóvel, pelo valor de Cz\$785.000,00. - Sendo a fração ideal do terreno, - que corresponde ao imóvel, transmitida pelas proprietárias, - e as benfeitorias pelos demais. -

Marcos A. A. Pólios
Escritor Habilitado

Waldyr Waldyr - Oficial Subst.

R.02/85.531

Data: - 23/julho/1987

Pela escritura datada de 02 de julho de 1987, de notas do 8º Cartório desta Capital, livro 1704, fls. 111, MARCOS CESAR ALVES PENNA, administrador de empresas, e sua mulher, YVONETE RODRIGUES PENNA, professora, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, já qualificados, DERAM EM HIPOTECA ao BANCO BAMERINDUS DE INVESTIMENTO SOCIEDADE ANÔNIMA, com sede em Curitiba-RP., à rua Comendador Araújo, 551, 1º andar e filial nesta Capital, à rua Boa Vista, 236, CGC/MF. 76.484.575/0001-99, o imóvel, para garantia de um financiamento para Capital de Giro com Correção Pós-Fixada, no valor de Cz\$19.000.000,00, concedido pelo Financiador a Financiada, RAÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, à rua Gabriel Monteiro da Silva, 690, CGC/MF. 57.236.432/0001-13, representada por Marcos Cesar Alves Penna e Rubens Geraldo Pinheiro Simões, mediante juros de 21% ao ano, mais as variações das LBC's. Fiscais, incidentes sobre o saldo devedor corrigido monetariamente, pagos mensalmente, juntamente com a Correção Monetária (Juros ao mês 1,75%) e, demais encargos cons

(continua na ficha 02)

40

300

06



LIVRO N.º 2 - REGISTRO

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação GERAL

de São Paulo

matrícula
85.531

ficha
02

São Paulo, de de 1987

tantes do título; sendo que a importância correspondente ao valor do financiamento será amortizada da seguinte forma:

a)- PRINCIPAL: em 60 dias da data da liberação da quantia de Cz\$19.000.000,00; b)- Juros mensais mais L.B.C. Fiscal - PÓS-FIXADO; e, o prazo do contrato objeto da presente é de 60 dias, a contar da data da liberação.-

João Grupo Rodrigues
Escritor Habilitado

JOSE CARLOS MILANES DE CASTRO
Escritor Autorizado

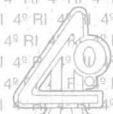
Av.03/85.531

Data:- 02/outubro/1987

Pela escritura datada de 24 de setembro de 1987, de notas do 8º Cartório desta Capital, livro 1.707, fls. 140, de um lado, como credor, o BANCO BAMERINDUS DE INVESTIMENTO SOCIEDADE ANÔNIMA, já qualificado; e, de outro lado, como devedora, RAÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, também já qualificada; figurando como intervenientes hipotecantes: MARCOS CESAR ALVES PENNA e sua mulher com quem é casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, YVONETE RODRIGUES PENNA, já qualificados; e, como intervenientes avalistas, MARCOS CESAR ALVES PENNA; RUBENS GERALDO PINHEIRO SIMÕES e YVONETE RODRIGUES PENNA, de pleno e comum acordo, prorrogam, como de fato prorrogado tem, a escritura pública de Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento de Capital de Giro com Correção Monetária Pós-Fixada, Garantido com Hipoteca, datada de 02/julho/1987, das mesmas notas, Livro 1.704, fls. 111, registrada sob o número 02, na presente matrícula, para ficar constando que a devedora solicitou e obteve do credor, prorrogação do prazo, para pagamento da dívida naquela escritura, acrescida dos encargos legais, por mais 60 dias contados da data deste título. Fi-

(continua no verso)

Mod. 10 - 10000



matrícula
85.531

ficha
02

verso

cando retificada em todas as suas demais cláusulas, condições e dizeres, da citada escritura.-

José Crespo Rodrigues
Escrivão Habilitado

Dr. CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrivão Autorizado

Av.04/85.531

Data:- 18/dezembro/1987

Pela escritura datada de 10 de dezembro de 1987, de notas do 8º Cartório desta Capital, livro 1.746, fls. 25, de um lado, como credor, o BANCO BAMEERINDUS DE INVESTIMENTO SOCIEDADE ANÔNIMA, com sede em Curitiba-PR., de outro lado, como devedora, RAÇA EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital; e como intervenientes hipotecantes, MARCOS CESAR ALVES PENNA, e sua mulher IVONETE RODRIGUES PENNA, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, já qualificados; e, como intervenientes avalistas, MARCOS CESAR ALVES PENNA; RUBENS GERALDO PINHEIRO SI-MÕES e IVONETE RODRIGUES PENNA, de pleno e comum acordo, prorrogam, como de fato prorrogado tem, a escritura pública de contrato de abertura de crédito para financiamento de capital de giro com correção monetária pós-fixada, garantido com hipoteca, datada de 02/julho/1987, de notas do título, livro 1704, fls. 111, prorrogada conforme escritura de 24 de setembro de 1987, da mesmas notas, livro 1707, fls. 140, registrada sob nº 02 e averbada sob nº 03, na presente matrícula, para ficar constando que a devedora solicitou e obteve do credor, prorrogação do prazo, para pagamento da dívida, acrescida dos encargos legais, por mais 60 dias contados da data do título, cujo contrato recebeu o nº 02/0040-3. Ficando ratificadas as citadas escrituras em todas as suas de-

> mais cláusulas, condições e dizeres.-

continua na ficha 03

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
continuação...

GERAL

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
85.531

folha
03

São Paulo,

de

de 1987

Marleúdo F. do Assis
Escritor Habilitado

JOSÉ SÁVIO MACHADO DE CASTRO
Escritor Autorizado

Av.05/85.531

Data:- 14/abril/1988

Pela escritura datada de 30 de março de 1988, de notas do 8º Cartório desta Capital, livro 1753, fls. 124, BANCO BAMBREINDUS DE INVESTIMENTO S/A, na qualidade de financiador; RAÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na qualidade de financiada; MARCOS CESAR ALVES PENNA e sua mulher, YVONETE RODRIGUES PENNA, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, na qualidade de intervenientes hipotecantes; e, MARCOS CESAR ALVES PENNA; YVONETE RODRIGUES PENNA, todos devidamente já qualificados; e, RUBENS GERALDO PINHEIRO SIMÕES, brasileiro, separado judicialmente, advogado, RG. 1.830.131-SSP/SP. e CPF/MF. sob nº 038.126.508-00, domiciliado nesta Capital, na qualidade de intervenientes avalistas, de pleno e comum acordo, aditam a escritura pública de Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento de Capital de Giro com Correção Monetária Pós-Fixada Garantido com Hipoteca, datada de 02 de julho de 1987 de notas do título, livro 1704, fls. 111, prorrogada conforme escrituras de 24/setembro/1987, livro 1707, fls. 140 e de 10/dezembro/1987, livro 1746, fls. 25, ambas das mesmas notas, registrada sob o nº 02 e averbada sob os nºs. 03 e 04, respectivamente, na presente matrícula, para ficar constando que a devedora solicitou e obteve do credor, a redução do valor principal do empréstimo de Cz\$19.000.000,00 para Cz\$18.000.000,00, bem como prorrogação do prazo por mais 60 dias, a contar da data do título, para pagamento da dívida, acrescida dos encargos contratuais mensais, ou seja, juros (continua no verso)

Mod. 10 - 10000



40

matrícula

85.531

folha

03

verso

de 2,01% ao mês, mais a variação da OTN Fiscal, sendo que os juros mais a variação da OTN serão pagos mês a mês e o principal no final. Ficando ratificadas todas as suas demais cláusulas, condições e dizeres.

José Crisopo Rodrigues
Escritor Habilitado

CARLOS MILANES DE CASIMO
Escritor Autorizado

R.06/85.531 Data:- 07/julho/1988

Pela escritura datada de 21 de junho de 1988, de notas do 17º Cartório desta Capital, livro 2481, fls. 203, MARCOS CESAR ALVES PENNA e sua mulher, YVONETE RODRIGUES PENNA, que também se assina IVONETE RODRIGUES PENNA, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, já qualificados, transmitiram por venda a SERGIO COLELLA DE DONATO, brasileiro, do comércio, RG. 6.035.235-SSP/SP e CPF. número 014.179.308-29, domiciliado nesta Capital, à rua Domingos Fernandes, 700, aptº. 104, casado com MARIA LUCIA CARVALHO DE DONATO (brasileira, jornalista, RG. 7.779.852-SSP/SP., CPF. em comum), pelo regime da comunhão de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 4315, neste Cartório, o imóvel, pelo valor de Cz\$8.000.000,00.-

José Crisopo Rodrigues
Escritor Habilitado

Waldyr Waldyr - Oficial Subst.

40

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

GERAL

de São Paulo



matrícula

folha

100.838

01

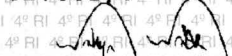
São Paulo, 06 de dezembro de 1989

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 151, localizado no 15º andar do EDIFÍCIO NEWPORT, sito à Rua Tabapuã, nº 1525, no 28º Subdistrito Jardim Paulista, contendo a área real privativa de 195,03m², a área real comum de garagem de 80,67ms², a área real de uso comum de 166,36ms², encerrando a área total construída de 442,06ms², e a fração ideal de 5,6638% no terreno e demais -- coisas e partes comuns do condomínio, correspondendo a esse -- apartamento o direito de uso de três vagas de garagem, situadas no sub-solo, de forma indeterminadas e mediante o auxílio de manobrista e 01 depósito para guardados, também situado no sub-solo.

CONTRIBUINTE:- 299.010.0034-1/0035-1/0036-8/0049-1. (maior -- área).

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA WYSLING GOMES LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Gomes de Carvalho, nº 1765, inscrita no CGC sob nº 60.419.108/0001-45.-

REGISTROS ANTERIORES:- R.01 nas Mat. nºs. 81.120, 81.043 e 81.044 e R.03 na Mat. nº 7.952, deste Registro. (Matrícula nº 81.602).


Walden Walder - Oficial Int.

R.01/ 100.838 data:- 06/dezembro/1989

Pela escritura datada de 31 de Outubro de 1989, de Notas do 12º Cartório desta Capital, livro 1210, fls. 106, a proprietária, já qualificada, transmitiu por venda a CLOVIS SERGIO VILAS BOAS TORRES, industrial, RG. nº 4.683.762-SSP/SP., casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com -- MARIA CRISTINA BARIONI BOAS TORRES, senhora do lar, RG. número 3.818.382-SSP/SP., brasileiros, inscritos no CPF. sob o nº 704.032.608-68, domiciliados nesta Capital, à Rua Araxia, no -- continua no verso --

Mod. 10 - 10.000

4

matrícula

100.838

ficha

01

Y-452

146, a fração ideal do terreno, que corresponde ao imóvel, pelo valor de NCz\$.13.302,97. Sendo as benfeitorias de construção própria do adquirente.

Márcus A. A. Péllos

Escritor Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Int.

Av.02/100.838

Data:-07/novembro/1.990.

Pela escritura datada de 23 de outubro de 1.990, de Notas do 10º Cartório desta Capital, livro 1533, fls.223, CONSTRUTORA WYSLING GOMES LTDA., com sede nesta Capital, à rua Gomes de Carvalho, nº.1765, CGC/MF.60.419.108/0001-45; e, CLOVIS SERGIO VILLAS BOAS TORRES, brasileiro, industrial, RG. número 4.683.762-SSP/SP., casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES, brasileira, do lar, RG.º.3.818.382-SSP/SP., CPF/MF.º.704.032.608-68, domiciliados nesta Capital, à rua Araxia, nº.146, de pleno e comum acordo retificam e ratificam a escritura de 31.10.89, L1210, fls.106 do 12º Cartório desta Capital, registrado sob o nº.01 na Mat.100.838, deste Cartório, para ficar constando que o nome correto da mulher do adquirente é MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES, e não como constou.

Antônio Benedito de Oliveira

Escritor Habilitado

Oficial Int.

R.03/100.838

Data:-07/novembro/1.990.

Pela escritura datada de 04 de setembro de 1.990, de notas do 10º Cartório desta Capital, livro 1532, fls.182, CLOVIS SERGIO VILLAS BOAS TORRES, do comércio, e sua mulher, com quem é casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES, do lar, brasileiros, RG. nºs. 4.683.762-SSP/SP. e número (continua na ficha 02)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
continuação.....GERAL

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
100.838

ficha
02

São Paulo,

de

de 1990

3.818.382-SSP/SP., CPF.(em conjunto) nº.704.032.608-68, domiciliados nesta Capital, à Av.Morumbi, 1462, transmitiram por permuta à WALTER GODOY, empresário, RG.1.193.901-SSP/SP., e sua mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com THEREZINHA GODOY, que também assina THEREZINHA GODOY, do lar, RG.2.175.254-SSP/SP., CPF.(em conjunto) 008.401.818-68, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à rua Barão de Santa Eulália, 126, aptº.90, o imóvel, pelo valor de CR\$.16.000.000,00.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escritor Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Oficial Interino

R.04/100.838

DATA:-27/OUTUBRO/1.993.

Pela escritura datada de 22 de setembro de 1.993, de Notas do 6º Cartório d/Cap.,Lº.2427,f.168,WALTER GODOY e sua mulher THEREZINHA GODOY, que também assina THEREZINHA GODOY, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Avenida Morumbi, nº.1.462, já qualificados, transmitiram por venda a RUDI BOURET BAYER, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG.nº.11.328.652-SSP/SP. e CPF.nº.136.463.008-76, domiciliado nesta Capital, à rua Jacurici, nº.129, aptº.171, o imóvel desta matrícula, pelo valor de CR\$.12.400.000,00.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escritor Habilitado

REINALDO YADA TADASHI
Escritor Autorizado

R.05/ Data: 29/JANEIRO/1998

Pelo instrumento particular datado de 19 de janeiro de 1.998, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380, de
continua no verso

matrícula
100.838

ficha
02

verso

21/08/1.964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.349, de 29/06/1.966, e Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1.966, **RUDI BOURET BAYER**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG. nº 11.328.652-SSP/SP, CPF/MF. nº 136.463.008-76, domiciliado nesta Capital, na Rua Tabapuã nº 1.525, apartamento nº 151, Jardim Paulista, transmitiu por venda a RICARDO DE SOUZA MESQUITA, engenheiro e sua mulher **ANGELA MARIA BASSANI MESQUITA**, pedagoga, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado sob o nº 2.113, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, da 10ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, RG. nºs 4.569.559-SSP/SP e 6.296.919-SSP/SP, CPF/MF nºs 004.001.678-16 e 271.106.878-13, respectivamente, domiciliados nesta Capital, na Avenida Dr. Eduardo Cotching nº 694, apartamento nº 44, sendo o marido representado por seu procurador Valter de Souza Mesquita, nos termos da procuração lavrada no 28º Serviço Notarial desta Capital, no livro nº 247, às fls. 280, em 08 de janeiro de 1.998, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$420.000,00 Contribuinte atual nº 299.010.0329-4.

Edgar Jorge Furtado
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.06/ Data: 29/JANEIRO/1998

Pelo instrumento particular datado de 19 de janeiro de 1.998, com força de escritura pública, referido no R.05, **RICARDO DE SOUZA MESQUITA** e sua mulher **ANGELA MARIA BASSANI MESQUITA**, já qualificados, deram em hipoteca ao **BANCO ITAÚ S/A**, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 176, CGC/MF. nº 60.701.190/0001-04, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$250.000,00, pagável no prazo de 60 meses, à taxa mensal de juros de 1,0978%, pelo Sistema de Amortização - Tabela Price - TP, correspondendo na data do título a R\$5.950,66 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação em 19 de fevereiro de 1.998; e demais

continua na ficha 03

304

10



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula
100.838

ficha
03

São Paulo,

de

de 1998

condições constantes do título.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.07/

Data: 26/FEVEREIRO/2003

Fica cancelado o R.06 referente à hipoteca do imóvel desta matrícula, autorizado pelo credor hipotecário BANCO ITAÚ S/A., com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 - Torre Ilausa, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, nos termos do instrumento particular datado de 12 de fevereiro de 2003.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Carla Sotomaior C. dos Santos
Substituta de Oficial

Av.08/

Data: 17/MARÇO/2003

Conforme sentença proferida em 05 de dezembro de 1997, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Francisco José Parahyba Campos, da 4ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central desta Capital, transitada em julgado, foi homologada a Separação Consensual de RICARDO DE SOUZA MESQUITA e ANGELA MARIA BASSANI MESQUITA, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, ANGELA MARIA DE CASTRO BASSANI, nos termos da Carta de Sentença e/ou Formal de Partilha passada em 07 de agosto de 1998, referida no R.09.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Carla Sotomaior C. dos Santos
Substituta de Oficial

R.09/

Data: 17/MARÇO/2003

De Carta de Sentença e/ou Formal de Partilha passada em 07 de agosto de 1998, pelo Cartório do 4º Ofício e Juízo de Direito da 4ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, subscrita pela MMa. Juíza de Direito, Dra. Daniela Maria Cilento Morsello, extraída dos autos nº 1513/97 de Separação Consensual de RICARDO DE SOUZA MESQUITA, brasileiro, engenheiro, RG nº 4.569.559-SSP/SP, CPF/MF nº 004.001.678-16, domiciliado na Avenida Dr. Eduardo Cothing nº 694, ap. 44, nesta Capital; e, ANGELA MARIA DE CASTRO BASSANI, brasileira, pedagoga, RG nº 6.296.919-SSP/SP, CPF/MF nº 271.106.878-13, domiciliada na Rua Professor Artur Ramos nº 350, ap. 902, nesta Capital, verifica-se que o imóvel desta matrícula, avaliado

continua no verso



matrícula
100.838

ficha
nº3

verso

em R\$383.639,00, foi partilhado a ANGELA MARIA DE CASTRO BASSANI,
separada consensualmente, já qualificada.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado

Carla Soltano C. dos Santos
Substituta da Oficial

40

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

129.268

ficha

01

São Paulo, 01 de dezembro de 1997

IMÓVEL: PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO situados na Rua Rui Barbosa, 95/97, no 17º Subdistrito - Bela Vista, que mede 10,00m de frente para a Rua Rui Barbosa, por 29,50m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 10,00m encerrando a área aproximada de 295,00m², já que as medidas são consideradas mais ou menos, confrontando de um lado com propriedade de Domenico Balsco, de outro lado com Paschoal Capone, e nos fundos com parte dos prédios nºs 500, 486 e 488 lançados pela Rua Conselheiro Ramalho.

CONTRIBUINTE: 009.006.0112-4.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO CUCCHARUK, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens com ANASTÁCIA CUCCHARUK, proprietário, domiciliado na Rua Antero Mendes Leite, nº 150; e, WALDEMAR BARIONI, brasileiro, casado com ONDINA RUIZ BARIONI, no regime da comunhão de bens, proprietários, domiciliados na Rua Joaquim Tavora, nº 168, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs 83.480 e 83.481, feitas em 16 de novembro de 1971, neste Registro.

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.01/ Data: 01/DEZEMBRO/1997

De Formal de Partilha passado em 24 de setembro de 1997, pelo Cartório do 3º Ofício e Juízo de Direito da 3ª Vara, ambos da Família e das Sucessões, desta Capital, subscrito pelo MM. Juiz de Direito Dr. Gilberto Ildefonso Ferreira Conti, extraído dos autos nº 1265/75 de Inventário dos bens deixados por WALDEMAR BARIONI, (falecido em 22 de julho de 1975, no estado civil de casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com Ondina Ruiz Barioni), verifica-se que conforme sentença proferida em 22 de dezembro de 1982, transitada em julgado em 28 de dezembro de 1982, a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, avaliada em Cr\$78.825,00, foi partilhado à viúva-meeira ONDINA RUIZ BARIONI, brasileira, do lar, RG. nº 2.116.602, CPF/MF.

continua no verso

matricula

129.268

ficha

01

verso

nº 856.951.658-49, domiciliada nesta Capital, na Rua Afonso de Freitas nº 350, apto. 151, Paraíso.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.02/ Data: 01/DEZEMBRO/1997

De Formal de Partilha passado em 11 de setembro de 1990 e aditado em 08 de maio de 1997, pelo Cartório do 8º Ofício e Juízo de Direito da 8ª Vara, ambos da Família e Sucessões, desta Capital, subscrito pelo MM. Juiz de Direito Dr. Decio de Moura Notarangeli, extraído dos autos nº 1317/88 de Arrolamento dos bens deixados por **ONDINA RUIZ BARIONI**, (falecida em 28 de julho de 1988, no estado civil de viúva), verifica-se que conforme sentença proferida em 01 de agosto de 1989, transitada em julgado em 29 de agosto de 1989, **a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, avaliada em Cz\$8.607.340,00, foi partilhada** aos herdeiros filhos **DAVID BARIONI NETO**, brasileiro, aeronauta, RG. nº 3.818.902, CPF/MF. nº 012.237.358-85, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, com **PATRICIA TIMONER BARIONI**, brasileira, publicitária, RG. nº 16.271.010, CPF/MF. nº 100.406.298-21, domiciliado nesta Capital, na Rua Bartira, nº 268, apto. 122; e, **MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES**, brasileira, proprietária, RG. nº 3.818.382, casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com **CLÓVIS SÉRGIO VILLAS BOAS TORRES**, brasileiro, empresária, RG. nº 4.683.762, CPF/MF. (comum) nº 704.032.608-68, domiciliada nesta Capital, na Rua Barão de Santa Eulalia, nº 126, 17º andar, apto. 90, na proporção de 25% para cada um.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.03/ Data: 29/DEZEMBRO/1997

Conforme sentença proferida em 08 de outubro de 1.993, pelo MM. Juiz de

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

ficha

129.268

02

São Paulo,

de

de 1997

Direito, Dr. Alexandre Alves Lazzarini, da 2ª Vara da Família Regional - Pinheiros, desta Capital, transitada em julgado, foi homologada a **Separação Consensual** do casal **CLOVIS SÉRGIO VILLAS BÔAS TORRES e MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BÔAS TORRES**, continuando a mulher a assinar o nome de casada, ou seja, **MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BÔAS TORRES**, conforme prova a Certidão expedida em 08 de novembro de 1.994, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, nos termos do requerimento datado de 17 de dezembro de 1997, subscrito por Maria Cristina Barioni Villas Bôas Torres.

Edgar Jorge Furlanetto
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.04/

Data: 29/DEZEMBRO/1997

Conforme sentença proferida em 11 de janeiro de 1.990, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Odorico de Oliveira Passos, da 10ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, transitada em julgado, foi homologada a **Separação Consensual** do casal **DAVID BARIONI NETO e PATRICIA TIMONER BARIONI**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **PATRICIA TIMONER**, conforme prova a Certidão expedida em 10 de julho de 1.991, pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, nos termos do requerimento datado de 17 de dezembro de 1.997, subscrito por David Barioni Neto.

Edgar Jorge Furlanetto
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.05/

Data: 29/DEZEMBRO/1997

Conforme sentença proferida em 12 de maio de 1.991, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Odorico de Oliveira Passos, da 10ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, transitada em julgado, foi convertida em **Divórcio** a **Separação Consensual** do casal **DAVID BARIONI NETO e PATRICIA TIMONER**, conforme prova a Certidão expedida em 10 de julho de 1.991, pelo Ofício do

continua no verso

matricula
129.268

ficha
02
verso

Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, nos termos do requerimento datado de 17 de dezembro de 1.997, subscrito por David Barioni Neto.

Edgar Jorge Furlana
Escrivente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.06/ Data: 18/JUNHO/1998

CONSTA o casamento de **DAVID BARIONI NETO** com **LIANE DE MATTOS E ORSI**, realizado em 28 de março de 1998, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar-se **LIANE DE MATTOS E ORSI BARIONI**, conforme prova a Certidão de Casamento expedida em 23 de abril de 1998, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º Subdistrito - Indianópolis, desta Capital, nos termos do requerimento datado de 24 de maio de 1.998, subscrito por David Barioni Neto.

Edgar Jorge Furlana
Escrivente Habilitado

Carla Sotom C. Santos
Oficial Substituta

Av.07/ Data: 15/SETEMBRO/1998

CONSTA que atualmente **MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES** está inscrita no **CPF/MF. nº 248.075.018-36**, conforme prova o Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, nos termos da Carta de Sentença passada em 16 de fevereiro de 1.995 e aditada em 02 de junho de 1.998, referida no R.08.

Edgar Jorge Furlana
Escrivente Habilitado

Ataide Bueno Fogaça
Substituto do Oficial

R.08/ Data: 15/SETEMBRO/1998

De Carta de Sentença passada em 16 de fevereiro de 1.995 e aditada em 02 de junho de 1.998, pelo Cartório do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e das Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, subscrito

continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

4º OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

ficha

129.268

03

São Paulo, de de 1998

pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Ênio Ricardo Moreira Arantes, extraído dos autos nº 1.440/93 de Separação Judicial Consensual do casal **CLÓVIS SÉRGIO VILLAS BÔAS TORRES**, brasileiro, empresário, RG. nº 4.683.762-SSP/SP, CPF/MF. nº 704.032.608-68; e, **MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BÔAS TORRES**, brasileira, do lar, RG. nº 3.818.382-SSP/SP, CPF/MF. nº 248.075.018-36, domiciliados nesta Capital, na Avenida Morumbi nº 1.462, verifica-se que a parte ideal de 25% do imóvel desta matrícula, avaliada em CR\$124.067.967,00 (valor do todo), foi partilhada a MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BÔAS TORRES, separada consensualmente, já qualificada.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Alaide Bueno Fagundes
Substituto do Oficial

R.09/ Data: 25/SETEMBRO/1998

Pelo instrumento particular datado de 29 de julho de 1998, **JOÃO CUCHARUK** e sua mulher **ANASTÁCIA CUCHARUK**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, proprietários, RG. nºs 1.859.307-SP e 1.820.823-SP, respectivamente, inscritos no CPF/MF. nº 005.645.408-20, domiciliados nesta Capital, na Rua Balthazar da Veiga nº 130, 8º andar, (1/2); **DAVID BARIONI NETO** e sua mulher **LIANE DE MATTOS E ORSI BARIONI**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, RG. nºs 3.818.902 e 16.228.121, CPF/MF. nºs 012.237.358-85 e 130.099.298-03, domiciliados nesta Capital, Moema, na Avenida Sabiá nº 680, ap. 101, (1/4); e, **MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES**, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG. nº 3.818.382, CPF/MF. nº 248.075.018-36, domiciliada nesta Capital, na Rua Quarto Centenário nº 1.578, apartamento nº 121, (1/4), instituíram em condomínio sob o regime da Lei nº 4.591/64, o EDIFÍCIO WALDEMAR BARIONI, situado na Rua Rui Barbosa nºs 95 (entrada principal) e 97 (loja), erigido no terreno desta matrícula. O referido > edifício abrange partes comuns e partes exclusivas a saber: **PARTES COMUNS**, dentre as quais figuram, além daquelas definidas no artigo 3º da citada Lei nº

matrícula
129.268

ficha
03
verso

4.591/64, a) o terreno, as fundações ou alicerces, as colunas, as vigas e lajes de concreto armado; b) as paredes externas e as divisórias entre as unidades autônomas e partes comuns; c) os condutores de águas pluviais; d) a garagem coletiva com capacidade de abrigar em vagas indeterminadas e não demarcadas 10 veículos de passeio com auxílio de manobristas; e) os elevadores, escadas, corredores, portaria, hall de entrada, hall de acesso aos elevadores; f) halls de circulação em cada andar do edifício; g) os encanamentos e troncos condutores de gás até os limites das unidades autônomas; h) os fios e troncos de eletricidade e de telefone, destinados a servir as dependências de uso comum do edifício, bem como as caixas dos respectivos medidores; i) os extintores, as mangueiras, e todos os demais apetrechos de prevenção de incêndio; j) as caixas d'água inferiores e superiores, as bombas, coletoras e depósitos de lixo, e, bem assim, quaisquer benfeitorias ou partes do edifício que por sua própria natureza e finalidade, se destinem ao uso comum do prédio; k) o apartamento do zelador (indicado na planta como conjunto nº 92); e, de **PARTES EXCLUSIVAS OU UNIDADES AUTÔNOMAS**, a saber:

1º pavimento ou andar térreo: loja/oficina comercial nº 97 da Rua Rui Barbosa;

1º andar ou 2º pavimento: conjuntos/salas comerciais nºs 11 e 12;

2º andar ou 3º pavimento: conjuntos/salas comerciais nºs 21 e 22;

3º andar ou 4º pavimento: conjuntos/salas comerciais nºs 31 e 32;

4º andar ou 5º pavimento: conjuntos/salas comerciais nºs 41 e 42;

5º andar ou 6º pavimento: conjuntos/salas comerciais nºs 51 e 52;

6º andar ou 7º pavimento: conjuntos/salas comerciais nºs 61 e 62;

7º andar ou 8º pavimento: conjuntos/salas comerciais nºs 71 e 72;

8º andar ou 9º pavimento: conjuntos/salas comerciais nºs 81 e 82;

9º andar ou 10º pavimento: conjunto/sala comercial nº 91.

ÁREAS E FRACÕES IDEAIS DE TERRENO ATRIBUÍDAS ÀS UNIDADES

> **AUTÔNOMAS / CONJUNTOS/ SALAS COMERCIAIS:**

continua na ficha 04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

4º OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
129.268ficha
04

São Paulo, de de 1998

A loja/oficina comercial que recebeu o nº 97 da Rua Rui Barbosa, possui uma área construída de 265,39m² e a fração ideal de 12,03% do terreno. O conjunto/sala nº 11 possui a área privativa de 93,25m², a área comum de 46,18m², encerrando a área total construída de 139,43m², e a fração ideal de 6,31% do terreno. Cada um dos conjuntos/salas nºs 21, 31 e 41 possui a área privativa de 81,72m², a área comum de 43,47m², encerrando a área total construída de 125,19m² e a fração ideal de 5,62% do terreno. Cada um dos conjuntos/salas nºs 51 e 61 possui a área privativa de 82,43m², a área comum de 43,47m², encerrando a área total construída de 125,90m² e a fração ideal de 5,70% do terreno. Cada um dos conjuntos/salas nºs 71, 81 e 91 possui a área privativa de 76,81m², a área comum de 43,47m², encerrando a área total construída de 120,28m² e a fração ideal de 5,44% do terreno. Cada uma das unidades autônomas denominadas conjunto/sala comercial acima elencadas, de final 1, tem o direito de estacionamento de 1 veículo de passeio na garagem coletiva, em vaga indeterminada e não demarcada, com auxílio de manobristas, sendo que o referido direito é indissociável e inseparável da propriedade da respectiva unidade autônoma, não podendo ser cedido ou alienado separadamente deste. O conjunto/sala nº 12 possui a área privativa de 81,23m², a área comum de 43,35m², encerrando a área total construída de 124,58m² e a fração ideal de 5,63% do terreno, com o direito de estacionamento de um veículo de passeio na garagem coletiva, em vaga indeterminada e não demarcada, com auxílio de manobristas, sendo que o referido direito é indissociável e inseparável da propriedade da respectiva unidade autônoma, não podendo ser cedido ou alienado separadamente deste. Cada um dos conjuntos/salas nºs 22 e 32 possui a área privativa de 81,01m², a área comum de 18,47m², encerrando a área total construída de 99,48m² e a fração ideal de 4,53% do terreno. Cada um dos conjuntos/salas nºs 42 e 52 possui a área privativa de 81,58m², a área comum de 18,47m², encerrando a área total construída de 100,05m² e a fração ideal de 4,53% do terreno. O conjunto/sala nº 62 possui a área privativa de 81,59m², a área comum de 18,47m²,

continua no verso

matricula
129.268

ficha
04
verso

encerrando a área total construída de 100,06m² e a fração ideal de 4,54% do terreno. Cada um dos conjuntos/salas n^{os} 72 e 82 possui a área privativa de 77,09m², a área comum de 18,47m², encerrando a área total construída de 95,56m² e a fração ideal de 4,34% do terreno. Os Conjuntos/salas n^{os} 22, 32, 42, 52, 62, 72 e 82, não tem o direito de estacionamento e uso da garagem do prédio. A CONVENÇÃO CONDOMINIAL DO EDIFÍCIO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTA DATA, SOB O Nº 8.307, NO LIVRO Nº 03 - REGISTRO AUXILIAR DESTE REGISTRO.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habiilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.10/ Data: 25/SETEMBRO/1998

Pelo instrumento particular datado de 29 de julho de 1998, os proprietários JOÃO CUCCHARUK e sua mulher ANASTÁCIA CUCCHARUK; DAVID BARIONI NETO e sua mulher LIANE DE MATTOS E ORSI BARIONI; e, MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES, separada judicialmente, já qualificados, de pleno e comum acordo, procederam à atribuição das unidades do EDIFÍCIO "WALDEMAR BARIONI", passando em consequência a pertencer com exclusividade a JOÃO CUCCHARUK e sua mulher ANASTÁCIA CUCCHARUK, já qualificados, a loja/oficina comercial que recebeu o nº 97 da Rua Rui Barbosa, localizada no 1º pavimento ou andar térreo, pelo valor de R\$80.430,46.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habiilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.11/ Data: 25/SETEMBRO/1998

Pelo instrumento particular datado de 29 de julho de 1998, os proprietários JOÃO CUCCHARUK e sua mulher ANASTÁCIA CUCCHARUK; DAVID BARIONI NETO e sua mulher LIANE DE MATTOS E ORSI BARIONI; e, MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES, separada judicialmente, já qualificados, de pleno e comum acordo, procederam à atribuição das unidades do

continua na ficha 05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

4º OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo



matrícula

129.268

ficha

05

São Paulo,

de

de 1998

EDIFÍCIO "WALDEMAR BARIONI", passando em consequência a pertencer com exclusividade a **JOÃO CUCCHARUK** e sua mulher **ANASTÁCIA CUCCHARUK**, já qualificados, o conjunto/sala comercial nº 11, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, pelo valor de R\$42.187,55.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.12/

Data: 25/SETEMBRO/1998

Pelo instrumento particular datado de 29 de julho de 1998, os proprietários **JOÃO CUCCHARUK** e sua mulher **ANASTÁCIA CUCCHARUK**; **DAVID BARIONI NETO** e sua mulher **LIANE DE MATTOS E ORSI BARIONI**; e, **MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES**, separada judicialmente, já qualificados, de pleno e comum acordo, procederam à atribuição das unidades do **EDIFÍCIO "WALDEMAR BARIONI"**, passando em consequência a pertencer com exclusividade a **JOÃO CUCCHARUK** e sua mulher **ANASTÁCIA CUCCHARUK**, já qualificados, o conjunto/sala comercial nº 12, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, pelo valor de R\$37.641,19.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.13/

Data: 25/SETEMBRO/1998

Pelo instrumento particular datado de 29 de julho de 1998, os proprietários **JOÃO CUCCHARUK** e sua mulher **ANASTÁCIA CUCCHARUK**; **DAVID BARIONI NETO** e sua mulher **LIANE DE MATTOS E ORSI BARIONI**; e, **MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES**, separada judicialmente, já qualificados, de pleno e comum acordo, procederam à atribuição das unidades do **EDIFÍCIO "WALDEMAR BARIONI"**, passando em consequência a pertencer com exclusividade a **JOÃO CUCCHARUK** e sua mulher **ANASTÁCIA CUCCHARUK**, já qualificados, o conjunto/sala comercial nº 21, localizado no 2º andar ou 3º pavimento, pelo valor de R\$37.908,62.

continua no verso

matrícula	ficha
129.268	05
	verso

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.14/ Data: 25/SETEMBRO/1998

Pelo instrumento particular datado de 29 de julho de 1998, os proprietários **JOÃO CUCCHARUK** e sua mulher **ANASTÁCIA CUCCHARUK**; **DAVID BARIONI NETO** e sua mulher **LIANE DE MATTOS E ORSI BARIONI**; e, **MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES**, separada judicialmente, já qualificados, de pleno e comum acordo, procederam à atribuição das unidades do **EDIFÍCIO "WALDEMAR BARIONI"**, passando em consequência a pertencer com exclusividade a **JOÃO CUCCHARUK** e sua mulher **ANASTÁCIA CUCCHARUK**, já qualificados, o conjunto/sala comercial nº 22, localizado no 2º andar ou 3º pavimento, pelo valor de R\$30.153,07.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.15/ Data: 25/SETEMBRO/1998

Pelo instrumento particular datado de 29 de julho de 1998, os proprietários **JOÃO CUCCHARUK** e sua mulher **ANASTÁCIA CUCCHARUK**; **DAVID BARIONI NETO** e sua mulher **LIANE DE MATTOS E ORSI BARIONI**; e, **MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES**, separada judicialmente, já qualificados, de pleno e comum acordo, procederam à atribuição das unidades do **EDIFÍCIO "WALDEMAR BARIONI"**, passando em consequência a pertencer com exclusividade a **JOÃO CUCCHARUK** e sua mulher **ANASTÁCIA CUCCHARUK**, já qualificados, o conjunto/sala comercial nº 31, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, pelo valor de R\$37.908,62.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.16/ Data: 25/SETEMBRO/1998

Pelo instrumento particular datado de 29 de julho de 1998, os proprietários **JOÃO**

continua na ficha 06

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

4º OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
129.268ficha
06

São Paulo, de de 1998

CUCHARUK e sua mulher ANASTÁCIA CUCCHARUK; DAVID BARIONI NETO e sua mulher LIANE DE MATTOS E ORSI BARIONI; e, MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES, separada judicialmente, já qualificados, de pleno e comum acordo, procederam à atribuição das unidades do **EDIFÍCIO "WALDEMAR BARIONI"**, passando em consequência a pertencer com exclusividade a **JOÃO CUCCHARUK e sua mulher ANASTÁCIA CUCCHARUK**, já qualificados, o conjunto/sala comercial nº 32, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, pelo valor de R\$30.153,07.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.17/ Data: 25/SETEMBRO/1998

Pelo instrumento particular datado de 29 de julho de 1998, os proprietários **JOÃO CUCCHARUK e sua mulher ANASTÁCIA CUCCHARUK; DAVID BARIONI NETO e sua mulher LIANE DE MATTOS E ORSI BARIONI; e, MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES**, separada judicialmente, já qualificados, de pleno e comum acordo, procederam à atribuição das unidades do **EDIFÍCIO "WALDEMAR BARIONI"**, passando em consequência a pertencer com exclusividade a **JOÃO CUCCHARUK e sua mulher ANASTÁCIA CUCCHARUK**, já qualificados, o conjunto/sala comercial nº 41, localizado no 4º andar ou 5º pavimento, pelo valor de R\$37.908,62.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.18/ Data: 25/SETEMBRO/1998

Pelo instrumento particular datado de 29 de julho de 1998, os proprietários **JOÃO CUCCHARUK e sua mulher ANASTÁCIA CUCCHARUK; DAVID BARIONI NETO e sua mulher LIANE DE MATTOS E ORSI BARIONI; e, MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES**, separada judicialmente, já qualificados, de pleno e comum acordo, procederam à atribuição das unidades do

continua no verso

matricula
129.268

ficha
06
verso

EDIFÍCIO "WALDEMAR BARIONI", passando em consequência a pertencer com exclusividade a **DAVID BARIONI NETO** e sua mulher **LIANE DE MATTOS E ORSI BARIONI**, já qualificados, o conjunto/sala comercial nº 42, localizado no 4º andar ou 5º pavimento, pelo valor de R\$30.286,78.

Edgar Jorge Furlanetto
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.19/ Data: 25/SETEMBRO/1998

Pelo instrumento particular datado de 29 de julho de 1998, os proprietários **JOÃO CUCCHARUK** e sua mulher **ANASTÁCIA CUCCHARUK**; **DAVID BARIONI NETO** e sua mulher **LIANE DE MATTOS E ORSI BARIONI**; e, **MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES**, separada judicialmente, já qualificados, de pleno e comum acordo, procederam à atribuição das unidades do **EDIFÍCIO "WALDEMAR BARIONI"**, passando em consequência a pertencer com exclusividade a **DAVID BARIONI NETO** e sua mulher **LIANE DE MATTOS E ORSI BARIONI**, já qualificados, o conjunto/sala comercial nº 51, localizado no 5º andar ou 6º pavimento, pelo valor de R\$38.109,20.

Edgar Jorge Furlanetto
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.20/ Data: 25/SETEMBRO/1998

Pelo instrumento particular datado de 29 de julho de 1998, os proprietários **JOÃO CUCCHARUK** e sua mulher **ANASTÁCIA CUCCHARUK**; **DAVID BARIONI NETO** e sua mulher **LIANE DE MATTOS E ORSI BARIONI**; e, **MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES**, separada judicialmente, já qualificados, de pleno e comum acordo, procederam à atribuição das unidades do **EDIFÍCIO "WALDEMAR BARIONI"**, passando em consequência a pertencer com exclusividade a **DAVID BARIONI NETO** e sua mulher **LIANE DE MATTOS E ORSI BARIONI**, já qualificados, o conjunto/sala comercial nº 52, localizado no 5º andar ou 6º pavimento, pelo valor de R\$30.286,78.

continua na ficha 07

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

4º OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
129.268ficha
07

São Paulo,

de

de 1998

*Edgar Jorge Furlaneto*
Escritor Habilitado*Maria Rosa S. C. dos Santos*
Oficial

R.21/ Data: 25/SETEMBRO/1998

Pelo instrumento particular datado de 29 de julho de 1998, os proprietários **JOÃO CUCHARUK** e sua mulher **ANASTÁCIA CUCHARUK**; **DAVID BARIONI NETO** e sua mulher **LIANE DE MATTOS E ORSI BARIONI**; e, **MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES**, separada judicialmente, já qualificados, de pleno e comum acordo, procederam à atribuição das unidades do **EDIFÍCIO "WALDEMAR BARIONI"**, passando em consequência a pertencer com exclusividade a **DAVID BARIONI NETO** e sua mulher **LIANE DE MATTOS E ORSI BARIONI**, já qualificados, o conjunto/sala comercial nº 61, localizado no 6º andar ou 7º pavimento, pelo valor de R\$38.109,20.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado*Maria Rosa S. C. dos Santos*
Oficial

R.22/ Data: 25/SETEMBRO/1998

Pelo instrumento particular datado de 29 de julho de 1998, os proprietários **JOÃO CUCHARUK** e sua mulher **ANASTÁCIA CUCHARUK**; **DAVID BARIONI NETO** e sua mulher **LIANE DE MATTOS E ORSI BARIONI**; e, **MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES**, separada judicialmente, já qualificados, de pleno e comum acordo, procederam à atribuição das unidades do **EDIFÍCIO "WALDEMAR BARIONI"**, passando em consequência a pertencer com exclusividade a **DAVID BARIONI NETO** e sua mulher **LIANE DE MATTOS E ORSI BARIONI**, já qualificados, o conjunto/sala comercial nº 62, localizado no 6º andar ou 7º pavimento, pelo valor de R\$30.353,64.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado*Maria Rosa S. C. dos Santos*
Oficial

R.23/ Data: 25/SETEMBRO/1998

Pelo instrumento particular datado de 29 de julho de 1998, os proprietários **JOÃO**

continua no verso

matrícula

129.268

ficha

07

verso

CUCHARUK e sua mulher ANASTÁCIA CUCHARUK; DAVID BARIONI NETO e sua mulher LIANE DE MATTOS E ORSI BARIONI; e, MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES, separada judicialmente, já qualificados, de pleno e comum acordo, procederam à atribuição das unidades do **EDIFÍCIO "WALDEMAR BARIONI"**, passando em consequência a pertencer com exclusividade a **MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES**, separada judicialmente, já qualificada, o conjunto/sala comercial nº 71, localizado no 7º andar ou 8º pavimento, pelo valor de R\$36.370,88.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.24/

Data: 25/SETEMBRO/1998

Pelo instrumento particular datado de 29 de julho de 1998, os proprietários **JOÃO CUCHARUK e sua mulher ANASTÁCIA CUCHARUK; DAVID BARIONI NETO e sua mulher LIANE DE MATTOS E ORSI BARIONI; e, MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES**, separada judicialmente, já qualificados, de pleno e comum acordo, procederam à atribuição das unidades do **EDIFÍCIO "WALDEMAR BARIONI"**, passando em consequência a pertencer com exclusividade a **MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES**, separada judicialmente, já qualificada, o conjunto/sala comercial nº 72, localizado no 7º andar ou 8º pavimento, pelo valor de R\$29.016,48.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.25/

Data: 25/SETEMBRO/1998

Pelo instrumento particular datado de 29 de julho de 1998, os proprietários **JOÃO CUCHARUK e sua mulher ANASTÁCIA CUCHARUK; DAVID BARIONI NETO e sua mulher LIANE DE MATTOS E ORSI BARIONI; e, MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES**, separada judicialmente, já qualificados, de pleno e comum acordo, procederam à atribuição das unidades do

continua na ficha 08

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

4º OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula
129.268ficha
08

São Paulo, de de 1998

EDIFÍCIO "WALDEMAR BARIONI", passando em consequência a pertencer com exclusividade a MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES, separada judicialmente, já qualificada, o conjunto/sala comercial nº 81, localizado no 8º andar ou 9º pavimento, pelo valor de R\$36.370,88.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado*Maria Rosa S. C. dos Santos*
Oficial

R.26/ Data: 25/SETEMBRO/1998

Pelo instrumento particular datado de 29 de julho de 1998, os proprietários **JOÃO CUCHARUK** e sua mulher **ANASTÁCIA CUCHARUK**; **DAVID BARIONI NETO** e sua mulher **LIANE DE MATTOS E ORSI BARIONI**; e, **MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES**, separada judicialmente, já qualificados, de pleno e comum acordo, procederam à atribuição das unidades do **EDIFÍCIO "WALDEMAR BARIONI", passando em consequência a pertencer com exclusividade a MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES, separada judicialmente, já qualificada, o conjunto/sala comercial nº 82, localizado no 8º andar ou 9º pavimento, pelo valor de R\$29.016,48.**

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado*Maria Rosa S. C. dos Santos*
Oficial

R.27/ Data: 25/SETEMBRO/1998

Pelo instrumento particular datado de 29 de julho de 1998, os proprietários **JOÃO CUCHARUK** e sua mulher **ANASTÁCIA CUCHARUK**; **DAVID BARIONI NETO** e sua mulher **LIANE DE MATTOS E ORSI BARIONI**; e, **MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES**, separada judicialmente, já qualificados, de pleno e comum acordo, procederam à atribuição das unidades do **EDIFÍCIO "WALDEMAR BARIONI", passando em consequência a pertencer com exclusividade a MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES, separada judicialmente, já qualificada, o conjunto/sala comercial nº 91, localizado no 9º andar ou 10º pavimento, pelo valor de R\$36.370,88.**

continua no verso

matrícula
129.268

ficha
08
verso

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.28/

Data: 25/SETEMBRO/1998

DESMEMBRAM-SE do imóvel desta matrícula todas as unidades do EDIFÍCIO "WALDEMAR BARIONI", situado na Rua Rui Barbosa nºs 95/97, no 17º Subdistrito - Bela Vista, em virtude da atribuição das unidades feita pelos proprietários, conforme matrículas abertas nesta data sob os nºs 134.557 a 134.574.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.29/

Data: 01/OUTUBRO/1998

"Ex vi" do que estatuí o § 1º do Art. 213 da Lei nº 6.015/73, fica retificado o R.09 para constar que à cada um dos conjuntos/salas nºs. 21, 31 e 41 corresponde a fração ideal de 5,67% do terreno, e não como constou.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Arnaldo Bueno Fagundes
Substituto do Oficial

4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

129.268

ficha

auxiliar
01

4.º OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

São Paulo, de de 1998

**IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS DO
"EDIFÍCIO WALDEMAR BARIONI"****LOJA**

nº 97 da Rua Rui Barbosa - matrícula nº 134.557

CONJUNTOS / SALAS COMERCIAIS

nº 11 - matrícula nº 134.558

nº 12 - matrícula nº 134.559

nº 21 - matrícula nº 134.560

nº 22 - matrícula nº 134.561

nº 31 - matrícula nº 134.562

nº 32 - matrícula nº 134.563

nº 41 - matrícula nº 134.564

nº 42 - matrícula nº 134.565

nº 51 - matrícula nº 134.566

nº 52 - matrícula nº 134.567

nº 61 - matrícula nº 134.568

nº 62 - matrícula nº 134.569

nº 71 - matrícula nº 134.570

nº 72 - matrícula nº 134.571

nº 81 - matrícula nº 134.572

nº 82 - matrícula nº 134.573

nº 91 - matrícula nº 134.574


Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

A presente certidão não faz prova de propriedade
com relação às unidades autônomas

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

4.º OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
135.089ficha
01de São Paulo
São Paulo, 20 de julho

de 1998

IMÓVEL: ESCRITÓRIO Nº 91, em construção, localizado no 9º pavimento do EDIFÍCIO MAXIMUM OFFICE CENTER, situado na Avenida Dr. Cardoso de Mello nº 1.608, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, com a área útil de 474,02m²., a área comum de 169,084m²., a área de garagem de 289,38m²., área total construída de 932,484m²., com uma correspondente fração ideal no terreno de 8,0100% e o direito ao uso de 13 vagas na garagem de uso comum. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 1.500,00m².

CONTRIBUINTE: 299.071.0050-1.

PROPRIETÁRIA: AVIAN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Líbero Badaró, nº 377, 10º andar, conjunto 1.006, CGC/MF. nº 52.894.888/0001-57.

REGISTROS ANTERIORES: R.09/Mat. nº 86.195, feito em 09/01/1987, R.04/Mat. nº 86.501, feito em 30/12/1986, R.01/Mat. nº 86.872, feito em 30/12/1986, R.01/Mat. nº 86.961, feito em 13/01/1987 e R.08/Mat. nº 87.004, feito em 24/02/1987, deste Registro. (Mat. nº 88.406).

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficialia

R.01/ Data: 20/JULHO/1998
Pela escritura datada de 30 de junho de 1.998, de notas do 14º Tabelião desta Capital, livro nº 1687, fls. 357, a proprietária AVIAN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada; e, CLÓVIS SERGIO VILLAS BOAS TORRES, brasileiro, separado judicialmente, industrial, RG. nº 4.683.762-SSP/SP, CPF/MF. nº 704.032.608-68, domiciliado nesta Capital, na Rua José Maria Lisboa, nº 1221, 9º andar; MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG. nº 3.818.382-SSP/SP, CPF/MF. nº 248.075.018-36, domiciliada nesta Capital, na Avenida 4º Centenário, nº 1578, ap. 121, representados por seu procurador Paulo Marcondes Torres, nos termos da procuração lavrada no 16º Cartório de Notas desta Capital, em 10/09/97,

continua no verso

Matrícula 88.406 - Escritório 91

matricula
135.089

ficha
01
verso

livro 1304, fls. 046, transmitiram por venda a FERNANDO DENES, brasileiro, proprietário, RG. nº 752.65505-SSP/PR, CPF/MF. nº 011.309.609-78, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77 com VILMA DENES, brasileira, do lar, RG. nº 3.491.915-1-SSP/PR, inscrita em comum no CPF de seu marido, domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emilio Cornels, Nº 198, AP. 91; JOEL SILVÉRIO, brasileiro, proprietário, RG. nº 700.715-SSP/PR, CPF/MF. nº 024.287.179-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com TEREZINHA ARLETE DE CARVALHO SILVÉRIO, brasileira, do lar, RG. nº 1.879.994-SSP/PR, CPF/MF. nº 028.009.219-94, domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Manuel Eufrásio, nº 279, ap. 401, sendo os compradores representados por seu procurador Marcos Fernando Denes, nos termos da procuração lavrada no 9º Ofício de Notas de Curitiba, em 29 de junho de 1.998, livro 153-P, fls. 118, a fração ideal de 8,0100% do terreno, bem como as benfeitorias custeadas e executadas até 07/02/97, pelo valor de R\$550.000,00. Sendo a fração ideal do terreno transmitida pela Avian Comércio e Participações Ltda. e as benfeitorias custeadas e executadas até 07/02/97 por Clovis Sergio Villas Boas Torres; Maria Cristina Barioni Villas Boas Torres, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra datado de 18/03/91, reti-ratificado por outro datado de 17/09/93; instrumento particular de adesão e de ajuste objetivando a execução de empreendimento imobiliário em fase de concepção e desenvolvimento e outras estipulações, datado de 03/06/91; instrumento particular datado de 30/08/96; instrumento particular datado de 07/02/97, reti-ratificado por outro datado de 11/09/97; e, cessão de direitos feita pelo título, não registrados.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

4º OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

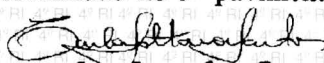
de São Paulo

matrícula
135.089ficha
02

São Paulo, de de 1998

Av.02/ Data: 26/OUTUBRO/1998
Pelo requerimento datado de 14 de outubro de 1998, Avian Comércio e Participações Limitada, autorizou esta averbação para constar que tendo sido averbada a construção do "EDIFÍCIO MAXIMUM OFFICE CENTER", que recebeu o nº 1608 da Av. Dr. Cardoso de Melo, e instituído o respectivo condomínio, (Av.07 e R.09/Mat. 88.406), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 135.089, referindo-se ao ESCRITÓRIO Nº 91, localizado no 9º pavimento, já concluído.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado


Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.03/ Data: 26/OUTUBRO/1998
Pelo requerimento datado de 14 de outubro de 1998, AVIAN COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LIMITADA, com sede nesta Capital, na Rua Líbero Badaró nº 377, 10º andar, conjunto 1.006, CGC/MF. nº 52.894.888/0001-57, na qualidade de incorporadora do "EDIFÍCIO MAXIMUM OFFICE CENTER", situado na Avenida Dr. Cardoso de Melo nº 1608, deu quitação a FERNANDO DENES, brasileiro, proprietário, RG. nº 75265505-SSP/PR, CPF/MF. nº 011.309.609-78, e sua mulher com quem é casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, VILMA DENES, brasileira, do lar, RG. nº 3.491.915-1-SSP/PR, CPF/MF. comum com seu marido, domiciliados na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emilio Cornels nº 198, ap. 91; e, JOEL SILVÉRIO, brasileiro, proprietário, RG. nº 700.715-SSP/PR, CPF/MF. nº 024.287.179-87, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, TEREZINHA ARLETE DE CARVALHO SILVÉRIO, brasileira, do lar, RG. nº 1.879.994-SSP/PR, CPF/MF. nº 028.009.219-94, domiciliados na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Manuel Eufrásio nº 279, ap. 401, da quantia de R\$465.482,24, em quanto importaram as obras de construção do escritório objeto da presente matrícula, feitas às expensas deles adquirentes,
continua no verso



matrícula
135.089

ficha
02
verso

passando, portanto, dito escritório a pertencer-lhes com exclusividade, ficando-lhe atribuído por vincular-se, indissolavelmente, a fração ideal de terreno de 8,0100%, adquirida conforme o registro efetuado sob o nº 01.

Edgar Jorge Farineto
Escritor Habilitado

Carla Soriano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.04/

Data: 27/ABRIL/2001

Verifica-se que o nome correto da esposa do adquirente Fernando Denes é **VILMA MURDIGA DENES** e não como constou; conforme prova a certidão de casamento expedida em 14 de abril de 2001, pelo Oficial do Registro Civil de Casamentos, Nascimentos e Óbitos do município e comarca de Arapongas, Estado do Paraná, nos termos da escritura datada de 07 de fevereiro de 2001, de notas do 5º Tabelião da cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, livro nº 847-NA, fls. 029.

Edgar Jorge Farineto
Escritor Habilitado

Carla Soriano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.05/

Data: 27/ABRIL/2001

O número correto do RG de **FERNANDO DENES** é 752.655-5 e não como constou; conforme prova a Cédula de Identidade expedida em 02 de julho de 1980, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, nos termos da escritura datada de 07 de fevereiro de 2001, de notas do 5º Tabelião da cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, livro nº 847-NA, fls. 029.

Edgar Jorge Farineto
Escritor Habilitado

Carla Soriano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.06/

Data: 27/ABRIL/2001

Pela escritura datada de 07 de fevereiro de 2001, de notas do 5º Tabelião da cidade e comarca de Curitiba, Estado do Paraná, livro nº 847-NA, fls. 029, **FERNANDO DENES**, brasileiro, engenheiro químico, RG nº 752.655-5-SSP/PR, CPF/MF nº 011.309.609-78, e sua mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, **VILMA MURDIGA DENES**, brasileira, do lar, RG nº 3.491.915-1-SSP/PR, CPF/MF nº 011.309.609-78, domiciliados na Rua Emílio

continua na ficha 03



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
135.089ficha
03

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

São Paulo, de de

Cornelsen nº 198, ap. 91, bairro Juvevê, em Curitiba (PR); **JOEL SILVÉRIO**, brasileiro, empresário, RG nº 700.715-SSP/PR, CPF/MF nº 024.287.179-87, e sua mulher, com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lci nº 6.515/77, **TEREZINHA ARLETE DE CARVALHO SILVÉRIO**, brasileira, do lar, RG nº 1.879.994-SSP/PR, CPF/MF nº 028.009.219-94, domiciliados na Rua Emílio Cornelsen nº 198, ap. 51, bairro Juvevê em Curitiba (PR), deram em hipoteca ao BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua Agência Curitiba (PR), com endereço comercial na Praça Tiradentes nº 410, Centro, em Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ nº 00.000.000/4413-09, o imóvel desta matrícula, bem como as máquinas, acessões, melhoramentos, construções, instalações e quaisquer outras benfeitorias, já existentes ou que vierem a ser adquiridas, realizadas ou de qualquer modo acrescidas, para garantia do principal, assim como de todos os seus acessórios, tais como juros, diferenças de taxas, bonificações, deságios, comissões, despesas bancárias, no país ou no exterior, e/ou outros de qualquer espécie, decorrentes dos contratos de câmbio de exportação de produtos diversos que o credor celebra com a devedora **TECNOGRAN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**, com sede na Rua José Hauer nº 525, Boqueirão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ nº 81.662.462/0001-76, podendo ser referidos contratos objeto de adiantamentos de recursos financeiros por conta da moeda estrangeira comprada, bem como contratos de importação de produtos diversos, todos estes sempre sujeitos à regulamentação próprios das operações bancárias da espécie, e ainda operações de Financiamento de Bens Exportáveis (FBE), formalizadas por meio de notas e/ou cédulas de crédito à exportação; realiza também cessão de direitos creditórios (Export Note), emissões de cartas de crédito de importação, financiamento à importação com recursos em moeda estrangeira, operações de prestação e/ou emissão de garantias no exterior, por intermédios de contratos de garantia/contragarantia, a pedido da devedora. Estabelecem o limite de R\$625.000,00, equivalente a US\$322.430,87, à taxa de câmbio de R\$1,9384 (dolar comercial/venda) para cada dólar dos Estados Unidos, vigente no dia 02/01/2001, para os fins de parâmetro e vinculação das garantias pactuadas no título, cujo prazo de

continua no verso

matrícula

135.089

ficha

03

verso

validade é de 05 anos, a partir da data do título, com vencimento em 07/02/2006. O limite estabelecido na cláusula segunda do título corresponderá à soma do valor dos adiantamentos concedidos nos contratos de câmbio de exportação, bem como de todos os seus acessórios, mais o valor das outras operações e respectivos acessórios, previstas na cláusula primeira do título, ficando também vinculadas ao título, e portanto cobertas pela garantia constituída pelo título, todas as operações e respectivos acessórios, realizadas no país ou no exterior, com o credor e garantidas pela devedora. Em caso de alteração das normas cambiais, ou na falta de disponibilidade financeira do credor, ou ainda, a seu livre critério, fica este desobrigado de conceder adiantamentos, financiamentos ou prestar/emitir garantias de qualquer natureza ou espécie, bem como de contratar com a devedora quaisquer das operações garantidas pelo título, sem prejuízo da vinculação das operações porventura contratadas, vigorando a garantia até o pagamento integral dos débitos delas resultantes. Valor atribuído ao imóvel: US\$644.861,74, equivalentes a R\$1.250.000,00, à taxa de R\$1,9384 (dólar comercial/venda) vigente em 02/01/2001; e demais cláusulas e condições constantes do título.

Edgar Jorge Fortaneto
Escrivente Habilitado

Carla Sotiano C. dos Santos
Substituta de Oficial

Certifica finalmente, vide FLS. 23

4.º OFICIAL
DE
IMÓV.
DA CAR.

4.º OFICIAL
DE
IMÓV.
DA CAR.



CERTIFICA, finalmente, que os Subdistritos da **BELA VISTA** e **JARDIM PAULISTA** pertencem a este Registro desde nove de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco até a presente data, pertencendo anteriormente ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, e que o Subdistrito da **SÉ** pertence a este Registro desde dois de março de mil novecentos e trinta e dois até a presente data, pertencendo anteriormente ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 09 de setembro de 2003. Eu, Maria José Augusto (Maria José Augusto), auxiliar, a digitei. Eu, (MARCUS A. A. PÚLICE), escrevente autorizado, a subscrevi.

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS

O prazo de validade desta certidão, para efeitos exclusivamente notariais, é de **30 (trinta) dias** contados da data de sua expedição (Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, Capítulo XIV, item 12, Letra "d" e determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, processo nº 000.02.004824-6).

Ofício
n.º
1209/2
003



Oficial de Registro de Imóveis da Capital



* 7 2 6 0 2 1 - 3 *

AL VICENTE PINZON, 173 - 11º ANDAR - V. OLÍMPIA - SÃO PAULO - SP - TELEFAX: (011) 3054-5655

Certifica, que revendo os livros deste Registro a seu cargo, deles não consta que **JOSÉ ALVES DOS SANTOS** (CPF/MF n.º 525.318.215-20) tenha por qualquer título **HIPOTECADO** imóveis situados em Subdistritos que pertencem ou pertenceram a este Registro de Imóveis que atualmente abrange os Subdistritos da SÉ, BELA VISTA e JARDIM PAULISTA. CONSTANDO PORÉM, dos livros deste Registro: **1) CONFORME A TRANSCRIÇÃO N.º 52.230**, feita em data de vinte e cinco de junho de mil novecentos e sessenta e dois, que **MARCOS WASSERMANN** e sua mulher **LUCIA WASSERMAN**, brasileiros, ele advogado, ela estudante, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Martinico Prado n.º 415; **EZEQUIEL SZTRAJTMAN** e sua mulher **LIBA V. SZTRAJTMAN**, brasileiros naturalizados, ele advogado, ela de prendas domésticas, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Álvaro Menezes n.º 183, casa 42; **JOSEF KESTENBERG**, brasileiro naturalizado, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Rio Branco n.º 1703, ap. 44; **JACQUES HOCHBERG** e sua mulher **ANA HOCHBERG**, brasileiros naturalizados, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Condessa DE São Joaquim n.º 353, 9º andar **ISAAC WASSERMAN** e sua mulher **ROSA WASSERMAN**, brasileiros naturalizados, ele jornalista, ela de prendas domésticas, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Maria Carolina n.º 83; **KARNIG BAZARIAN** e sua mulher **NOVART BAZARIAN**, brasileiros naturalizados, ele do comércio, ela de prendas domésticas, domiciliados e residentes nesta Capital, na Avenida Brasil n.º 322; **JOSÉ ALVES DOS SANTOS** e sua mulher **ELIZABETH PEREIRA SANTOS**, brasileiros, ele do comércio, ela de prendas domésticas, residentes e domiciliados na Rua Luisiana n.º 398; **ALDO MASSARI** e sua mulher **MARIA APARECIDA CRAVEIRO MASSARI**, ambos brasileiros, ele do comércio, ela de prendas domésticas, domiciliados e residentes nesta Capital, na Avenida Horto Florestal n.º 41; **HERSCH WEINSTATT**, brasileiro naturalizado, solteiro, maior, do comércio, residente nesta Capital, na Rua Amaral Gurgel n.º 185, ap. 31; **SAMUEL ANTÔNIO KLING RONES** e sua mulher **PAULA SIEBENBERG MULLER DE KLING**, ambos uruguaios, ele gráfico, ela de prendas domésticas,

domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Guaianazes nº 1406, ap. 301; **FRANCISCO BLUM** e sua mulher **OLGA GOLDSTEIN BLUM**, brasileiros naturalizados, ele do comércio, ela de prendas domésticas, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Guaianazes nº 1406, ap. 201; e, **PERETZ CAPELHUCHNIK** e sua mulher **BASSIE CAPELHUCHNIK**, brasileiros, ele médico, ela de prendas domésticas, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Turiaçu nº 591, adquiriram por compra feita de **MARIA CONCEIÇÃO CARDOSO FIGUEIRA DE MELLO**, brasileira, viúva, de prendas domésticas, proprietária, domiciliada e residente nesta Capital, na Alameda Lorena nº 270, de acordo com a escritura de 14 de fevereiro de 1972, de notas do 1º Tabelião, João Neves Netto, desta Capital, pelo valor de Cr\$3.500.000,00, no 29º Subdistrito – Jardim Paulista: Um prédio residencial situado na Rua Pamplona nº 1.090 e seu respectivo terreno de forma retangular, que mede 12,30m de frente para a citada Rua Pamplona, por 50m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área total de 615m², confrontando no lado direito de quem da rua olha o imóvel com Henrique Saraiva; no lado esquerdo com Antonio Ferreira Cardoso e nos fundos com Francisco de Almeida Prado ou eventuais sucessores desses confrontantes, tudo perfeitamente delimitado por muros e paredes, conforme atualmente se acha. O imóvel pertencerá ao adquirente na seguinte proporção: a Marcos Wasserman e sua mulher, duas quotas partes ideais; Ezequiel Sztrajtmán e sua mulher, duas quotas partes ideais; José Kestenberg, duas quotas partes ideais; Isaac Wasserman e sua mulher, duas quotas partes ideais; Jacques Hochberg e sua mulher, uma quota parte ideal; Marcos Wasserman e sua mulher e Josef Kestenberg, uma quota parte ideal, em comum; José Alves dos Santos e sua mulher, uma quota parte ideal; Aldo Massari e sua mulher, uma quota parte ideal; Hersch Weinstatt, uma quota parte ideal; Samuel Antônio Kling Rones e sua mulher uma quota parte ideal; Francisco Blum e sua mulher uma quota parte ideal e a Peretz Capelhuchnik e sua mulher uma quota parte ideal. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR Nº 33.136, deste Registro. CONSTAM AS AVERBAÇÕES feitas à margem da citada transcrição: Em data de 07 de agosto de 1965, consta que no terreno situado na Rua Pamplona, onde existia o prédio nº 1.090, com 615m², medindo 12,30m

OFICIAL DE
DE
IMÓVEL

4.º OFIC

de frente para a citada Rua Pamplona, por 50m da frente aos fundos, confrontando no lado direito de quem da rua o olha, com Henrique Saraiva, no lado esquerdo com Antonio Ferreira Cardoso e nos fundos com Francisco de Almeida Prado ou eventuais sucessores desses confinantes, foi edificado um prédio contendo dois pavimentos, inclusive o térreo e mais o subsolo, que recebeu os nºs 1.090, 1.092 da Rua Pamplona; como prova o Auto de Vistoria nº 384, de 29 de março de 1.965, expedido pela Prefeitura Municipal desta Capital, apresentado por fotocópia, o qual recebeu a denominação de "EDIFÍCIO CLARA LÚCIA" no 28º Subdistrito do Jardim Paulista, prédio este que fica sujeito ao regime de condomínio nos termos da Lei Federal nº 4.591 de 16 de dezembro de 1.964, regulamentado pelo Decreto 55.815 de 08 de março de 1965, estando dividido em coisas de uso e propriedade comuns, inalienáveis e indivisíveis que são as referidas no artigo 3º da citada Lei nº 4.591/64 em especial as constantes e relacionadas no título, inclusive a garagem coletiva e em unidades autônomas, entre as quais figura: LOJA Nº 1.092, localizada no andar térreo da Rua Pamplona, com a área construída de 80m², sendo 75m² de área útil e 5m de área comum, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 1,9%, a qual foi atribuída a todos os condôminos; e o APARTAMENTO Nº 101: Apartamento de fundos, localizado no 1º andar ou 2º pavimento, contendo a área construída de 201,50m², sendo 142,30m² de área útil e 59,20m² de área comum, correspondendo a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum do edifício equivalente a 5,45% e caberá 1/18 avos da garagem coletiva, com direito a guarda de um automóvel de passeio; o qual foi comprometido a **ITIC ROIZMAN** e sua mulher **PAULINA ROIZMAN**, conforme inscrição nº 14.120. Estando portanto o "Edifício Clara Lúcia" sujeito a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO constantes do título, cujas normas obedecem ao disposto no artigo 9º no seu § 3º letras "a" a "m" da citada Lei nº 4.591/64. CERTIFICA MAIS, que José Alves dos Santos e outros inscreveram neste Registro sob o nº 57, em data de 07 de agosto de 1965, à página 592, do Livro Auxiliar 8-A, o Memorial do Edifício Clara Lúcia, de acordo com a escritura datada de 21 de maio de 1965, de notas do 7º Tabelião desta Capital.

2) CONFORME TRANSCRIÇÃO Nº 14.836, feita em data de dezoito de agosto de mil novecentos e trinta e seis, que **ANTONIO CARUCCIO**, viúvo;

LUIZ CARUCCIO e sua mulher **IDA ORLANDO CARUCCIO**; **FORTUNATA CARUCCIO** e **ATTILIO CARUCCIO**, solteiros, maiores; e; **IDA CARUCCIO ALVES DOS SANTOS**, casada com **JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, todos domiciliados nesta Capital, com exceção do casal de Luiz Caruccio que é domiciliado em Espírito Santo do Pinhal, adquiriram a título de partilha amigável do Espólio de **FILOMENA NIGRO CARUCCIO**, de acordo com a escritura pública passada em São Paulo a 13 de agosto de 1936, nas notas do 6º Tabelião, Virgílio Pompeu de Campos Toledo, pelo valor de Rs.16:920\$000, na Freguesia - Jardim América: Uma casa em bom estado de conservação, situada na Rua Alves Guimarães nº 39, com uma sala, dois quartos, cozinha e banheiro, sendo todas as peças assoalhadas, paredes caiadas e forros de madeira, prédio esse edificado em terreno que mede 7m de frente para a Rua Alves Guimarães por 51m, mais ou menos, da frente aos fundos, confinando de um lado com Manoel Maria Mendes, de outro com Alice Leone Renard e pelos fundos com Claudio Monteiro Soares ou sucessores. O imóvel descrito foi avaliado por 16:920\$000 e a transmissão é feita na seguinte proporção: metade ou uma parte correspondente a 8:460\$000 ao viúvo Antonio Caruccio; e a outra metade em partes iguais aos quatro demais adquirentes, ou seja, a cada um deles uma parte correspondente a 2:115\$000.

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR N° 18 deste Registro: **3) CONFORME A TRANSCRIÇÃO N° 78.295**, feita em data de sete de dezembro de mil novecentos e setenta, que **MARCOS WASSERMANN** e sua mulher **LUCIA WASSERMAN**, brasileiros, advogados, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Martinico Prado nº 415; **ISAAC WASSERMAN** e sua mulher **ROSA WASSERMAN**, brasileiros naturalizados, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Maria Carolina nº 83; **KARNIG BAZARIAN** e sua mulher **NOVART BAZARIAN**, brasileiros naturalizados, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, na Avenida Brasil nº 322; **EZEQUIEL SZTRAJTMAN** e sua mulher **LIBA V. SZTRAJTMAN**, brasileiros naturalizados, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Álvaro Menezes nº 183, casa 42; **JACQUES HOCHBERG** e sua mulher **ANA HOCHBERG**, brasileiros naturalizados, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Pamplona nº 1090; **ALDO MASSARI** e sua mulher **MARIA APARECIDA CRAVEIRO**

4.º OFICIA

DI
DI
IMÓV

REGISTRO
DE
ÓVEISREGISTRO
DE
ÓVEIS

MASSARI, brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, na Avenida Horto Florestal nº 41; **HERSCH WEINSTATT**, solteiro, maior, proprietário, brasileiro, residente na Rua Pamplona nº 1090; **SAMUEL ANTÔNIO KLING RONES** e sua mulher **PAULA SIEBENBERG MULLER DE KLING**, uruguaios, proprietários, residentes na Rua Guaianazes nº 1406, ap. 201; **FRANCISCO BLUM** e sua mulher **OLGA GOLDSTEIN BLUM**, brasileiros naturalizados, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Guaianazes nº 1406, ap. 201; **PERETZ CAPELHUCHNIK** e sua mulher **BASSIE CAPELHUCHNIK**, brasileiros, ele médico, ela de prendas domésticas, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Turiaçu nº 591; **JOSEF KESTENBERG**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente na Rua Joaquim Távora nº 1050; **JOSÉ ALVES DOS SANTOS** e sua mulher **ELIZABETH PEREIRA SANTOS**, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados na Rua Iraúna nº 974; e 2) **ITIC ROIZMAN** e sua mulher **PAULINA BLAY ROIZMAN**, brasileiro naturalizado, advogado, ela brasileira nata, de prendas domésticas, residentes na Avenida Paulista nº 2494, ap. 44; **DESZO KRAUZ** e sua mulher **MARIA SCHIFFER KRAUSZ**, ele apátrida, ela naturalizada, residentes na Alameda Barão de Limeira nº 1151, ap. 81; **RENA WAJNTAL**, brasileira naturalizada, desquitada, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Rio Branco nº 1703; **JELA HERSZKOWICZ**, de prendas domésticas e seu marido **LAJB HERSZKOWICZ**, brasileiros naturalizados, proprietários, residentes na Rua Timbiras nº 295; **LAERT PEREIRA BARBOSA**, radialista, e sua mulher **MARIA STELLA SIMÕES ZULSKE BARBOSA**, de prendas domésticas, ambos brasileiros, residentes na Rua Germaine Buchardi nº 596; **JOSÉ EDINÉSIO DE PAULA**, advogado, e sua mulher **LUCILDA LOPES DE PAULA**, de prendas domésticas, residentes na Rua Joaquim Távora nº 1050, transmitiram a título de adjudicação ao Espólio de **LUIZ CARLOS BERRINI JÚNIOR**, representado por sua inventariante **EUNICE SAMPAIO LEVY BERRINI**, de acordo com a carta de adjudicação passada em 04 de novembro de 1970, e aditada em 01 de dezembro de 1970, pelo Cartório do 6º Ofício Cível desta Capital, assinada pelo Dr. José Eduardo Pinto de Sampaio, Juiz de Direito em exercício na 6ª Vara Cível desta Capital, extraída dos autos de adjudicação compulsória,

movida pelo adquirente, contra os transmitentes, pelo valor de Cr\$10.000,00, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista: a LOJA nº 1.092 da Rua Pamplona, do “Edifício Clara Lúcia”, tem a área construída de 80,00m², sendo 75,00m² de área útil e 5,00m² de área comum, confinando pela frente com a Rua Pamplona, pelo seu lado direito com a rampa de veículos, pelo lado esquerdo com a entrada do prédio e nos fundos com a garagem coletiva do andar térreo e com os elevadores, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum do edifício equivalente a 1,9%. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR Nº 52.230 deste Registro. O presente imóvel encontra-se matriculado sob o nº 38.254. 4) CONFORME TRANSCRIÇÃO Nº 98.242, feita em data de quatro de setembro de mil novecentos e setenta e três, que **JOSÉ ALVES DOS SANTOS** e sua mulher **ELISABETH PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Martinico Prado nº 90, 1º andar, ap. 12, transmitiram por venda a **ITIC ROIZMAN**, brasileiro naturalizado, e sua mulher **PAULINA BLAY ROIZMAN**, brasileira, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Santos nº 2.527, apart. 63, de acordo com a escritura de 29 de agosto de 1973, de notas do 7º Tabelião desta Capital, Antonio Alves Ferreira, pelo valor de Cr\$200,00 pela fração ideal do terreno, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista: A fração ideal de 1/18 avos do todo o terreno situado na Rua Pamplona, que corresponde ao apartamento nº 101, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do “Edifício Clara Lúcia” na Rua Pamplona nº 1.090/1.092; apartamento esse de frente e que abrange uma área construída de 201,50m², sendo 142,30m² de área útil e 59,20m² de área comum, confinando pela frente com a Rua Pamplona, pelo seu lado direito com propriedade de Antonio Ferreira Cardoso ou sucessores, pelo lado esquerdo com propriedade de Henrique Saraiva ou sucessores e pelos fundos com a área de iluminação, com o poço dos elevadores e com o corredor de circulação, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum do edifício, equivalente a 5,45% sendo certo que lhe cabe 1/18 das garagens coletivas, com direito a guarda de um automóvel de passeio. Unidade essa de construção dos adquirentes. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR Nº 52.230, deste Registro. O

presente imóvel encontra-se matriculado sob o nº 153.672. 5) CONFORME TRANSCRIÇÃO Nº 14.837, feita em data de dezessete de agosto de mil novecentos e trinta e seis, que **LUIZ CARUCCIO**, funcionário bancário, e sua mulher **IDA ORLANDO CARUCCIO**, domiciliados em Espírito Santo do Pinhal; **FORTUNATA CARUCCIO** e **ATTILIO CARUCCIO**, solteiros, maiores, e **IDA CARUCCIO ALVES DOS SANTOS**, casada com **JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, proprietários, domiciliados nesta Capital, transmitiram a título de doação a **ANTONIO CARUCCIO**, italiano, viúvo, proprietário, domiciliado em Espírito Santo do Pinhal, de acordo com a escritura pública datada de 13 de agosto de 1936, lavrada nas notas do 6º Tabelião de São Paulo, Virgílio Pompeu de Campos Toledo, pelo valor de 8:460\$000 (oito contos quatrocentos e sessenta mil réis), no Distrito - Jardim América: A metade de uma casa em bom estado de conservação, com uma sala, dois quartos, cozinha e banheiro, sendo todas as peças assoalhadas, paredes caiadas e forros de madeira, situada na Rua Alves Guimarães nº 39, prédio esse que é de construção própria e edificado em terreno que mede 7m de frente para a dita rua por 51m, mais ou menos, da frente aos fundos, confinando de um lado com Manoel Maria Mendes, de outro com Alice Leone Renard e pelos fundos com Claudio Monteiro Soares ou sucessores. Imóvel esse avaliado no todo por 16:920\$000 havido por escritura de data e notas do título. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR Nº 14.836, deste Registro. 6) INSCRITO SOB O Nº 14.120, em data de sete de dezembro de mil novecentos e sessenta e dois, a escritura datada de 10 de agosto de 1962, de notas do 7º Tabelião desta Capital, João Paulo de Andrade Figueira, pelo qual **JOSÉ ALVES DOS SANTOS** e sua mulher **ELISABETH PEREIRA DOS SANTOS**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Iraúna 974, comprometeram-se vender de forma irretroatável a **ITIC ROIZMAN**, brasileiro naturalizado, e sua mulher **PAULINA BLAX ROIZMAN**, brasileira, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Paulista 2.494, apart. 44, pelo preço de Cr\$200.000,00 (integralmente recebidos no ato do título), no 29º Subdistrito – Jardim Paulista: Uma quota correspondente a 1/18 de um prédio residencial situado na Rua Pamplona nº 1.090 e seu respectivo terreno de forma retangular, que mede 12,30m de frente para a citada Rua Pamplona, por 50m da frente aos fundos,

de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 615m², confrontando no lado direito de quem da rua olha para o imóvel com Henrique Saraiva; no lado esquerdo com Antonio Ferreira Cardoso e nos fundos com Francisco de Almeida Prado ou eventuais sucessores desses confinantes, tudo perfeitamente delimitado por muros e paredes, conforme se acha atualmente. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR N° 52.230, deste Registro. CONSTAM AS AVERBAÇÕES feitas à margem da citada transcrição: Em data de 07 de agosto de 1965, já relatada, presente certidão, à margem da transcrição n° 52.230; em data de 07 de dezembro de 1970, de Carta de Adjudicação passada em 04 de novembro de 1970 e aditada em 01 de dezembro de 1970, pelo Cartório do 6° Ofício Cível desta Capital, assinada pelo Dr. José Eduardo Pinto de Sampaio, Juiz de Direito em exercício na 6ª Vara Cível desta Capital. Consta que a LOJA n° 1.092 da Rua Pamplona do “Edifício Clara Lúcia” foi adjudicada ao Espólio de Luiz Carlos Berrini Junior, representado por sua inventariante Eunice Sampaio Levy Berrini, adjudicação essa em cumprimento as inscrições n°s 14.120, 14.440, 14.507, 15.256 e 14.235 e ao Instrumento Particular de 22 de maio de 1965, inscrito sob o n° 16.835 neste Registro; em data de 04 de setembro de 1973, pela escritura de 29 de agosto de 1973, de notas do 7° Tabelião desta Capital, JOSÉ ALVES DOS SANTOS e sua mulher ELISABETH PEREIRA DOS SANTOS transmitiram por venda a ITIC ROIZMAN e sua mulher PAULINA BLAY ROIZMAN, casados pelo regime da comunhão de bens, a FRAÇÃO IDEAL de 1/18 avos do todo o terreno situado na Rua Pamplona, que corresponde ao APARTAMENTO n° 101, localizado no 1° andar ou 2° pavimento do “Edifício Clara Lúcia”, na Rua Pamplona n°s 1.090 e 1.092. Venda essa em cumprimento parcial a inscrição n° 14.120 deste Registro. **CERTIFICA, finalmente,** que os Subdistritos da BELA VISTA e JARDIM PAULISTA pertencem a este Registro desde nove de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco até a presente data, pertencendo anteriormente ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Capital, e que o Subdistrito da SÉ pertence a este Registro desde dois de março de mil novecentos e trinta e dois até a presente data, pertencendo anteriormente ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Capital, e que o Subdistrito do JARDIM AMÉRICA pertenceu a este Registro

6° OFÍCIO

DE
DE
IMÓVEL

no período de nove de dezembro de mil novecentos e vinte cinco a quatorze de maio de mil novecentos e trinta e nove, quando passou a pertencer ao Quinto Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. Fica esclarecido que a presente certidão não faz prova de propriedade em nome dos adquirentes das alienações certificada dos imóveis objeto das transcrições nºs 78.295, 98.242 e 14.837. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 08 de setembro de 2.003. Eu, Marcus A. A. Púllice (Meire Izilda de Carvalho), auxiliar, a digitei. Eu, (MARCUS A. A. PÚLICE), escrevente autorizado, a subscrevi.

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS

O prazo de validade desta certidão, para efeitos exclusivamente notariais, é de **30 (trinta) dias** contados da data de sua expedição (Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, Capítulo XIV, item 12, Letra "d" e determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, processo nº 000.02.004824-6.



★ 7 2 6 0 2 1 ★

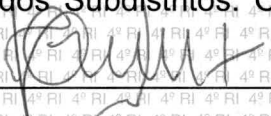


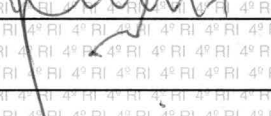
Oficial de Registro de Imóveis da Capital

324

Al. Vicente Pinzon, 173 - 11º andar, V.Olimpia, São Paulo-SP, TeleFax: (11) 3054-5655 3849-9547

Certifica, que revendo os livros deste Registro a seu cargo deles não consta que RAIMUNDO GENI DO NASCIMENTO, CPF/MF. nº 229.220.083-04, tenha por qualquer título adquirido ou alienado imóveis situados em Subdistritos que pertencem ou pertenceram a este Registro de Imóveis, que atualmente abrange os Subdistritos da Sé, Bela Vista e Jardim Paulista; assim como não consta inscrição de qualquer ônus ou direito real gravando imóveis situados nos aludidos Subdistritos. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 4 de setembro de 2003.

Eu,  **Cristiane Martins Teixeira**, escrevente, a digitei.

Eu,  **Márcus A. A. Púlice** escrevente autorizado, a subscrevi.

ISENTA DE SELOS E EMOLUMENTOS

CERTIFICA, finalmente, que os Subdistritos da BELA VISTA e JARDIM PAULISTA pertencem a este Registro desde 09/12/1925 até a presente data, pertencendo anteriormente ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, e que o Subdistrito da SÉ pertence a este Registro desde 02/03/1932 até a presente data, pertencendo anteriormente ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis desta Capital.

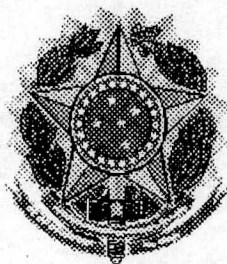


PARTI EUBRANCO

Dominico de la Cruz de Villaseca
Asistente de 7.º Vicio

COMUNIDAD

Presença de 325 / 340 autos de
Poderão Judicial
nos termos da Portaria 71
Goiania, 14. de 09 de 03 de 2000.
Domingos Marcelo Correa de Villaseca



15.592

325

1

**15º Oficial de
Registro de Imóveis
Comarca da Capital do Estado de São Paulo**

Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia –
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

603/94
DIR



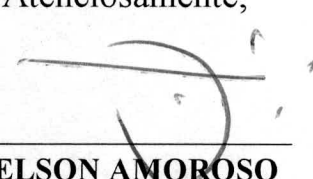
OFÍCIO 7ª VT nº 1220/2003

Atendendo ao pedido do Ofício 7ª VT nº 1220/2003,
Ref.: Autos Processuais nº 00603-1994-007-18-00-7 RT, datado de 02 de
setembro de 2003, e recebido nesta Serventia em 05 de setembro do corrente
ano, tenho a honra de remeter a Vossa Senhoria, certidões em nome de **JOSÉ
ALVES DOS SANTOS, e outros.**

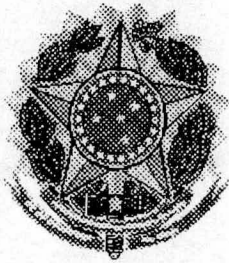
Esperando estar atendida a solicitação de Vossa
Senhoria, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos da mais alta
estima e distinta consideração.

São Paulo, 12 de setembro de 2003.

Atenciosamente,



NELSON AMOROSO
OFICIAL SUBSTº.



15º Oficial de
Registro de Imóveis
Comarca da Capital do Estado de São Paulo

329

u

Ao

Ilustríssimo Senhor

SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR

Diretor de Secretaria

JUÍZO DA 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA – GO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GOIÂNIA – GO.



15.692
#22

05 SET 2003

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Ofício 7ª VT nº 1220/2003

Goiânia, 02 de setembro de 2003.

Autos Processuais nº 00603-1994-007-18-00-7 RT

Reclamante: Oscar Lopes Santana

Reclamado: Etergran Marcopiso Construções e Pisos Industriais Ltda

Ilmo(a). Tabelião(ã),

A par de cumprimentá-lo(a) e, solicito a Vossa Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias, informações acerca da existência de imóveis em nome dos sócios da reclamada abaixo relacionados, para prosseguimento dos atos executórios.

JOSÉ ALVES DOS SANTOS	525.318.215-20
RAIMUNDO GENI DO NASCIMENTO	229.220.083-04
CLÓVIS SÉRGIO VILLAS BOAS TORRES	704.032.608-68

Caso seja da conveniência de Vossa Senhoria, informo que a informação poderá ser enviada via email, no seguinte endereço: vt7go@trt18.gov.br.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

Samuel Fábio Ferreira Júnior
Diretor de Secretaria

Ilmo(a).

Sr(a). Tabelião do CRI - 15ª Circunscrição
Rua Conselheiro Crispiniano, nº 29, 5º andar, Centro,
CEP. 01.037-001 São Paulo/SP

3280

P. PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Ofício 7ª VT nº 1220/2003
B.V.L. CARLOS/CARLOS/KARINA



O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

CERTIFICA,

atendendo solicitação do Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, que revendo os livros do Registro a seu cargo, deles **NÃO CONSTA** que: **JOSÉ ALVES DOS SANTOS, CPF nº 525.318.215-20; e, RAIMUNDO GENI DO NASCIMENTO, CPF nº 229.220.083-04**, tenha(m) por qualquer título **adquirido ou alienado**; bem como não consta que tenha(m) constituído hipotecas de qualquer espécie ou outros ônus reais; assim como não constam inscrições de penhoras, arrestos, sequestros, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias em que o(a,s) mesmo (a,s) figure(m) como devedor(a, es, as), tendo por objeto qualquer propriedade imóvel nesta Circunscrição. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, cinco de setembro de dois mil e três. Eu, Karina Zuleika Cabreira (Karina Zuleika Cabreira), auxiliar, a digitei. Eu, José Henrique de Oliveira Nascimento (José Henrique de Oliveira Nascimento), escrevente autorizado, procedi as buscas e verificações, e a subscrevo.

15º. Oficial de Registro de
Imóveis da Comarca da Capital
ROSVALDO CASSARO

Oficial

NELSON AMOROSO

Oficial Substituto

(art. 20 parag. 1º. à 5º. - Lei 8935/94)

José Roberto Lopes de Oliveira

José Odival Figueiredo Malheiros

Oficiais Substitutos

(Art. 20 parag. 2º. - Lei 8935/94)

Rua Conselheiro Crispiniano, 29 4º. Andar

São Paulo - Telefones: 3255-9844 e 3255-9537

15º. Oficial de Registro de
Imóveis

ISENTO DE CUSTAS



329

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

CERTIFICA,
atendendo solicitação do Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, que revendo os livros do Registro a seu cargo, -
deles consta a matrícula do teor seguintes.....

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matrícula
122.456

ficha
01

São Paulo, 06 de Setembro de 1990

IMÓVEL: O apartamento Triplex nº 91, localizado nos 17º 18º 19º andares do "EDIFÍCIO BELVEDER PIAZZA MAGGIORE", situado à Rua Barão de Santa Eulalia, nº 126, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, com a área privativa real de 489,89 metros quadrados, área comum real de 464,288 metros quadrados, área total de 954,178 metros quadrados, fração ideal no terreno de 14,0184% na área comum do apartamento e está incluída o direito de 05 vagas na garagem coletiva do edifício. Sem cadastro.

PROPRIETÁRIOS: CLOVIS SERGIO VILLAS BOAS TORRES, do comércio e sua mulher, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES, do lar, brasileiros, RG nºs 4.683.762-SSP/SP e 3.818.382-SSP/SP, CPF em conjunto nº 707.032.608-68, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Morumbi, nº 1.462.

TÍTULO AQUISITIVO: R. 11, Av. 14 e R. 15 na matrícula nº ... 85.972 neste Registro. O Escrevente habilitado,.....

(Milton Paes da Silva). O Oficial Maior,
(Nelson Amoroso).

R. 01 - 122.456 - São Paulo, 06 de Setembro de 1990.

TRANSMITENTES: CLOVIS SERGIO VILLAS BOAS TORRES e sua mulher MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES, já qualificados - como proprietários.

ADQUIRENTES: WALTER GODOY, empresário, RG nº 1.193.901-SSP/SP, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão universal de bens, THEREZINHA GODOY, que também assina TEREZINHA GODOY, do lar, RG nº 2.175.254-SSP/SP, CIC em conjunto nº 008.401.818/68, brasileiros, residentes e domiciliados .. nesta Capital, à Rua Barão de Santa Eulália nº 126, aptº.90.

continua no verso

matricula

122.456

ficha

01

verso

TÍTULO: PERMUTA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 04 de setembro de 1990, de notas do 10º Tabelião, desta Capital, livro nº 1532, fls. 182.

VALOR: CR\$ 27.600.000,00 (vinte sete milhões, e seiscentos - mil cruzeiros). O Escrevente habilitado, [assinatura] (Milton Paes da Silva). O Oficial Maior, [assinatura] (Nelson .. Amoroso).

AV. 02 - 122.456 - São Paulo, 05 de Abril de 1.993.

Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 1.993 pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel da matrícula, foi cadastrado pelo contribuinte número 300.044.0356-5. O Escrevente habilitado, [assinatura] (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Maior, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R. 03 - 122.456 - São Paulo, 05 de Abril de 1.993.

PROMITENTES VENDEDORES: WALTER GODOY, empresário, e sua mulher THEREZINHA GODOY que também assina TERESINHA GODOY, senhora - do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão - universal de bens, anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/-77, RG nºs 1.193.901-SP e 2.175.254-SP, CPF/MF nº 008.401.818 68, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Barão de - Santa Eulália nº 126, apto nº 91, Ibirapuera.

PROMITENTES COMPRADORES: VANGUARDA - SEGURANÇA E VIGILANCIA - LTDA., com sede e foro nesta Capital, à Rua Conselheiro Car- rão nº 192, CGC/MF nº 47.190.129/0001-73; e, MIGUEL GONÇALVES PACHECO E OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário - RG nº 4.427.910-SP, CPF/MF sob nº 341.327.168-72, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Costa Carvalho nº 61, apto - nº 61, no Bairro de Pinheiros.

TÍTULO: Compromisso de Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 26 de Março de 1.993, de notas
Continua na ficha 02

15º OFICIAL DE REG
IMOVEIS DA COMARCA
ROSDALDO CA
OFICIAL
NELSON AMO
OFICIAL SUBST
(ART. 20 § 1.º À 5.º -
JOSÉ ROBERTO LOPES
JOSÉ ORIVAL FIGUEIREL
OFICIAIS SUBST
(ART. 20 § 2.º - LE
Rua Conselheiro Crispiniani
São Paulo - Tels: 3255-98

ESPAÇO EM BRANCO

matrícula
122.456ficha
02

São Paulo, 05 de Abril

de 19 93.

do 2º Tabelião desta Capital, livro nº 1.734, fls nº 161.
VALOR: Cr\$ 8.250.000.000,00 (Oito bilhões e duzentos e cinquen-
ta milhões de cruzeiros), pagáveis na forma constante do títu-
lo. O Escrevente habilitado, [assinatura] (Angelo Moacyr Gregolin).
O Oficial Maior, [assinatura] (Nelson Amoroso).

AV. 04 - 122.456 - São Paulo, 20 de Outubro de 1.993.

Por escritura de 1º de Outubro de 1.993, de notas do 2º Tabe-
lião desta Capital, livro nº 1.753, às fls nºs 28/30, os pro-
mitentes vendedores, WALTER GODOY e sua mulher THEREZINHA GO-
DOY que também assina TERESINHA GODOY, e os promitentes com-
pradores VANGUARDA - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., e, MIGUEL
GONÇALVES PACHECO E OLIVEIRA, solteiro e maior, rescindiram o
compromisso de compra e venda, objeto do R. 03 da presente ma-
trícula, e que, foram integralmente devolvidas aos promiten-
tes compradores as quantias por eles satisfeitas, devidamente
corrigidas, mediante recibos que comprovam tal particularida-
de, dando uns aos outros, plena, geral e recíproca quitação -
ficando em consequência CANCELADO referido registro. O Escre-
vente habilitado, [assinatura] (Altejur Bulgareli)
O Oficial Maior, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R. 05 - 122.456 - São Paulo, 06 de Dezembro de 1.993.

DEVEDORA: LUBENA - COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA., com sede
nesta Capital, à Avenida São Gabriel nº 333, 11º andar, sala
"C", CGC/MF nº 48.772.677/0001-74. (CND do INSS nº 972.657,
Série "D", expedida em 25 de Outubro de 1.993, pela GRAF.-
Pinheiros, desta Capital, mencionada no título); AVALISTAS E
DEVEDORES SOLIDÁRIOS: WALTER GODOY, brasileiro, casado, em-
presário, RG nº 1.193.901-SSP/SP, CPF nº 008.401.818-68, re-
sidente e domiciliado nesta Capital, à Rua Barão de Santa Eu-
lália nº 126, aptº nº 90; SARENA - COMERCIAL E IMOBILIÁRIA

Continua no verso

ESPACO EM BRANCO

matrícula

122.456

ficha

02

verso

LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida São Gabriel nº 333, 11º andar, sala "D", CGC/MF nº 48.255.475/0001-55; e CIBRASOL - COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida São Gabriel nº 333, 11º andar, sala "A", CGC/MF nº 48.772.313/0001-94; DADORES DA GARANTIA: WALTER GODOY, empresário, e sua mulher THEREZINHA GODOY que assina TEREZINHA GODOY, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, RG nºs 1.193.901-SSP/SP e 2.175.254-SSP/SP, CPF em comum nº 008.401.818-68, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Barão de Santa Eulália nº 126, aptº nº 90.

CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, deste Estado, CGC número 60.746.948/0001-12.

TÍTULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 30 de Novembro de 1.993, de notas do 17º Tabelião desta Capital, livro nº 2.747, fls nº 279

VALOR: CR\$ 232.920.000,00 (Duzentos e trinta e dois milhões e novecentos e vinte mil cruzeiros reais), equivalentes à US\$ 1.000.000,00 (hum milhão de dólares), proveniente da conversão em moeda corrente nacional, a taxa do dólar vigente em 30/11/93 de CR\$ 232,92, sendo que o capital repassado tem o seu prazo final marcado para o dia 18/11/96, pagáveis na forma do título, com os seguintes encargos: a) CUSTOS DE CAPTAÇÃO: 1,51% (um inteiro, cinquenta e um centésimos por cento), que serão pagos antecipadamente, e calculados sobre o valor liberado; b) JUROS: de 7,875% (sete inteiros oitocentos e setenta e cinco milésimos por cento) ao ano, pagos nas datas indicadas adiante, calculados sobre o saldo devedor atualizado na data de cada pagamento; c) IMPOSTOS DE RENDA: sobre os encargos devidos ao exterior, pago nas datas indicadas adiante, calculado sobre o saldo devedor atualizado na data de ca-

Continua na ficha 03

15º OFÍCIO DE REGISTRO
IMÓVEIS DA COMARCA DE
ROSVALDO CA
OFICIAL
NELSON AMO
OFICIAL SUBSTITUTO
(ART. 20 § 5º - LEI Nº 1.040/50)
JOSÉ ROBERTO LOPES
JOSÉ ODIVAL FIGUEIREDO
OFICIAL SUBSTITUTO
(ART. 20 § 5º - LEI Nº 1.040/50)
Rua Conselheiro Crispiniano
São Paulo - Tel: 3255-88

ESPAÇO EM BRANCO

matrícula

122.456

ficha

03

São Paulo, 06 de Dezembro de 1993.

STRO DE
DA CAPITAL
SSARO

ROSO

TUTO

LEI 8935/94)

DE OLIVEIRA

O MALHEIRO

TUTO

LEI 8935/94)

29 - 4º Andar

44 - 3255-9537

da pagamento; d) COMISSÃO DE REPASSE: de 4,00% (quatro por cento) ao ano, paga nas datas indicadas adiante, calculada sobre o saldo devedor atualizado na data de cada pagamento. A referida comissão é devida pelos serviços de intermediação e repasse dos recursos provenientes da captação do exterior, bem como, pela escrituração e controle das obrigações contraídas pelo Banco. A quantia repassada e respectivos encargos, serão pagos pela devedora ao credor, na forma e prazos seguintes: dos juros, imposto de renda e da comissão de repasse através de 06 (seis) parcelas vencíveis em 18.05.94; 18.11.94; 18.05.95; 18.11.95; 18.05.96 e 18.11.96; Do Principal - através de 01 (uma) parcela no valor de US\$ 1.000.000,00, vencível em 18.11.96, conversíveis em cruzeiros reais, à taxa de venda do dólar norte americano, informada pelo Banco Central do Brasil, através do SISBACEN - Boletim de Cotações para Contabilidade - transação PTAX 800 - moeda 220, para as operações efetuadas no dia útil imediatamente anterior ao vencimento de cada parcela. Se qualquer data de pagamento do principal, dos juros, imposto de renda e comissão de repasse, ocorrer em um dia o qual não seja um dia útil, este será postergado para o próximo dia útil subsequente, exceto se em razão disso o vencimento ocorrer no mês seguinte, caso em que a data de pagamento deverá ser a do dia útil imediatamente anterior. A hipoteca é garantida também pelos imóveis das matrículas nºs 95.182, 110.706 e 110.579, - deste Registro, e por imóvel da matrícula nº 156.551 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhaem, deste Estado. Incorporam-se a garantia todas as demais construções, instalações e benfeitorias que forem realizadas nos imóveis. O Escrevente habilitado, José Roberto Lopes de Oliveira (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial Maior, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

continua no verso

ESPAÇO EM BRANCO

matricula

122.456

ficha

03

verso

R.06 - 122.456 - São Paulo, 31 de agosto de 1995.

DEVEDORA: LUBENA COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida São Gabriel nº 333, 11º andar, sala C, CGC nº 48.772.677/0001-74 (CND do INSS, e Certidão da Receita Federal, declaração de que não faz parte do seu ativo permanente).

AVALISTAS E DEVEDORES SOLIDÁRIOS: WALTER GODOY, brasileiro, em presário, RG nº 1.193.901-SSP/SP, CPF nº 008.401.818-68, e sua mulher THEREZINHA GODOY, que assina Terezinha Godoy, brasileira, senhora do lar, RG nº 2.175.254-SSP/SP, CPF nº 008.401.818-68, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Santa Eulália nº 126, apto. 90, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, e como DADORES DA GARANTIA: Walter Godoy, e sua mulher Therezinha Godoy que assina Terezinha Godoy, já qualificados.

CREDOR: BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus, Osasco, deste Estado, CGC nº 60.746.948/0001-12.

TÍTULO: HIPOTECA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 21 de agosto de 1995, de notas do 17º Tabelião desta Capital, livro 2830, fls. 213.

VALOR: R\$ 600.421,80 (seiscentos mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos), equivalente à US\$ 638.000,00.... (seiscentos e trinta e oito mil dólares norte americanos), proveniente da conversão em moeda corrente nacional, a taxa do dólar vigente em 16 de agosto de 1995 de R\$ 0,9411, sendo que o capital ora repassado tem o seu prazo final de resgate marcado para o dia 29 de maio de 1997, pagáveis na forma constante do título, com os seguintes encargos: a) 1,00 (um por cento), que serão cobrados da DEVEDORA no ato da liberação dos recursos e calculados sobre o valor liberado; b) 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, que serão cobrados da DEVEDORA nas datas indicadas na cláusula 3ª...

continua na ficha 4

15º OFICIAL DE
IMÓVEIS DA COMARCA
ROSVALDO

OFICIAL

NELSON A

OFICIAL SU

(ART. 20 § 1º À 5

JOSÉ ROBERTO LO

JOSÉ ODIVAL FIGUE

OFICIAIS SU

(ART. 20 § 2º -

Rua Conselheiro Crispin

São Paulo - Tel: 325

ESPAÇO EM BRANCO

matrícula

122.456

ficha

04

São Paulo, 31 de agosto

de 1995

REGISTRO DE
CA DA CAPITAL
CASSARO

MOROSO

INSTITUTO

P - LEI 8935/94)

ES DE OLIVEIRA

REDO MALHEIROS

INSTITUTO

LEI 8935/94)

ianô, 29 - 4º Andar

6-9844 - 3255-9537

(terceira) adiante, calculados sobre o saldo devedor atualiza do na data de cada pagamento. No mais, esta escritura se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas: 1ª) Para pagamento do principal da dívida e dos respectivos encargos, a DEVEDORA se obriga a entregar ao BANCO até a data do vencimento, a quantia em REAIS suficiente para cobertura da remessa.. em moeda estrangeira, à taxa de câmbio de venda vigente no dia do pagamento, de forma a permitir o pontual resgate total do compromisso: 2ª) A DEVEDORA confessa conhecer todas as condições da captação obtida do Exterior, comprometendo-se a utilizar os recursos exclusivamente em suas finalidades sociais para financiamento de capital fixo ou de movimento, assumindo, por esta escritura, de conformidade com o inciso V, do artigo 2º do Decreto Lei nº 857, de 11.09.69, todas as obrigações relativas ao financiamento, inclusive o risco cambial, sobre o valor do repasse, ficando, portanto, entendido, que todas as vezes que as autoridades monetárias do Brasil estabeleceram a desvalorização da moeda nacional ou determinarem qualquer medida que de forma direta ou indireta, resulte em elevação ou majoração da dívida, esta será suportada inteiramente pela DEVEDORA, incidindo sobre o principal e encargos, aplicando-se o valor atualizado da moeda estrangeira, à taxa de venda, no ato de cada pagamento. 3ª) A quantia ora repassada e respectivos encargos, serão pagos pela DEVEDORA ao BANCO na forma e prazos seguintes: DOS ENCARGOS MENCIONADOS NA LETRA "b" do ÍTEM 1.4, RETRO: através de 04(quatro) parcelas vencíveis em 29.11.95, 29.05.96, 29.11.96 e 29.05.97. Do PRINCIPAL: através de 01 (uma) parcela, no valor de US\$ 638.000,00 vencível 29.05.97, conversíveis em REAIS, à taxa de venda do dólar norte americano informada pelo Banco Central do Brasil, através do SISRACEN-TRANSAÇÃO PCOT 390 - MOEDA 220, opção nº 2, para

continua no verso

ESPAÇO EM BRANCO

matrícula

122.456

ficha

04

verso

as operações praticadas com 2 (dois) dias úteis de antecedência ao vencimento de cada parcela, no período compreendido entre 17:30 e 18:00 horas: PARÁGRAFO PRIMEIRO - Se qualquer data de pagamento do principal e dos encargos, ocorrer em um dia o qual não seja um dia útil, este será postergado para o próximo dia útil subsequente, exceto se em razão disso o vencimento ocorrer no mês seguinte, caso em que a data de pagamento deverá ser a do dia útil imediatamente anterior. A hipoteca é garantida também pelos imóveis das matrículas nºs.... 110.706, 110.579 e 95.182, deste Registro e por imóveis pertencentes a outras circunscrições. Incorporam-se a garantia... de todas as demais construções, instalações e benfeitorias... que forem realizadas nos imóveis. O Escrevente Autorizado, --- (José Odival Figueiredo Malheiros), O Oficial Substituto, --- (Nelson Amoroso).

Av.07 - 122.456 - São Paulo, 09 de dezembro de 1996.

Da escritura de 28 de novembro de 1996, de notas do 8º Tabelião desta Capital, livro 2408, fls. 255, verifica-se que de um lado a devedora, LUBENA COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA, devedores solidários, doravante designados avalistas, WALTER GODOY, casado; SARENA COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA; CIBRASOL COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA; e ainda como devedores solidários, WALTER GODOY e sua mulher THEREZINHA GODOY ou TEREZINHA GODOY; e, GLOBAL COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA., e como credor o BANCO BRADESCO S/A, declaram que: 1ª) Conforme Escritura de Repasse de Recursos Captados no Exterior, com Obrigações, Outorga de Garantias e Outros Pactos, lavrada em 30.11.1993, no 17º Serviço de Notas desta Capital, no livro nº 2747, à pág. 279, o BANCO concedeu à DEVEDORA, um empréstimo no valor de > US\$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares norte-americanos),

continua na ficha 05

15º OFICIAL DE REG
IMOVEIS DA COMARCA
ROSVALDO CA
OFICIAL
NELSON AMO
OFICIAL SUBST
(ART. 20 § 1.º À 5.º -
JOSÉ ROBERTO LOPES
JOSÉ ODIVAL FIGUEIRE
OFICIAIS SUBST
(ART. 20 § 2.º - LE
Rua Conselheiro Crispinian
São Paulo - Tels: 0255-08

ESPACO EM BRANCO

matrícula
122.456ficha
05

São Paulo, 09 de Dezembro de 1996

equivalente na época a CR\$ 232.920.000,00 (duzentos e trinta e dois milhões, novecentos e vinte mil cruzeiros reais), com vencimento final fixado para o dia 18 de novembro de 1996, e mediante todas as demais condições então pactuadas. A referida escritura foi registrada sob nº 03 na matrícula 95.182, sob nº 03 na matrícula 110.456, todas do 15º Serviço de Registro de Imóveis desta Capital e, sob nº 03 na matrícula nº 156.551, do Serviço de Registro de Imóveis de Itanhaém, neste Estado. 2ª) Em garantia ao cumprimento de todas as obrigações assumidas na referida escritura, o BANCO recebeu: a) da DEVEDORA: Uma nota promissória em caráter "pro solvendo" de inteiro efeito cambial, no valor de US\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil dólares norte-americanos), equivalente na época a CR\$ 326.088.000,00 (trezentos e vinte e seis milhões, oitenta e oito mil cruzeiros reais), devidamente avalizada pelos AVALISTAS, WALTER GODOY, SARENA COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA E CIBRASOL COMERCIAL E IMOBILIÁRIA LTDA, nomeados qualificados no introito desta escritura; b) da DEVEDORA e dos DADORES DE GARANTIA; em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o(s) imóvel(is) descrito(s) e caracterizado(s) na cláusula 11ª da escritura mencionada na cláusula 1ª desta. 3ª) em 18.11.1996, a DEVEDORA quitou parcialmente o empréstimo pagando ao BANCO a importância de US\$ 400.000,00 (quatrocentos mil dólares norte-americanos), equivalente naquela data a R\$ 412.200,00 (quatrocentos e doze mil e duzentos reais), além dos encargos pactuados no item 1.4, letras "b", "c" e "d" da escritura original; 4ª) Pela presente escritura e na melhor forma de direito, as partes convenionam aditar a escritura mencionada na cláusula 1ª retro, para ficar constando a prorrogação do vencimento final do empréstimo, de 18 de novembro de 1996, para 18 de novembro de

continua no verso

Mod. 009 - 5.000 - 8/96 - PLATINA

ESPAÇO EM BRANCO

ISTRO DE
DA CAPITAL
ISSARO

DROSO

ITUTO

LEI 8935/94)

DE OLIVEIRA

DO MALHEIROS

ITUTO

1 8935/94)

3, 29 - 4º Andar

44 - 3255-9537

matrícula

122.456

ficha

05

verso

1998. 5a) Em decorrência da prorrogação parcial do vencimento final, os encargos pactuados no item 1.4, letra "b", "c" e "d" da escritura original, foram cobrados em 18.11.1996, passando a partir daquela data, a prevalecer os encargos seguintes: a) CUSTOS DE CAPTAÇÃO: 3,00% (três por cento), que serão pagos no ato da assinatura desta escritura e calculados sobre o saldo devedor atualizado; b) ENCARGOS: 19,00% (dezenove por cento) ao ano, para serem cobrados da DEVEDORA, através de 04(quatro) parcelas vencíveis em 18.05.1997, 18.11.1997, 18.05.1998 e 18.11.1998, calculado(s) sobre o saldo devedor atualizado na data de cada pagamento. 6a) O principal do empréstimo, ora prorrogado deverá ser liquidado através de uma única parcela, no valor de US\$ 600.000,00 (seiscentos mil dólares norte-americanos), equivalente em 21.11.96 a R\$ 618.360,00 (seiscentos e dezoito mil, trezentos e sessenta reais), vencível em 18.11.98, conversíveis em REAIS, à taxa do dólar norte americano informada pelo Banco Central do Brasil, através do SISBACEN-BOLETIM DE COTAÇÕES PARA CONTABILIDADE - TRANSAÇÃO PCOT 390-moeda 220-opção nº 2, para as operações praticadas com 2(dois) dias úteis de antecedência ao vencimento de cada parcela, no período compreendido entre 17:30 e 18:00 horas. 7a) A partir de 18.11.1996, o item 1.1 da escritura original, passou a vigorar com a seguinte redação: "A captação dos recursos do exterior, seus encargos e características, tais como: valor, forma de pagamento do principal e dos encargos, estão registrados no Departamento de Capitais Estrangeiros-FIRCE, no Banco Central do Brasil. 8a) Por esta escritura e na melhor forma de direito, as partes avençam aditar a escritura supra, para ficar consignado o que acima ficou pactuado. 9a) Em razão das alterações acima procedidas, ficam ratificadas as garantias constituídas na

continua na ficha 06

15º OFICIAL DE
IMOVEIS DA COM
ROSVALDO
OFIC
NELSON A
OFICIAL SU
(ART. 20 § 1º À
JOSÉ ROBERTO LO
JOSÉ ODIVAL FIGUE
OFICIAIS SU
(ART. 20 § 2º
Rua Conselheiro Crispi
São Paulo - Tels: 325

ESPAÇO EM BRANCO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
122.456

ficha
06

São Paulo, 09 de Dezembro de 1996

REGISTRO DE
RCA DA CAPITAL
CASSARO

IAL
IMOROSO
ESTITUTO
3.º - LEI 8935/94)
PES DE OLIVEIRA
IREDO MALHEIROS
ESTITUTO
- LEI 8935/94)
niano, 29 - 4º Andar
5-0844 - 3255-5537

escritura constante da cláusula 1ª, que ficam assim prorrogadas de acordo com o novo prazo para pagamento do empréstimo avençado na cláusula 6ª supra, com os novos encargos constantes das letras "a" e "b" da cláusula 5ª, desta e até integral liquidação do empréstimo. 10ª) Ainda por esta escritura a DEVEDORA entrega ao BANCO uma Nota Promissória pró-solvendo de inteiro efeito cambial, de sua emissão, no valor de US\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil dólares norte-americanos), equivalente em 21.11.1996 a R\$ 865.704,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quatro reais), devidamente avalizada pelos AVALISTAS, nomeados no intróito desta escritura, em substituição a nota promissória mencionada na cláusula 2ª, item a acima, que fica portanto cancelada. 10ª) A Sra. THEREZINHA GODOY, qualificada no preâmbulo, que ingressa na operação, também como AVALISTA, comparece neste ato, na condição de DEVEDORA SOLIDARIA, anuindo expressamente ao convencionado tanto nesta quanto na escritura original, responsabilizando-se incondicionalmente com a DEVEDORA, de maneira irretratável e irrevogável pelo total cumprimento de todas as obrigações assumidas, pecuniárias ou não. 11ª) Fica expressamente estabelecido que na hipótese de cobrança amigável ou judicial da nota promissória dada em garantia, as escrituras com força de pacto adjeto à mesma, poderão ser utilizadas para possibilitar a cobrança contra a DEVEDORA, bem como contra seus AVALISTAS, não só do valor do principal como também de todos os acessórios e penalidades estipulados. As partes declaram expressa, irrevogável e irretratavelmente que o convencionado neste aditamento não constitui novação, representando apenas uma adequação das obrigações da DEVEDORA, de modo a proporcionar-lhe melhores condições para cumprimento. 12ª) As partes ratificam, ainda,

continua no verso

Mod. 009 - 5.000 - 8/96 - PLATINA

ESPAÇO EM BRANCO

matrícula

122.456

ficha

06

verso

em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições, inclusive garantias, da escritura referida na cláusula 1ª, acima, não atingidas ou modificadas expressamente por esta escritura.

O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros), O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso)

AV.08 - 122.456 - São Paulo, 20 de julho de 1998.

Da escritura de 19 de junho de 1998, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, livro 6511, pág. 327, verifica-se que as hipotecas objeto dos R.05, R.06 e AV.07 da presente matrícula, foram quitadas, ficando em consequência canceladas. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

P.09 - 122.456 - São Paulo, 20 de julho de 1998.

TRANSMITENTE: O espólio de WALTER GODOY, representado por sua inventariante THEREZINHA GODOY, brasileira, viúva, senhora do lar, RG nº 2.175.254-SSP/SP, CPF/MF nº 271.295.428-96, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Barão de Santa Eulália, 126, aptº 91, e pelos interessados, Teresa Cristina Godoy Zein e seu marido Luiz Daniel Zein, brasileiros, empresários, casados sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial.. registrada sob nº 9.786 neste Registro, RG números..... 7.496.314-SSP/SP e 8.026.621-SSP/SP, CPF/MF números..... 006.440.348-31 e 955.718.098-68, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Camilo Nader, 371, aptº.. 84, Real Parque; Sandra Maria Godoy Rodrigues e seu marido... Marco Antonio Gonçalves Pereira Rodrigues, brasileiros, empresários, casados sob o regime da separação de bens, na vigên -
continua na ficha 07

15º OFICIAL DE R
IMÓVEIS DA COMAR
ROSVALDO
OFICIAL SUB
NELSON AM
OFICIAL SUB
(ART. 20 § 1º À 5º)
JOSÉ ROBERTO LOPE
JOSÉ ODIVAL FIGUEIR
OFICIALS SUB
(ART. 20 § 2º - 1
Rua Conselheiro Crispino
São Paulo - Tel: 3255-6

ESPAÇO EM BRANCO

matrícula

122.456

ficha

07

verso

R.10 - 122.456 - São Paulo, 20 de julho de 1998.

DEVEDOR: FERNANDO MENDES DIAS, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 6.878.401-6-SSP/SP, CPF/MF nº 815.373.108-44, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Vieira de Moraes, 1.150, Campo Belo.

CREDORAS: THEREZINHA GODOY, brasileira, viúva, senhora do lar RG nº 2.175.254-SSP/SP, CPF/MF nº 271.295.428-96, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Barão de Santa Eulália, 126, aptº 91, TERESA CRISTINA GODOY ZEIN, casada com Luiz Daniel Zein, brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, RG nºs 7.496.314-SSP/SP e 8.026.621-SSP/SP, CPF/MF números.....

006.440.348-31 e 955.718.098-68, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Camilo Nader, 371, aptº.. 84, Real Parque; SANDRA MARIA GODOY RODRIGUES, casada com Marco Antonio Gonçalves Pereira Rodrigues, brasileiros, empresários, casados sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial.. registrada sob nº 6.381, neste Registro, RG números.....

7.496.313-SSP/SP e 6.406.952-7-SSP/SP, CPF/MF números..... 006.440.358-03 e 037.045.898-29, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Joaquim Cândido de Azevedo Marques, 1.471, 11º andar aptº 111, Real Parque; PATRÍCIA-INÊS GODOY PONTES, casada com Francisco Carlos Pontes Oliveira, brasileiros, empresários, casados sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 6.549, neste Registro, RG nºs 7.496.317-SSP/SP e 7.889.964-SSP/SP, CPF/MF nºs 038.536.668-09 e 882.932.898-72, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Camilo Nader, 371, aptº.. 83, Real Parque; e CELIA MARIA GODOY USECHE, brasileira, casada com Pedro Reinaldo Useche Malpica, venezuelano, empresários, casados - continua na ficha 08

15º OFICIAL DE REGIS
IMOVEIS DA COMARCA D

ROSVALDO CAS

OFICIAL

NELSON AMOR

OFICIAL SUBSTITU

(ART. 20 § 1.º À SP - LE

JOSÉ ROBERTO LOPES DE

JOSÉ ODIVAL FIDELERDO

OFICIAIS SUBSTITU

(ART. 20 § 2.º - LEI 8

Rua Conselheiro Crispiniano, 2

São Paulo - Tel: 3255-9844

ESPAÇO EM BRANCO

matricula

122.456

ficha

08

São Paulo, 20 de Julho de 19 98

sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei-
nº 6.515/77, RG nº 7.496.315-SSP/SP e RNE W-523.679-Q, CPF/MF
nºs 040.548.378-32 e 091.421.448-92, respectivamente, residen-
tes e domiciliados nesta Capital, à Rua Barão de Campos Ge-
rais, 35, aptº 81, Real Parque.

TÍTULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 19 de junho de 1998, do 9º Tabe-
lião de Notas desta Capital, livro 6511, pág. 333.

VALOR: R\$264.500,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e qui-
nhentos reais), pagáveis na forma e condições constantes do
título. O Escrevente autorizado, [assinatura]
(José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,....
[assinatura] (Nelson Amoroso).

.-.-.-.

AV.11 - 122.456 - São Paulo, 10 de Maio de 1999

Do instrumento particular de 19 de abril de 1999, verifica-se
que a hipoteca objeto do R.10 da presente matrícula, foi qui-
tada, ficando em consequência cancelada. O Escrevente autori-
zado, [assinatura] (José Odival Figueiredo
Malheiros). O Oficial substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

TRO DE
A CAPITAL
SARO

OSO

TO

8935/94)

OLIVEIRA

MALHEIROS

TO

935/94)

- 4º Andar

3255-9537

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

15º OFICIAL DE RE
IMÓVEIS DA COMARC
ROSVALDO C
OFICIAL
NELSON AM
OFICIAL SUBST
(ART. 20 § 1.º À 3.º -
JOSÉ ROBERTO LOPES
JOSÉ ODIVAL FIGUEIRE
OFICIAIS SUBST
(ART. 20 § 2.º - LE
Rua Conselheiro Crispiniano
São Paulo - Telex 3255-98

matrícula

154.993

ficha

01

São Paulo, 23 de Julho

de 1999.

REGISTRO DE
DA CAPITAL
ASSARO

TUTOR

TUTOR

LEI 8935/94)

DE OLIVEIRA

O MALHEIROS

TUTOR

8935/94)

29 - 4º Andar

4 - 3255-9537

IMÓVEL: O conjunto nº 31, localizado no 3º andar do "EDIFÍCIO LAPLACE", situado à Rua Laplace, nº 96, no Bairro do Brooklin Paulista, 30º Subdistrito Ibirapuera, com a área útil de 130,95 metros quadrados, área comum de 60,778 metros quadrados, área comum de garagem (incluindo duas vagas) de 51,60 metros quadrados, área total de 243,328 metros quadrados, e a fração ideal de terreno de 4,5455%, correspondendo-lhe o direito de guarda de dois carros nas vagas de garagem dos sub-solos e do andar térreo, em lugares indeterminados, operados por manobrista. Contribuinte nº 086.002.0061-1.

PROPRIETÁRIA: HOCHTIEF DO BRASIL S/A., sociedade por ações, com sede nesta Capital, na Avenida Alfredo Edício de Souza Aranha, nº 145, CGC nº 61.037.537/0001-10.

TÍTULO AQUISITIVO: R.12 em 26 de março de 1986, Av.15 e R.16 em 18 de março de 1988 na matrícula nº 41.131, neste Registro. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.01 - 154.993 - São Paulo, 23 de Julho de 1999.

TRANSMITENTE: HOCHTIEF DO BRASIL S/A., já qualificada. (CND do INSS nº 842.593, expedida em 26 de agosto de 1993, pela Região Fiscal, Santo Amaro, desta Capital; e Certidão da Receita Federal nº 01472, emitida em 13 de agosto de 1993, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: CLOVIS SERGIO VILAS BOAS TORRES, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 3.818.382-SSP/SP, e sua mulher MARIA CRISTINA BARIONI VILAS BOAS TORRES, brasileira, do lar, RG nº 3.818.382-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CPF em comum nº 704.032.608-68, residentes e domiciliados nesta Capital, na

(continua no verso)

ESPAÇO EM BRANCO

matrícula

154.993

ficha

01

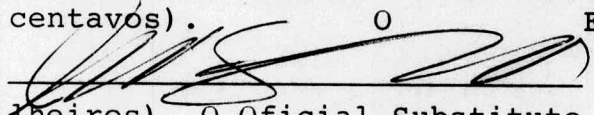
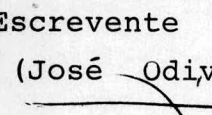
verso

Rua Araxia, nº 146, Jardim Guedala.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

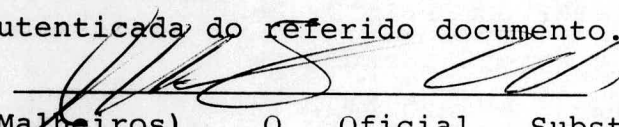
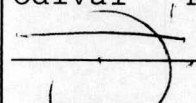
FORMA DO TÍTULO: Escritura de 07 de outubro de 1993, do 21º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2168, fls. 209 à 214, apresentada por certidão passada em 13 de maio de 1999.

VALOR: Cz\$ 1.323.436,96 (Hum milhão, trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e seis cruzados e noventa e seis centavos).

O Escrevente autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, , (Nelson Amoroso).

15º OFICIAL DE REGIS
MOVEIS DA COMARCA D.
ROSVALDO CAS
OFICIAL
NELSON AMOR
OFICIAL SUBSTITU
ART. 20 § 1.º À 5.º - LEI
JOSÉ ROBERTO LOPES DE
JOSÉ ODIVAL FIGUEIREDO M
OFICIAIS SUBSTITU
(ART. 20 § 2.º - LEI 8
Rua Conselheiro Crispiniano, 2º
São Paulo - Tel: 3255-9844

Av.02 - 154.993 - São Paulo, 23 de Julho de 1999.

Da Carta de Sentença passada em 16 de fevereiro de 1995, com aditamento em 02 de junho de 1998, subscrita pela Escrivã Diretora do 2º Ofício, e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e Sucessões do Forum Regional Pinheiros XI, desta Capital, extraída dos respectivos autos de separação judicial consensual, proc. nº 1.440/93, verifica-se que CLOVIS SERGIO VILLAS BOAS TORRES, é portador do RG nº 4.683.762-0-SSP/SP, e não como constou do R.01 da matrícula, conforme prova cópia autenticada do referido documento. O Escrevente autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, , (Nelson Amoroso).

R.03 - 154.993 - São Paulo, 23 de Julho de 1999.

TRANSMITENTE: A extinta comunhão do casal CLÓVIS SÉRGIO VILLAS BOAS TORRES, brasileiro, empresário, RG nº 4.683.762-SSP/SP, e MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES, brasileira, do lar, RG nº 3.818.382-SSP/SP, CPF do casal nº 704.032.608-68, residentes e domiciliados na Avenida Mo-

(continua na ficha 02)

ESPAÇO EM BRANCO

matrícula

154.993

ficha

02

São Paulo, 23 de Julho de 1999.

rumbi, nº 1462, continuando ela a assinar o nome de casada.

ADQUIRENTES: MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES, separada judicialmente, já qualificada.

TÍTULO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL - homologada por sentença de 08 de outubro de 1993.

FORMA DO TÍTULO: Carta de Sentença passada em 16 de fevereiro de 1995, com aditamento em 02 de junho de 1998, subscrita pela Escrivã Diretora do 2º Ofício, e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e Sucessões do Forum Regional Pinheiros XI, desta Capital, extraída dos respectivos autos de separação judicial consensual, processo nº 1440/93.

VALOR: Cr\$ 32.580.508 (Trinta e dois milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e oito cruzeiros). O Escrevente autorizado, [assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

AV.04 - 154.993 - São Paulo, 18 de Agosto de 1999.

Do requerimento de 16 de abril de 1999, verifica-se que MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES é atualmente portadora do CPF/MF nº 248.075.018-36, conforme prova cópia autenticada do referido documento. A Escrevente autorizada,.....

[assinatura] (Luzia Antonia Abeline). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

ESPAÇO EM BRANCO

PRO DE
CAPITAL
SARO

OSO

8935/94)

OLIVEIRA

IALHEIROS

TO

35/94)

1 - 4º Andar

3255-9527

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

15º OFICIAL D
IMOVEIS DA COM
ROSVALDO
OFI
NELSON
OFICIAL SI
(ART. 20 § 1.º À
JOSÉ ROBERTO LO
JOSÉ ODIVAL FIGUE
OFICIAIS SI
(ART. 20 § 2.º
Rua Conselheiro Crispi
São Paulo - Tel: 325

matrícula

154.994

ficha

01

São Paulo, 23 de Julho de 1999.

IMÓVEL: O conjunto nº 32, localizado no 3º andar do "EDIFÍCIO LAPLACE", situado à Rua Laplace, nº 96, no Bairro do Brooklin Paulista, 30º Subdistrito Ibirapuera, com a área útil de 130,95 metros quadrados, área comum de 60,778 metros quadrados, área comum de garagem (incluindo duas vagas) de 51,60 metros quadrados, área total de 243,328 metros quadrados, e a fração ideal de terreno de 4,5455%, correspondendo-lhe o direito de guarda de dois carros nas vagas de garagem dos sub-solos e do andar térreo, em lugares indeterminados, operados por manobrista. Contribuinte nº 086.002.0062-8.

PROPRIETÁRIA: HOCHTIEF DO BRASIL S/A., sociedade por ações, com sede nesta Capital, na Avenida Alfredo Edídio de Souza Aranha, nº 145, CGC nº 61.037.537/0001-10.

TÍTULO AQUISITIVO: R.12 em 26 de março de 1986, Av.15 e R.16 em 18 de março de 1988 na matrícula nº 41.131, neste Registro. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

.....

R.01 - 154.994 - São Paulo, 23 de Julho de 1999.

TRANSMITENTE: HOCHTIEF DO BRASIL S/A., já qualificada. (CND do INSS nº 842.593, expedida em 26 de agosto de 1993, pela Região Fiscal, Santo Amaro, desta Capital; e Certidão da Receita Fedetal nº 01472, emitida em 13 de agosto de 1993, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: CLOVIS SERGIO VILAS BOAS TORRES, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 3.818.382-SSP/SP, e sua mulher MARIA CRISTINA BARIONI VILAS BOAS TORRES, brasileira, do lar, RG nº 3.818.382-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CPF em comum nº 704.032.608-68, residentes e domiciliados nesta Capital, na

(continua no verso)

ESPAÇO EM BRANCO

matrícula

154.994

ficha

01

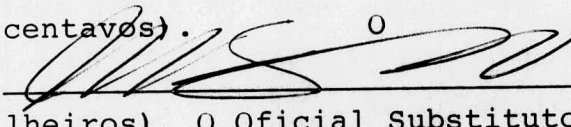
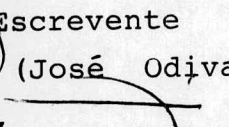
verso

Rua Araxia, nº 146, Jardim Guedala.

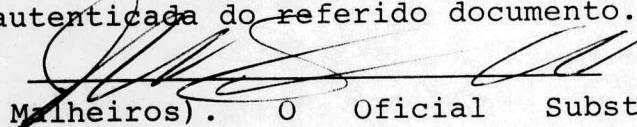
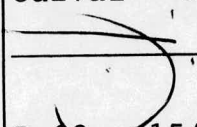
TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 07 de outubro de 1993, do 21º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2168, fls. 209 à 214, apresentada por certidão passada em 13 de maio de 1999.

VALOR: Cz\$ 1.323.436,96 (Hum milhão, trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e seis cruzados e noventa e seis centavos).

O Escrevente autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

.....
Av.02 - 154.994 - São Paulo, 23 de Julho de 1999.

Da Carta de Sentença passada em 16 de fevereiro de 1995, com aditamento em 02 de junho de 1998, subscrita pela Escrivã Diretora do 2º Ofício, e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e Sucessões do Forum Regional Pinheiros XI, desta Capital, extraída dos respectivos autos de separação judicial consensual, proc. nº 1.440/93, verifica-se que CLOVIS SERGIO VILLAS BOAS TORRES, é portador do RG nº 4.683.762-0-SSP/SP, e não como constou do R.01 da matrícula, conforme prova cópia autenticada do referido documento. O Escrevente autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

.....
R.03 - 154.994 - São Paulo, 23 de Julho de 1999.

TRANSMITENTE: A extinta comunhão do casal CLÓVIS SÉRGIO VILLAS BOAS TORRES, brasileiro, empresário, RG nº 4.683.762-SSP/SP, e MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES, brasileira, do lar, RG nº 3.818.382-SSP/SP, CPF do casal nº 704.032.608-68, residentes e domiciliados na Avenida Mo-

(continua na ficha 02)

15º OFICIAL DE RE
IMOVEIS DA COMARC
ROSVALDO C.
OFICIAL
NELSON AM
OFICIAL SUBST
(ART. 20 § 1.º À 3.º -
JOSÉ ROBERTO LOPES
JOSÉ ODIVAL FIGUEIRE
OFICIAIS SUBS
(ART. 20 § 2.º - L
Rua Conselheiro Crispina
São Paulo - Tels: 3255-9

ESPAÇO EM BRANCO

matrícula
154.994

ficha
02

São Paulo, 23 de Julho de 19 99.

rumbi, nº 1462, continuando ela a assinar o nome de casada.

ADQUIRENTES: MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES, separada judicialmente, já qualificada.

TÍTULO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL - homologada por sentença de 08 de outubro de 1993.

FORMA DO TÍTULO: Carta de Sentença passada em 16 de fevereiro de 1995, com aditamento em 02 de junho de 1998, subscrita pela Escrivã Diretora do 2º Ofício, e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e Sucessões do Forum Regional Pinheiros XI, desta Capital, extraída dos respectivos autos de separação judicial consensual, processo nº 1440/93.

VALOR: Cr\$ 32.580.508 (Trinta e dois milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e oito cruzeiros). O Escrevente autorizado, [assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

.....

AV.04 - 154.994 - São Paulo, 18 de Agosto de 1999.

Do requerimento de 16 de abril de 1999, verifica-se que MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BÔAS TORRES é atualmente portadora do CPF/MF nº 248.075.018-36, conforme prova cópia autenticada do referido documento. A Escrevente autorizada,.....

[assinatura] (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Certifica mais, que dos mesmos livros, **NADA MAIS** consta em nome de: **CLÓVIS SERGIO VILLAS BOAS TORRES**, CPF nº 707.032.608-68 ou 704.032.608-68, além do que já foi certificado na presente certidão com relação a imóveis pertencentes ou que já pertenceram a Circunscrição deste Registro. O referido é verdade e dá fé.

São Paulo, cinco de setembro de dois mil e três. Eu, [assinatura] (Karina Zuleika Cabreira), auxiliar, a digitei. Eu, [assinatura] (José Henrique de Oliveira Nascimento), escrevente autorizado, procedi as buscas e verificações, e a subscrevo.

Mod. 009 - 20.000 - 12/97 - PLAINA

15.º Oficial de Registro de
Imóveis da Comarca da Capital
ROSVALDO CASSARO

Oficial

NELSON AMOROSO

Oficial Substituto

(art. 20 par. 1º, à 5º. - Lei 8935/94)

José Roberto Lopes de Oliveira

José Odival Figueiredo Malheiros

Oficiais Substitutos

(Art. 20 par. 2º. - Lei 8935/94)

Rua Conselheiro Crispiniano, 29 4º. Andar

São Paulo - Telefones: 3255-9844 e 3255-9537

15.º Oficial de Registro de
Imóveis

ISENTO DE CUSTAS

PARTE EM BRANCO

Domingos Marcelo C. de Vellasco
Assistente II - 7ª VT/GO

JUSTA

Em data, faço junta aos presentes autos de
petição () / ofício () à(s) fl(s) 341/342.....
nos termos da Portaria 7ª VT/GO n.º 001/2000.
Goiânia, 25 de 09 de 03, 5ª feira

Domingos Marcelo Cozzeti de Vellasco
Assistente 2

16º

**OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL**

Oficial: Vanda Ma. de Oliveira Penna Antunes Cruz
Av. 23 de Maio, 3069 - tel. 5571-2520 - CEP 04008-090 - São Paulo



EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIANIA - GO

O 16º Oficial de Registro de Imóveis, em atenção ao Ofício nº 1221/2003, vem respeitosamente enviar a V.Exa. a certidão solicitada.

Outrossim informamos que com relação ao nome JOSE ALVES DOS SANTOS, por tratar-se de homônimo, complementar a qualificação do mesmo, mencionando Rg, data de nascimento, filiação, estado civil (se casado o nome da esposa) e nacionalidade.

Nesta oportunidade, apresento a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 11 de setembro de 2003.

Vanda Penna A. Cruz

Vanda Maria de Oliveira Penna A. Cruz

Oficial

16º

OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL

Oficial: Vanda Ma. de Oliveira Penna Antunes Cruz

Av. 23 de Maio, 3069 - tel. 5571-2520 - CEP 04008-090 - São Paulo

CERTIFICA,

em atenção ao Ofício nº 1221/2003, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO que, revendo na Serventia a seu cargo os livros de Registro, deles não constam transcrições ou registros de aquisições ou de alienações, hipotecas de quaisquer espécies, ou outros ônus reais, penhoras, arrestos, seqüestros, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias ou locação em que figure como adquirente(s), transmitente(s) ou devedor(es), **RAIMUNDO GENI DO NASCIMENTO (CPF 229.220.083-04); CLOVIS SERGIO VILLAS BOAS TORRES (CPF 704.032.608-68)**, tendo por objeto os imóveis pertencentes a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, que compreendem os Subdistritos de Pirituba, Aclimação, Jaguara e Vila Matilde, desta Capital, bem como o Distrito e Município de Osasco, que ao mesmo pertenceu no período de 20 de maio de 1.944 até 03 de julho de 1.966, data em que foi instalada aquela Comarca.-- O referido é verdade e dá fé.-- São Paulo, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2003.-- Eu, *Daniela Martins*

(Daniela Martins) auxiliar a digitei.-- ESCRIVENTE SUBSTITUTA, -----

Maria Helena de Oliveira Penna (Maria Helena de Oliveira Penna).

16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel.ª Vanda Mª O. Penna A. Cruz

Oficial

Bel. Livingstone Bueno Alves

Oficial Substituto

Clóvis Fernando de Melo

Bel.ª Dora Maria de Oliveira Penna

Bel.ª Maria Helena de Oliveira Penna

Escriventes Substitutos

**PARA FINS NOTARIAIS, O PRAZO DE VALIDADE DESTA
CERTIDÃO É DE 30 DIAS (PROV. 58/89 CAP. XIV, 12, D).**

PARTE EM BRANCO

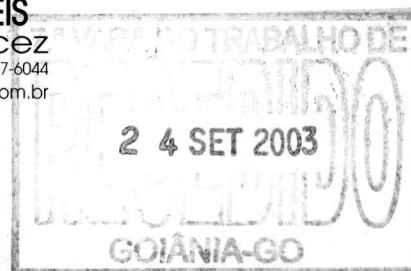
Domingos Marcelo C. de Velasco
Assistente II - 7ª VT/GO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de
petição()/ofício() à(s) F(s) 343
nos termos da Portaria 7.ª VT/GO n.º 001/2000,
Goiânia, 28 de 09 de 03 de 2005, feita

Domingos Marcelo Cozzeti de Velasco
Assistente 2

OFCERT 2097/03



São Paulo, 17 de setembro de 2003

Prezado Senhor:

Ofício 7ª VT nº 1223/03

Em atenção ao ofício supra
referido, encaminho as inclusas certidões.

Ao ensejo, apresento a V.Sª.
protestos de elevada estima e distinta consideração.


HÉRCULES ARELLO NETTO
Escrevente Autorizado

Ilmo. Sr.
Dr. SAMUEL FÁBIO FERREIRA JÚNIOR
DD. Diretor de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho da 18ª Região-Goiânia
Rua T – 51, esq. com Av. T-1, Setor Bueno – Goiânia – GO
74.215-210

f

PARTE EM BRANCO

Domingos Marcelo C. de Vellasco
Assistente II - 7ª VT/GO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de
petição()/ofício() a(s) f(s) 344/372
nos termos da Portaria 7.ª VT/GO n.º 001/2000.
Goiânia, 28 de 09 de 03, 5.ª feira

Domingos Marcelo Cozzeti de Vellasco
Assistente 2

BERNARDO OSWALDO FRANCEZ, DÉCIMO OITAVO OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL do Estado de São Paulo, República
Federativa do Brasil,

CERTIFICA,

atendendo ao Ofício 7º VT n.º 1223/2003, expedido em 02 de setembro de 2003, pelo Diretor de Secretaria da Sétima Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, **que**, revendo os livros do Registro a seu cargo, deles **NÃO** consta que: **JOSÉ ALVES DOS SANTOS, CPF 525.318.215-20 e RAIMUNDO GENI DO NASCIMENTO, CPF 229.220.083-04**, tenha (m) por qualquer título **ADQUIRIDO**, **ALIENADO** ou **ONERADO** imóvel (is) situado (s) no **13º Subdistrito-Butantã**, que pertenceu anteriormente às seguintes Circunscrições Imobiliárias: 1º Oficial de Registro de Imóveis de 24/12/1912 a 08/12/1925, 4º Oficial de Registro de Imóveis de 09/12/1925 a 06/10/1939 e 10º Oficial de Registro de Imóveis de 07/10/1939 a 10/08/1976; no **40º Subdistrito-Brasilândia**, que pertenceu ao 8º Oficial de Registro de Imóveis de 01/01/1954 a 10/08/1976; nos **Distritos de PERUS**, que pertenceu anteriormente às seguintes Circunscrições Imobiliárias: 2º Oficial de Registro de Imóveis de 02/03/1932 a 14/05/1939 e 8º Oficial de Registro de Imóveis de 15/05/1939 a 10/08/1976 e **JARAGUÁ**, que pertenceu anteriormente ao 8º Oficial de Registro de Imóveis de 15/05/1944 a 10/08/1976, todos desta Capital, **Subdistritos** e **Distritos** esses que integram a competência territorial desta Circunscrição Imobiliária desde 11/08/1976. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, **09 de setembro de 2003**. Eu **(Elsangela Soares Romera)**, Auxiliar a digitei e conferi. Eu **(ADLEI DE ALMEIDA)**, **ESCREVENTE AUTORIZADO**, procedi às buscas e verificações, e subscrevi,

BERNARDO OSWALDO FRANCEZ
18º Oficial de Registro de Imóveis

ADLEI DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE
SUA EXPEDIÇÃO. PARA FINS DE LAVRATURA DE ESCRITURA

(Isenta de selos e emolumentos acompanha Ofício)

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

6 173

ficha

1

São Paulo, 20 de Abril de 19 77

IMÓVEL: UM TERRENO à Estrada MORUMBI, Jardim Guedalla, no 13º subdistrito, Butantã, localizado a uma distância de - 46,65m do ponto do início do canto chanfrado da esquina da Estrada MORUMBI com a Rua PUREUS, medindo 90,00m de frente para a referida Estrada; da frente aos fundos, em ambos os lados, mede 120,00m, confrontando, de quem da via pública-olha o imóvel, pelo lado direito, com Willy Otto Jordan, do lado esquerdo com terreno pertencente a Renato Pacheco e Silva Bacelar Junior, e nos fundos mede 90,00m, confrontando com Willy Otto Jordan, com a área de 10 800,00 m2, sendo que no terreno descrito, está sendo construída uma casa que recebeu o nº 1462, daquela Estrada. (Cont.101 472 0026)

PROPRIETÁRIOS: WALTER GODOY, RG 1 193 901, empresário e s/m TEREZINHA GODOY, RG 2 175 254, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, domiciliados e residentes nesta Capital, na rua Suíça, nº 395, CPF nº - 608 401 818.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 133 965 do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

AV. 1 em 20 de Abril de 1977

Da escritura referida no R.2, consta que a ESTRADA MORUMBI, denomina-se atualmente AVENIDA MORUMBI, conforme certidão nº 767/77, expedida em 24 de fevereiro de 1977, pela Prefeitura desta Capital.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

(continua no verso)

matrícula

6 173

ficha

1

verso

R. 2 em 20 de Abril de 1977

Pela escritura de 22 de outubro de 1976, do 9º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1884, fls. 116) os proprietários, já qualificados, doaram o imóvel ao qual foi atribuído o valor de Cr\$8 000 000,00 a TERESA CRISTINA GODOY, menor impúbere, RG 7 496 314, SANDRA MARIA GODOY, menor púbere, RG 7 496 313; PATRICIA INÊS GODOY, menor impúbere, RG nº - 7 496 317 e CÉLIA MARIA GODOY, menor impúbere, RG 7 496 315 todas brasileiras, solteiras, estudantes, domiciliadas e residentes nesta Capital, na rua Suíça nº 395, sendo as duas primeiras assistidas e as duas últimas representadas por seus pais, Walter Godoy e Terezinha Godoy, já qualificados, tendo as donatárias aceitado a doação.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

R. 3 em 20 de Abril de 1977

Pela escritura referida no R.2, os doadores reservaram para si o USUFRUTO do imóvel, constando que por morte de um dos usufrutuários, a sua parte acrescerá à do sobrevivente.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

AV. 4 em 20 de Abril de 1977

Nos termos da escritura referida no R.2, o imóvel desta matrícula, encontra-se gravado com as cláusulas de IMPENHORABILIDADE E INCOMUNICABILIDADE.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula

6 173

ficha

02

São Paulo, 05 de, Julho de 1977

Av. 5 em 05 de Julho de 1977

O imóvel é beneficiado por servidão de passagem instituída - em seu favor, pelo proprietário do terreno à Rua Caixanas, - localizado a 100,97 m do início da curva da esquina da Rua - Puréus com a Rua Caixanas e terminando a 120,97 m desta mes- ma rua, objeto da Matrícula 5 737 deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,

Bernardo Oswaldo Francez

Av.6 em 20 de Agosto de 1981

Pela escritura referida no R.7, WALTER GODOY e s/m TEREZI - NHA GODOY, autorizaram o cancelamento das CLAUSULAS de IM - PENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE, objeto da Av.4, desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,

Sergio Dias dos Santos

R.7 em 20 de Agosto de 1981

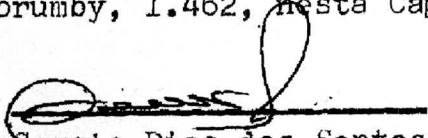
Pela escritura de 13 de agosto de 1981, do 19º Cartório de - Notas desta Capital, Lº 2955, fls. 277, os nú-proprietários TERESA CRISTINA GODOY, brasileira, RG 7.496.314 e CIC nº... 006.440.348-31, solteira, maior, universitária; SANDRA MA - RIA GODOY, brasileira, RG 7.496.313, CIC 006.440.358-03, - solteira, maior, universitária, PATRICIA INES GODOY, brasi - leira, RG 7.496.317, CIC 038.536.668-09, solteira, maior - por emancipação conforme escritura do 22º Cartório de Notas desta Capital, Lº 1717, fls. 212, de 07/08/79, registrada - sob nº 16.255 no Cartório do 1º Subdistrito-Sé, universitá -

(continua no verso)

matrícula
6.173

ficha
02
verso

-ria e, CELIA MARIA GODOY, brasileira, RG 7.496.315, CIC nº 040.548.378-32, solteira, maior por emancipação, conforme - escritura do 22º Cartório de Notas desta Capital, Lº 1926, fls. 106, de 18/03/81, registrada sob nº 24.905 no Cartório do 1º Subdistrito, Sé, estudante, todos domiciliadas e resi- dentes nesta Capital, à Avenida Morumbí, 1462, transmitiram a nua-propriedade, pelo valor estimativo de Cr\$ \$25.000.240,00 à título de doação aos usufrutuários, WALTER GODOY e s/m TEREZINHA GODOY, já qualificados, residentes e- domiciliados à Avenida Morumbí, 1.462, nesta Capital.

O Escrevente Autorizado, 
Sergio Dias dos Santos

Av.8 em 20 de Agosto de 1981

Tendo sido o imóvel adquirido por WALTER GODOY e s/m TEREZI NHA GODOY, conforme R.7, fica cancelado o usufruto objeto - do R.3, consolidando-se a plena propriedade na pessoa dos - adquirentes.

O Escrevente Autorizado, 
Sergio Dias dos Santos

Av.9 em 20 de Agosto de 1981

Da escritura referida no R.7, consta que a CASA objeto des- ta matrícula, teve sua construção concluída e recebeu o nº. 1462 da AVENIDA MORUMBÍ, conforme o Auto de Vistoria 291/78 expedido em 30 de maio de 1978, pela AR/Butantã, da Prefei-

(continua na ficha 03)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo,

matrícula

folha

6.173

03

São Paulo, 20 de Agosto de 1981

-tura desta Capital.

O Escrevente Autorizado,


Sergio Dias dos Santos

Av.10 em 15 de Janeiro de 1982

Do requerimento datado de 07 de janeiro de 1982, consta o -
arquivamento do Certificado de Quitação de IAPAS/MPAS, nº -
594 517, série F, expedido em 15 de dezembro de 1981, pela
Região Fiscal Centro, relativo a construção objeto da Av.9
desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,


Sergio Dias dos Santos

R.11 em 02 de maio de 1986

Por escritura de 24 de abril de 1986, do 17º Cartório de No--
tas desta Capital, (Livro 2.318, folha 206), os adquirentes -
pelo R.7, WALTER GODOY e sua mulher THEREZINHA GODOY, que ---
também se assina TEREZINHA GODOY, RG 2.175.254, já qualifica--
dos, inscritos no CPF 008.401.818/68, casados sob o regime --
da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domi--
ciliados nesta Capital, à Avenida Morumbi nº 1.462, deram em
primeira, única e especial hipoteca o imóvel ao BANCO BRADES--
CO DE INVESTIMENTO S/A, com sede nesta Capital, na Avenida --
Ipiranga nº210, 1ª sobrelôja, CGC 60.885.092/0001-66, repre--
sentado por Antonio Beltran Martinez e Antonio Aguiar Graça,-

(continua no verso)

matrícula

6.173

ficha

04

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

assina TEREZINHA GODOY, já qualificados, deram em segunda e especial hipoteca, sem concorrência, o imóvel, ao BANCO BRDESCO DE INVESTIMENTO S/A, já qualificado, representado por Durval Silvério e Antonio Aguiar Graça, RG nºs 1.552.099 e - 4.312.297 e CPF nºs 004.637.798/00 e 001.521.098/04, respectivamente, para garantia da dívida de Cz\$19.500.000,00, assumida pela GLOBAL ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada, representada por Walter Godoy, RG 1.193.901 e CPF 008.401.818/68, referente a um contrato - de empréstimo para capital de giro no valor acima, entre a - devedora e o credor, e que será entregue e restituído da seguinte forma:- A) efetuado o regular registro desta escritura, o credor depositará na conta corrente que a devedora mantém na Agência Ipiranga-Urbana-SP, do Banco Brasileiro de Descontos S/A, a quantia líquida da importância mutuada, já deduzido o Imposto Sobre Operações de Crédito (IOC), à taxa de 0,0041% ao dia, ocorrendo a confissão da dívida da devedora; B) A devedora restituirá a quantia mutuada ao credor, acrescida de juros no montante de Cz\$1.811.550,00, correspondendo à taxa efetiva anual de 42,00%. A dívida total assumida pela devedora, será paga ao credor, da seguinte forma: o principal e os juros através de uma única parcela no valor - de Cz\$21.311.550,00, vencível ao final de 3 meses, contados da data da liberação do crédito e para garantia deste montan

=continua na ficha 05=

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMOTAVO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

6.173

ficha

05

São Paulo, 18 de agosto de 1986

te, a devedora emitiu e entregou ao credor, uma nota promissória "pro solvendo" de inteiro efeito cambial, de igual valor, devidamente avalizada pelos avalistas adiante mencionados, constando do título multa e outras condições. Comparecendo ainda na presente escritura, como AVALISTAS:- WALTER GODOY, já qualificado e LUBENA ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada, representada por Walter Godoy, já qualificado; Tereza Cristina Godoy Jakober, RG 7.496.314 e CPF 006.440.348/31; Sandra Maria Godoy, RG 7.496.313 e CPF 006.440.358/03; Peter Josef Jakober, RG 17.414.352 e CPF nº 022.743.138/30, os quais também comparecem na condição de DEVEDORES solidários, anuindo expressamente ao ora convencionado, responsabilizando-se incondicionalmente com a DEVEDORA, de maneira irrevogável e irretroatável, pelo total cumprimento de todas as obrigações, pecuniárias ou não, assumidas nesta escritura, e como GARANTIDORES: WALTER GODOY e s/m TEREZINHA GODOY, que também usa e assina TEREZINHA GODOY, já qualificados, na qualidade de fiadores e principais pagadores, responsabilizando-se solidariamente com a devedora pelo exato cumprimento de todas as obrigações assumidas por ela nesta escritura, renunciando cada um deles, expressamente, aos benefícios previstos nos artigos 1.491, 1.498, 1.502 e 1.503 do Código Civil e 261 e 262 do Código Comercial Brasileiro.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 122.457 - Rolo nº 2.135

(continua no verso)

R.13 em 05 de dezembro de 1986

Por escritura datada de 11 de novembro de 1.986, do 17º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 2.366, fls. 146), os adquirentes pelo R.7, WALTER GODOY e s/m THEREZINHA GODOY, que -- também usa e assina, THEREZINHA GODOY, já qualificados, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em terceira e especial hipoteca ao BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A., já qualificado, representado por Antônio Bornia, RG 11.323.129 e Durval Silvério, RG 1.552.099, para a garantia da dívida assumida pela GLOBAL ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., já qualificada, com sede nesta Capital, à Rua Capitão Antônio Rosa, 376, 5º andar, conjunto 52, Pinheiros, representada por Walter Godoy, já qualificado; decorrente de um contrato de empréstimo para Capital de giro no valor de . Cz\$18.500.000,00, celebrado entre a devedora e o credor, e -- que será entregue e restituído na forma do título, que acrescido de juros no montante de Cz\$2.972.950,00, correspondente à taxa efetiva anual de 80% totaliza Cz\$21.472.950,00, e será pago através de 01 única parcela, vencível no final de 03 meses contados da data da liberação do crédito, ou seja, após o regular registro do título, representada por 1 Nota Promissória "pro solvendo", devidamente avalizada por WALTER GODOY, já qualificado, e LUBENA ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS., já qualificada, com sede nesta Capital, à Rua Capitão Antônio Rosa, 376, 5º andar, conjunto 52, Pinheiros, representada por Walter Godoy, Tereza Cristina Godoy Jakober, Sandra Maria Godoy, e Peter Josef Jakober; os quais também comparecem na condição de devedores solidários, anuindo expressamente ao ora convencionado, responsabilizando-se incondi--

(continua na ficha 06)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMOTAVO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

6.173

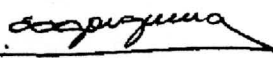
fólio

06

São Paulo, 05 de dezembro de 1986

cionalmente com a devedora, de maneira irrevogável e irretirável, pelo total cumprimento de todas as obrigações, pecuniárias ou não assumidas no título; constando do mesmo multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida GorgueiraMicrofilme: Protocolo nº 126.720 - Rolo nº 2.214

R.14 em 17 de fevereiro de 1987

Por escritura de 12 de fevereiro de 1987, do 17º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 2397, fls. 146), os adquirentes pelo R.7, WALTER GODOY e s/m THEREZINHA GODOY, que também usa e assina TEREZINHA GODOY, já qualificados, deram em quarta e especial hipoteca o imóvel objeto da presente matrícula, ao BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A, já qualificado, representado por Antonio Aguiar Graça e Edson Borges, RGs 4.312.297- e 2.637.938, CPFs 001.521.298-04 e 022.653.117-15, respectivamente, para garantia da dívida assumida pela GLOBAL ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada, representada por Walter Godoy, já qualificado, de corrente de um contrato de empréstimo para Capital de Giro, no valor de Cz\$ 21.500.000,00, celebrado entre a devedora e o credor, e que será entregue e restituído na forma do título. A devedora restituirá a quantia mutuada ao credor, acrescida de juros no montante de Cz\$ 12.070.100,00, correspondendo à taxa efetiva anual de 480% e taxa efetiva mensal de....

(continua no verso)

matrícula

6 173

ficha

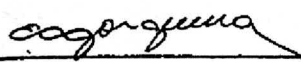
06

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

15,776%, totalizando Cz\$ 33.570.100,00, pagáveis através de uma única parcela, vencível no final de 3 meses, contados da data da liberação do crédito, ou seja, após o registro desta a qual é representada por uma nota promissória "pro solvendo" emitida pela devedora e devidamente avalizada por WALTER GO-DOY e LUBENA ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada, representada por Walter Godoy, já qualificado;- Tereza Cristina Godoy Jakober, RG 7.496.314 e CPF número.... 006.440.348-31; Sandra Maria Godoy Rodrigues, RG 7.496.313 e CPF 006.440.358-03; Peter Josef Jakober, RG 17.414.352, CPF-022.743.138/30, os quais também comparecem na condição de devedores solidários, anuindo expressamente ao ora convencionado, responsabilizando-se solidariamente com a devedora, pelo exato cumprimento de todas as obrigações assumidas por ela - nesta escritura, renunciando cada um deles, expressamente, - aos benefícios previstos nos artigos 1.491, 1.498, 1.502 e - 1.503, do Código Civil e 261 e 262 do Código Comercial Brasileiro; constando do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida GorgueiraMicrofilme: Protocolo nº 129.004 - rolo nº 2.261

R.15 em 13 de maio de 1987

Por escritura de 07 de maio de 1987, do 17º Cartório de Notas desta Capital, (livro 2397, folha 263), os adquirentes -

(continua na ficha 07)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMOTAVO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

6.173

ficha

07

São Paulo, 13 de maio de 19 87

pelo R.7, WALTER GODOY e s/m THEREZINHA GODOY, que também --
usa e assina, TEREZINHA GODOY, já qualificados, deram o imó-
vel objeto da presente matrícula, em quinta e especial hipo-
teca ao BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A, já qualificado, --
representado por Antonio Aguiar Graça, RG 4.312.297, CPF ...
001.521.298/04 e Durval Silvério, RG nº 1.552.099, CPF nº --
004.637.748/00, para garantia da dívida assumida pela GLOBAL
ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, já
qualificada, representada por Walter Godoy, decorrente de um
contrato de empréstimo para capital de Giro, no valor de Cz\$
33.500.000,00, celebrado entre a devedora e o credor, e que
será entregue e restituído na forma do título. A devedora --
restituirá a quantia mutuada ao credor, acrescida dos juros --
no montante de Cz\$13.155.450,00, correspondendo à taxa efeti
va mensal de 17,744% e taxa efetiva anual de 610%, totalizan
do Cz\$46.655.450,00, pagáveis através de uma única parcela, --
vencível no final de 2 meses, contados da data da liberaçã
do crédito, ou seja, após o registro desta, a qual é repre
sentada por uma Nota Promissória "pro solvendo", emitida pe
la devedora e devidamente avalizada por Walter Godoy e Lube
na Administração e Construção de Imóveis Ltda, já qualifica
da, representada por Walter Godoy, já qualificado; Tereza --
Cristina Godoy Jakober; Sandra Maria Godoy Rodrigues, Peter
Josef Jakober, e os quais também comparecem na condição de
devedores solidários, anuindo expressamente ao ora convencio
nado, responsabilizando-se solidariamente com a devedora --

(continua no verso)

matrícula

6.173

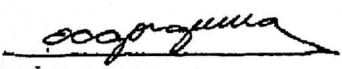
ficha

07

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

pelo exato cumprimento de todas as obrigações assumidas por ela nesta escritura, renunciando cada um deles, expressamente aos benefícios previstos nos artigos 1491, 1498, 1502 e 1503 do Código Civil e 261 e 262 do Código Comercial Brasileiro, - constando do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada, 

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 131.085 - Rolo nº 2.316

Av.16 em 15 de julho de 1987

Por escritura de 08 de julho de 1.987, do 17º Cartório de - Notas, desta Capital, (Lº 2.417, fls. 83), as partes contra- tantes, de um lado, na qualidade de garantidores WALTER GO- DOY e s/m THEREZINHA GODOY, que também usa e assina, TEREZI- NHA GODOY; e na qualidade de avalistas, juntamente com LUBENA ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, representada pelo primeiro e por Tereza Cristina Godoy Jakober; Sandra Maria- Godoy Rodrigues; e Peter Josef Jakober, já qualificados; - na qualidade de devedora GLOBAL ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA- DE IMÓVEIS LTDA, representada por Walter Godoy; e, finalmen- te na qualidade de credor o BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO- S/A, representado por Durval Silvério, já identificado e -- Edson Borges, RG 2.637.938, CPF 022.653.117-15, todos já -- qualificados, de comum acordo retificaram a escritura obje- to do R.15 desta matrícula, para constar que: a) prorroga-- ram o prazo de vencimento do valor principal do financiamen- to concedido à devedora, por mais três meses, contados de - 13 de julho de 1.987; b) consignaram que sobre o montante -

(continua na ficha 08)

DÉCIMITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001 - São Paulo - SP - Fone: (0xx11) 3207-6044
www.ods.com.br/18ri e-mail: 18ofri@ods.com.br

18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bernardo Oswaldo Francez
OFICIAL

Adlei de Almeida
ESCREVENTE AUTORIZADO.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMITAVO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

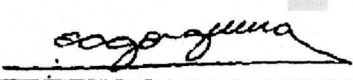
6.173

folha

08

São Paulo, 15 de julho de 19 87

da dívida ora prorrogada incidirá o imposto sobre Operações de Crédito (IOC) à taxa de 0,0041% ao dia; c) consignaram - que durante o prazo da prorrogação sobre o montante da dívida incidirão, até a data do seu efetivo pagamento, encargos à mesma taxa do rendimento que for atribuído às Letras do - Banco Central -Fiscal (LBC - FISCAL) no período, acrescida de juros à taxa efetiva anual de 22%; d) que em razão da alteração da taxa dos encargos e da prorrogação do prazo de - vencimento do financiamento, a dívida assumida pela devedora, principal e encargos, será paga em uma única parcela -- vencível no prazo de 90 dias contados a partir de 13 de julho de 1.987; e) que em substituição à nota promissória de garantia referida na Cláusula anterior, a devedora emite e entrega ao credor, neste ato, uma outra, nas mesmas condições daquela, no valor de Cz\$87.100.000,00 (oitenta e sete milhões e cem mil cruzados), devidamente avalizada por WALTER GODOY e LUBENA ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS -- LTDA, já qualificados. Em razão das alterações ora pactuadas, as partes ratificam a hipoteca constituída na escritura referida, que fica assim prorrogada de acordo com o novo prazo para pagamento do empréstimo retro avençado e até a - integral liquidação das obrigações da devedora decorrentes do empréstimo, assim como ratificam ainda em todos os seus termos, as cláusulas itens e demais condições da referida - escritura, não atingidas ou expressamente modificadas por - esta.

A Escrevente Autorizada, 

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 132.554 - Rolo nº 2.359

(continua no verso)

R8

RI

matrícula

6 173

ficha

08

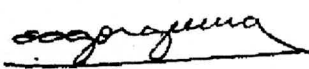
verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.17 em 15 de junho de 1988

Por instrumento particular datado de 25 de março de 1988, o-
credor BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A, já qualificado, -
representado por Durval Silverio e Edson Borges, tendo rece-
bido a totalidade de seu crédito autorizou o cancelamento da
hipoteca objeto do R.11 desta matrícula.

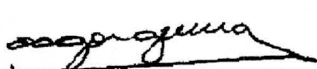
A Escrevente Autorizada, _____


Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.18 em 15 de junho de 1988

Por instrumento particular referido na Av.17, o credor BANCO
BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A, já qualificado, tendo recebido
a totalidade de seu crédito autorizou o cancelamento da hipo-
teca objeto do R.12 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, _____


Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.19 em 15 de junho de 1988

Por instrumento particular referido na Av.17, o credor BANCO
BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A, já qualificado, tendo recebido
a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipo-
teca objeto do R.13 desta matrícula.

(continua na ficha 09)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMOITAVO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

6 173

folha

09

São Paulo, 15 de junho de 19 88

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.20 em 15 de junho de 1988

Por instrumento particular referido na Av.17, o credor BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A, já qualificado, tendo recebido a totalidade de seu crédito autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.14 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.21 em 15 de junho de 1988

Por instrumento particular referido na Av.17, o credor BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A, já qualificado, tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.15 e Av.16 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: protocolo nº 146.132 - rolo nº 2.583

R.22 em 20 de setembro de 1.990

Por escritura de 04 de setembro de 1.990, do 10º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 1.532 - fls. 182), os proprietários

(continua no verso)

matrícula

6.173

ficha

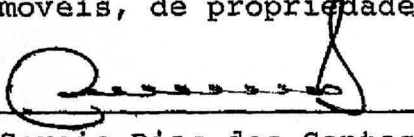
09

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

rios, WALTER GODOY e s/m THEREZINHA GODOY que também assina -
THEREZINHA GODOY, já qualificados, residentes e domiciliados à
Rua Barão de Santa Eulália, nº 126, aptº 90, transmitiram o -
x imóvel objeto da presente matrícula, à CLÓVIS SERGIO VILLAS -
BOAS TORRES, do comércio, RG 4.683.762 e s/m MARIA CRISTINA -
BARIONI VILLAS BOAS TORRES, do lar, RG 3.818.382, brasileiros
casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77,
inscritos no CPF sob nº 704.032.608-68, residentes e domici--
liados à Avenida Morumbi, nº 1.462, nesta Capital, pelo valor
de Cr\$58.000.000,00, à título de permuta, com o PRÉDIO à RUA-
ARAXIA nº 83, objeto do R.8/22.013, deste Cartório; O APARTA-
MENTO Nº 151, localizado no 15º andar, do EDIFÍCIO NEWPORT, à
RUA TABAPUÁ, nº 1.525, objeto do R.1/100.838 do 4º Cartório -
de Registro de Imóveis; O APARTAMENTO TRIPLEX nº 91, localiza
do nos 17º, 18º e 19º andares, do EDIFÍCIO BELVEDER PIAZZA --
MAGGIORE, à RUA BARÃO DE SANTA EULALIA, nº 126, objeto do ...
R.11/85.972 do 15º Cartório de Registro de Imóveis; UM PRÉDIO
à ALAMEDA GUAINUMBIS, nº 1.633, objeto do R.3/21.765 do 14º -
Cartório de Registro de Imóveis, de propriedade do adquirente

O Escrevente Autorizado,


Sergio Dias dos Santos

Microfilme: Protocolo nº 177.140 -Rolo nº 3.139

Av.23 em 17 de março de 1994

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no
R.24, para constar que o estado civil dos adquirentes pelo --
R.22, CLOVIS SERGIO VILLAS BOAS TORRES e de sua mulher MARIA-

- continua na ficha 10 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMITAVO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

6.173

folha

10

São Paulo, 17 de março de 1994

CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES, passou a ser o de separados consensualmente, conforme se verifica da certidão de casamento subscrita em 09 de março de 1.994, pelo Oficial, - Sergio Natal de Barros, do Cartório de Registro Civil do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, extraída do -- termo nº 00501 de 12 de agosto de 1.976, folhas 207 do Livro B-002, à margem do qual consta a averbação de separação consensual, nos termos da Sentença proferida pelo MM. Juiz de - Direito, Dr. Antonio Souto Labrunetti, da 2ª Vara da Família e Sucessões, desta Capital, datada de 08 de outubro de 1.993, transitada em julgado, continuando a separanda a usar o nome de casada, ou seja, MARIA CRISTINA BARIONI VILLAS BOAS TORRES.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

R.24 em 17 de março de 1994

VENDA E COMPRA

Por escritura datada de 08 de março de 1.994, do 14º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 1.409, folhas 108), os adquirentes pelo R.2, CLOVIS SERGIO VILLAS BOAS TORRES, residente à Avenida Morumbi, nº 1.462, e MARIA CRISTINA BARIONI-VILLAS BOAS TORRES, residente à Avenida 4º Centenário, 1.578 apartamento nº 21, representada por Clovis Sergio Villas -- Boas Torres, separados consensualmente, ambos domiciliados - nesta Capital, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a SYLVIO FERRAZ, agente de

- continua no verso -